



Subsecretaria de Anais
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 71

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 79ª SESSÃO, EM 23 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — *Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal*

— Nº S-27/75 (nº 15/75-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.107, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou inconstitucional o art. 4º da Lei nº 5.627, de 1º-12-70.

1.2.2 — *Comunicação da Presidência*

— Recebimento da Mensagem nº 112/75 (nº 177/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68 do Senado Federal, a fim de que o Governo do Estado do Rio de Janeiro possa elevar o montante de sua dívida consolidada para contratação de empréstimo junto a instituições financeiras nacionais, destinado a promoção do saneamento financeiro do Estado.

1.2.3 — *Discursos do Expediente*

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Significado do Encontro sobre Desenvolvimento Integrado do Baixo São Francisco, realizado em Sergipe, ao qual S. Exª compareceu a convite do Ministro Rangel Reis.

SENADOR RUY CARNEIRO — Homenagem de pesar pelo falecimento do médico Armando Aguinaga.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Apreciação do documento oferecido pelo Supremo Tribunal Federal à consideração do Presidente Geisel, sobre a reforma judiciária.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Protesto da bancada do MDB contra ato de violência que teria sido cometido contra a Editora e Gráfica Alvorada, de propriedade do Deputado Federal José Carlos Teixeira, em Brasília — DF.

1.2.4 — *Requerimento*

Nº 252/75, subscrito pelo Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1975 (nº 380-B/75, na origem).

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 238/75, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *Correio Braziliense*, no dia 15 de junho de 1975, intitulado *Nazismo e Comunismo*. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/75, que aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em perigo de extinção, firmado em Washington, a 3 de março de 1973. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/75 (nº 7-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que

autoriza a Cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhes foi doado. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 161/74, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro dos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 32/75, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 252/75, lido no Expediente. **Aprovado** o projeto, sendo rejeitadas as emendas. À sanção.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Justificando projeto de lei que encaminha à Mesa, estabelecendo o Programa da Refeição Básica para a população de baixa renda e dá outras providências. Medidas de caráter social adotadas pelo Governo Federal.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Solenidade de entrega de taças aos grandes produtores de arroz do município de Itaberaí-GO, por ocasião da realização naquele município da IV Festa do Arroz. Necessidade da presença do SERPHAU e do BNH, na construção das novas cidades, sedes dos municípios de São Simão e Paranaiguara, que serão transferidas em virtude da construção do canal de São Simão. Dia do Assistente Social.

2 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

3 — SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

— Plano de Aplicação nº 1/75.

4 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Itamar Franco, pronunciado na sessão de 21-6-75.

— Do Sr. Senador Gustavo Capanema, pronunciado na sessão de 18-6-75.

5 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

Parecer nº 21/75 (Prévio)

6 — ATAS DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PARA EXAMINAR MATÉRIA DO INTERESSE DO SR. SENADOR WILSON CAMPOS.

7 — ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES E MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL.

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANORO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea: -

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tragem: 3 500 exemplares

ATA DA 79ª SESSÃO, EM 23 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E BENJAMIM FARAH

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Helvidio Nunes — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRESIDENTE
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/27/75 (nº 15/75-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.107, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou inconstitucional o art. 4º da Lei nº 5.627, de 1-12-1970.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 112, de 1975 (nº 177/75, na origem, de 23-6-75), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no artigo 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução 58/68 desta Casa, a fim de que o Governo do Estado do Rio de Janeiro possa elevar em Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante a colocação de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos

milhões de cruzeiros) em Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — ORTRJ e pela contratação de empréstimos junto a instituições financeiras nacionais, até a importância de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), destinado a promoção do saneamento financeiro do Estado.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Convidado pelo ilustre Ministro Maurício Rangel Reis, a quem acompanhei na sua visita a Sergipe, participei nos últimos dias 19 e 20, do Encontro sobre o Desenvolvimento Integrado do Baixo São Francisco.

Participaram do encontro, além do Ministro Rangel Reis, o Governador José Rollemberg Leite, o Dr. José de Melo Gomes, Secretário de Planejamento de Alagoas, que representou o Governador Divaldo Suruagy; o Dr. Antonio Ribeiro Soutello, Vice-Governador de Sergipe; o Superintendente da SUDENE, Engenheiro José Lins de Albuquerque e Diretores do Órgão, o Presidente da CODEVASF, Engenheiro Nilo Peçanha Araújo de Siqueira, os Diretores Financeiro e Técnico da CODEVASF, Engenheiros Francisco Arinos e Fernando Antônio Rodrigues, o Engenheiro Edmundo Campello. Diretor Regional da CODEVASF, sobre o Baixo São Francisco, com sede em Aracaju; o Banco do Nordeste do Brasil, através do seu Diretor de Crédito Rural, Dr. Walfrido Salmito Filho; Engenheiro José Augusto Gama da Silva; Chefe da 6ª Agência Regional da CODEVASF, com sede em Propriá, Secretários de Estado de Sergipe e Alagoas, Representantes de Órgãos Federais e Estaduais, autoridades e técnicos regionais e locais e os assessores do Ministro, Dr. Maurício Lobo e o jornalista Eliezer Salles.

Tocou ao Governador do Estado de Sergipe abrir os trabalhos, que se desenrolaram de forma a mais organizada, objetiva e animadora possível, numa enfática demonstração do empenho com que o Governo Federal e os Governos dos Estados interessados vêm executando um dos mais notáveis projetos ora em realização no País, sobretudo, sua profunda significação social.

Após a sessão de instalação, foram constituídos seis grupos de trabalho, compostos por técnicos e representantes das entidades participantes, que debateram os seguintes assuntos:

- 1º Grupo: Estradas, Energia e Comunicação,
- 2º Grupo: Habitações Rurais, Desenvolvimento Urbano e Saneamento Básico;
- 3º Grupo: Extensão e Crédito Rural, Cooperativismo, Eletrificação Rural, Colonização e Comercialização;
- 4º Grupo: Piscicultura, Pesquisas, Proteção de Sementes e Mudas e Pecuária;
- 5º Grupo: Projetos Isolados de Irrigação e Drenagem,
- 6º Grupo: Educação, Assistência Médica Sanitária, Controle de Endemias e Capacitação de Mão-de-Obra.

Os trabalhos dos Grupos foram desenvolvidos durante todo o dia, constituindo-se uma Comissão para a elaboração do documento final do Encontro, à base dos relatórios dos Grupos e Equipes Técnicas.

À noite os trabalhos foram encerrados pelo Ministro Rangel Reis, com a presença do Governador José Rollemberg Leite e autoridades, assim como participantes do Encontro. Antes do encerramento, fez uma explanação dos trabalhos realizados durante o dia o Engenheiro Nilo Peçanha Araújo de Siqueira, Presidente da CODEVASF.

No dia 20 o Ministro Rangel Reis viajou para Propriá, para visitar o andamento das obras que estão sendo realizadas, bem como as áreas loteadas e entregues aos parceiros. Acompanhei Sua Excelência nessa visita.

Sr. Presidente, propiciou-me o Ministro Rangel Reis a grande satisfação de verificar o apoio e o entusiasmo inextinguíveis das populações locais, em boa parte já auferindo os imensos benefícios desse Plano Integrado de Desenvolvimento do Baixo São Francisco. Todos demonstram não só a confiança na ação governamental como a consciência da importância econômico-social do projeto.

Sobrevoamos as várzeas de Itiúba, Boacica e Marituba, no Estado de Alagoas, e as de Brejo Grande, Betume, Pindoba e Propriá, no Estado de Sergipe. O projeto Propriá—Cedro—Telha está concluído em torno de 90% e já se procedeu à fixação de 200 famílias, que em breve serão 411. Em setembro o projeto estará inteiramente concluído, sendo que o de Itiúba já tem 60% implantados e estará integralmente concluído até janeiro do próximo ano, com o que serão diretamente beneficiadas mais de 370 famílias.

Conhecedor, há muitos anos, das condições daquela região, os seus problemas e as dificuldades de vida das suas populações, foi grande o impacto que me causaram os resultados já alcançados pela ação integrada que vem sendo desenvolvida no Baixo São Francisco. No dia 9 de outubro de 1972 ocupei esta tribuna para congratular-me com o eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici, pelas providências adotadas, através do Decreto nº 71.178, de 29 de setembro e publicado no *Diário Oficial* de 2 de outubro de 1972, autorizando a desapropriação pela SUVALE, "por interesse social", de áreas de terras situadas nos municípios de Itiúba (Alagoas) e Propriá (Sergipe) "destinadas à implantação de projeto de irrigação". Mostrei, naquela ocasião, a imensa importância da iniciativa. Tinha, então, a noção exata do alcance do programa, capaz de transformar profundamente toda a região do Baixo São Francisco, e, assim, aproveitar a sua enorme potencialidade econômica, de que haveria de resultar a melhoria da situação social da região, de pobreza, doença e atraso.

Naquela ocasião, tomei conhecimento pormenorizado do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado, podendo, assim, avaliar a sua significação econômica e social. Daí ter expressado a minha confiança na ação governamental.

Não imaginava, contudo, que passados apenas dois anos já pudesse voltar a esta tribuna para declarar confirmadas todas as nossas expectativas. Foi exatamente o que aconteceu nessa visita à região. Visitei áreas já redimidas bem como obras vultosas em ritmo de execução o mais acelerado.

O que presenciei nesses dois dias no meu Estado e no de Alagoas é confortador. Graças ao planejamento adequado e à ação governamental continuada, está mudando o panorama de extensa área, levando à redenção populações compostas em grande parte de antigos parceiros, hoje donos da terra em que trabalham e da qual retiram os meios da sua subsistência condigna, desfrutando ainda de segurança total em decorrência de um planejamento dos mais felizes e completos, que a tudo previu, desde a regularização do rio São Francisco, com complexas obras para defender as várzeas dos males das enchentes, que se agravariam com a construção da represa do Sobradinho, até armazenamento de sementes da melhor qualidade, ajuda e orientação técnica, financiamento e comercialização, através de Cooperativa para isso organizada, instalada e muito bem dotada para o alcance de seus objetivos.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Com muito agrado, estou ouvindo o discurso de V. Exª, que se refere a uma região que me interessa, inclusive, sentimentalmente, pois faz parte de minha própria terra natal. Aliás, tomei conhecimento da reunião da CODEVASF. no Baixo São Francisco, à qual não pude comparecer por dois motivos: primeiro, porque fazia parte de uma delegação no extremo Norte do País, na Comissão de Assuntos Regionais; secundariamente, porque até agora esperei ser honrado com um convite de S. Exª o Sr. Ministro, que não chegou a este humilde Senador da Oposição, no meu Estado. Na verdade, acho que o Governo está no caminho certo quando começa a fazer desapropriações em áreas do maior interesse. Não posso, contudo, deixar de manifestar minha estranheza em vendo como este Governo age diferentemente em regiões quanto ao problema fundiário, já que no baixo São Francisco, uma das zonas mais férteis do mundo, e também uma das zonas mais densamente povoadas do Nordeste, está-se fazendo desapropriações inclusive em terras já programadas, algumas das quais com programas completos de irrigação. No entanto, existem áreas praticamente virgens como acabamos de ver, no Norte do País — e isto será objeto de discursos, aqui no Senado Federal, por parte de Membros da Comissão — por exemplo, no território de Roraima cuja extensão excede dez vezes o território de Sergipe, e que tem apenas dois municípios, com 120 proprietários rurais legalizados, onde o Governo não começou ainda a reforma agrária democrática, que tem que ser feita neste País, e não se pode perder esta oportunidade histórica de fazê-lo, agora que o Governo tem condições inclusive institucionais para isto, a fim de evitar que no futuro ela se faça demagogicamente. Por isso, eu me congratulo com V. Exª, permitindo-me dizer que aguardo com muita satisfação, como elemento da Região, que realmente chegue o progresso, que todos almejamos, ao São Francisco.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Agradeço a V. Exª, eminente Senador Gilvan Rocha, o aparte que dá ao meu pronunciamento.

Quanto ao convite que V. Exª diz não haver recebido, naturalmente, V. Exª já estava distinguido e compromissado para uma viagem, como disse, à região Norte do País.

Lamento a ausência de Vossa Excelência, que poderia ter tido a oportunidade de ver uma obra objetiva, uma obra séria, uma obra que, posso dizer a V. Exª, me emocionou. Vi Prefeito do Partido de V. Exª dirigindo-se ao Ministro Rangel Reis, dizendo-lhe que estava satisfeito com o que havia sido executado no seu Município e era solidário com o que estava sendo realizado pelo Governo Federal.

Vi homens, já com a sua gleba de terra em trabalho de produção, também apertarem a mão do Ministro, dizendo: "Agora, sim, agora estamos satisfeitos pelo que está sendo feito e leve o nosso agradecimento ao Presidente da República".

Como disse no meu discurso, há dois anos, desta tribuna, fiz pronunciamento elogiando, enaltecendo o decreto nº 71.178, de 29 de setembro de 1972 que fora assinado pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici, destinada à implantação do projeto de irrigação nas áreas de Itiúba, em Alagoas e Propriá, em Sergipe.

E, hoje, dois anos depois, estamos aqui para aplaudir uma obra extraordinária, que deveria ser vista por todos os brasileiros, e que está sendo implantada no Baixo São Francisco, pelo Governo federal. Muito obrigado a V. Ex^a

Em Propriá, no Estado de Sergipe, já estão assentados e em plena atividade 250 parceiros. Em Itiúba, no Estado de Alagoas, todos os diques e canais estão concluídos e o terreno começa a ser sistematizado. Ao todo, 850 famílias estarão produzindo em 1976. E já se começa o trabalho intenso nas várzeas do Cotinguiba, Marituba e Betume. E logo se seguirão as de Brejo Grande e Pindoba. É a concretização de um dos mais completos e bem elaborados Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado, para cuja execução o governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, através do Ministério do Interior, convocou governos dos Estados de Sergipe e Alagoas, prefeituras de mais de 40 municípios, SUDENE, órgãos de diversos outros ministérios e obteve a importante contribuição do Banco Mundial, agente financeiro das Nações Unidas, representando os povos de todo o mundo.

Pude, Senhor Presidente, ter uma visão do que será em futuro bem próximo toda aquela vasta região, aquele extenso vale. A técnica permitirá que os agricultores possam colher duas safras por ano, com um rendimento de 4 mil a 5 mil quilos por hectare em cada safra, sem riscos de espécie alguma, com toda a assistência e definitivamente libertos das ameaças das cheias! E, o que é o mais importante, a transformação social de populações que percebem isso, tanto assim que não regateiam entusiasmo e manifestam plena confiança no Governo, pois estão seguros quanto ao seu futuro!

É um projeto ousado, de alto sentido social e econômico que vai operar uma verdadeira metamorfose nos 250 mil hectares que se dividem pelas duas margens do São Francisco, desde o Pão de Açúcar até a sua foz!

O que vi e o que viram todos aqueles que participaram do Encontro realizado no meu Estado foi o planejamento, já na fase das magníficas realidades. Regiões já redimidas e incorporadas ao progresso do Brasil, obras caras e complexas, em rápido ritmo de realização, graças aos recursos assegurados pelo Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel e financiamento do Banco Mundial!

Constatamos também que o povo entende o que está acontecendo. Há alegria, euforia e confiança entre os parceiros já transformados em proprietários de terras do mais alto índice de produtividade, bem como daqueles que, vendo tudo isso com seus próprios olhos, anseiam pelo dia em que o projeto estará totalmente concluído e também eles se incluem entre os beneficiários de uma das mais importantes e bem sucedidas realizações do atual Governo, e da qual resultará a redenção do Baixo São Francisco!

Mas acredito que dos atos de que participei nessa viagem, nenhum terá maior significação do que a cerimônia de entrega de 200 títulos de terras no Núcleo de Produtores Rurais de Propriá. Autênticos documentos de emancipação econômica de dedicados colonos e que bem simboliza a política do Presidente Ernesto Geisel, de promover socialmente o homem brasileiro, notadamente o homem que trabalha a terra. Os títulos foram emitidos pelo Presidente da CODEVASF, Engenheiro Nilo Peçanha de Araújo Siqueira e pelo Chefe da 6ª Agência Regional, Engenheiro José Augusto Gama da Silva, que na oportunidade expôs o programa desenvolvido pela CODEVASF, no Baixo São Francisco.

Antes do encerramento, falaram os parceiros Edésio Vieira de Melo e Francisco Messias Santos, agradecendo ao Governo Federal a medida que consideravam de grande alcance social e humano; o Ministro Rangel Reis, que reafirmou a posição firme do Governo do Presidente Ernesto Geisel "em promover o desenvolvimento sócio-

econômico da Região" e, encerrando, o Governador José Rollemberg Leite, que disse da grande satisfação em ver realizada em Sergipe uma grandiosa obra que virá beneficiar uma grande área do Estado, que muito irá contribuir para o desenvolvimento econômico de Sergipe, feito em bases integradas de que surge como primeira preocupação a integração do homem sergipano nos seus resultados. Daí ter manifestado a gratidão do Governo e do povo sergipanos ao Governo Federal que, através de programas dessa natureza, cada vez mais se credencia ao respeito e ao aplauso dos brasileiros.

Sr. Presidente.

Para quem como eu peleja, há tantos anos, em favor do desenvolvimento do Nordeste e da melhoria das condições de vida dos nordestinos, foi confortadora essa viagem. Afinal se verifica que valeu a pena toda a nossa luta. O que vimos foi realizado e o que está em realização infunde-nos confiança e otimismo com relação ao futuro, sentimentos de que participam as populações daquelas regiões.

De fato, o que se vem fazendo no setor da irrigação e da colonização agrícola do Baixo São Francisco merece aplausos e deveria ser levado ao conhecimento de todo o povo brasileiro, da forma mais ampla para que este bem se aperceba dos gigantescos esforços que vêm sendo realizados em todo o País pelos Governos da Revolução, para resolver problemas seculares. O que se vê, contudo, é que o Governo cumpre o seu dever e realiza a sua obra infenso à promoção e imune à demagogia. E vai desse modo redimindo milhões de brasileiros, em situação social e econômica a mais aflitiva, em decorrência de fatores que escapam à sua capacidade de luta, pois oriundas da própria natureza.

Não é apenas confortador o que o Ministro Rangel Reis me propiciou ver, ao convidar-me para o encontro realizado no meu Estado. É isso necessário, indispensável para que não nos percamos na desesperança e constatemos a extensão e profundidade do trabalho que, em todos os setores e em todo o território nacional, vem sendo empreendido pelo governo do eminente Presidente Ernesto Geisel. Não só para que o Brasil se torne o quanto antes uma grande potência, como sobretudo para a ascensão social de todo o povo brasileiro, com ênfase especial para as camadas menos favorecidas!

Senhor Presidente, teria que me alongar muito para bem informar esta Casa do que vi no meu Estado. Não cansarei, porém, meus Pares e me limitarei ao escasso tempo de que disponho. Por essa razão, incluo neste meu discurso texto de nota divulgada pela CODEVASF, publicada na imprensa sergipana e assinada pelo engenheiro Nilo Peçanha Araújo de Siqueira, competente e dinâmico presidente dessa Companhia, na qual constam todas as informações sobre o que está sendo realizado no Baixo São Francisco. Tão grande a importância e complexidade do trabalho da CODEVASF naquela região, que, para sua compreensão, incluo neste meu discurso notas que sobre o mesmo me foram fornecidas pelo engenheiro José Augusto Gama da Silva, Chefe da 6ª Agência Regional da CODEVASF. Da leitura desses dois documentos, poder-se-á bem avaliar o projeto em avançada realização no Baixo São Francisco, região que será transformada num dos mais belos e prósperos vales deste País. Isto me parece imprescindível, pois considero do dever de todos nós, de todos os brasileiros bem intencionados e que, assim, ambicionem em ver o Brasil tornado grande potência e seu povo, libertado da pobreza e das notórias dificuldades em que vive, bem inteirar-se do que realmente está sendo feito para o alcance desses objetivos. Não há ninguém neste País que ignore ser o Nordeste ainda uma região-problema; que desconheça as tristes condições de vida do nordestino. Preciso se torna, Sr. Presidente, que também todo brasileiro que colabora para o esforço do desenvolvimento nacional conheça o que vem sendo feito naquela região.

É necessário que todos saibam o que está sendo realizado no Baixo São Francisco, cuja completa e definitiva transformação em bela, rica e saudável região está em vias de ser alcançada.

Sr. Presidente, reafirmando meus agradecimentos ao ilustre Ministro Rangel Reis, pelo convite que me fez, a fim de ver de perto obra de tal envergadura, felicito também o operoso Presidente da CODEVASF, Engenheiro Nilo Peçanha Araújo de Siqueira, Diretores, Técnicos e todos que lá trabalham, pela grande obra que realizam, nos Estados de Sergipe e Alagoas.

A ação do Governo Federal no meu Estado, não tenho dúvidas, encontrará sempre a correspondência da ação do governo sergipano, perfeitamente identificado com os pressupostos da política econômica e social do Presidente Ernesto Geisel. O Governador José Rollemberg Leite, à frente de uma equipe competente e motivada, saberá transformar em realizações todo o apoio que a ele tem sido dado pelo Governo Federal, a partir da ação integrada da qual não se afasta.

Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, considerar parte integrante deste meu pronunciamento o texto do discurso proferido pelo Governador José Rollemberg Leite, na reunião de abertura do Encontro sobre o Desenvolvimento Integrado do Baixo-São Francisco, a nota oficial da CODEVASF, assinada pelo Presidente Nilo Peçanha Araújo de Siqueira, publicada nos jornais de Sergipe nos dias 18 e 19 de junho e o Relatório do Engenheiro José Augusto Gama da Silva, Chefe da 6^a Agência Regional da CODEVASF, localizada em Propriá, Sergipe.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que novas esperanças se abrem no coração dos nordestinos. A ação continuada dos Governos da Revolução começa a produzir os seus resultados benéficos. No momento temos, no Presidente Ernesto Geisel, um homem profundamente preocupado com a reabilitação da nossa Região, como também orientando o seu Governo para a solução dos problemas sociais do povo brasileiro de modo geral. Vai, assim, conquistando o aplauso da Nação, sendo digno de registro o reconhecimento que lhe têm dado as camadas mais humildes da população. Foi o que constatei em meu Estado e que também constatou o Ministro Rangel Reis a quem coube recolher as manifestações as mais afetivas de agradecimento do povo sergipano.

Acredito ser esse o sentimento em todo o País, pois se tem revelado o Presidente Ernesto Geisel realmente obstinado em levar a prosperidade, a paz e a felicidade a todos os lares brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO PROFERIDO PELO GOVERNADOR JOSÉ ROLLEMBERG LEITE, NA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO ENCONTRO SOBRE O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO BAIXO SÃO FRANCISCO:

Exm^o Sr. Superintendente da SUDENE;

Exm^o Sr. Presidente da CODEVASF;

Demais Autoridades, presentes ou representadas;

Meus Senhores,

Minhas Senhoras:

Neste momento e neste local, Aracaju se torna palco de um acontecimento muito importante para os destinos da Região e do próprio Estado.

É que se desenvolve, aqui e agora, um encontro oficial de elevadas autoridades e técnicos da Administração Federal, para discussão de assuntos vinculados à problemática desenvolvimentista da Região do Baixo São Francisco, na qual se incrustam extensas áreas de terra do Estado de Sergipe.

Mais precisamente, mantém-se este elevado encontro para discussão do arrojado projeto de irrigação e colonização de áreas agricultáveis do Baixo São Francisco, a cargo da CODEVASF, de cujo sucesso passam a depender a valorização econômica e a melhoria social da região.

Consciente da magnitude do evento e da seriedade com que serão debatidas as matérias inscritas na programação do encontro, o

mundo social e político sergipano para aqui faz convergir o foco das suas atenções.

Diante desse fato, portanto, e dos motivos que o determinaram; frente à expectativa que o envolve e às perspectivas alentadoras que dele se projeta, natural seria que o Governador do Estado também comparecesse a esta Reunião, em pessoa.

E ele aqui se encontra, Senhor Superintendente, Senhor Presidente, para dar testemunho da sua confiança na seriedade de propósitos de Vossas Excelências e dos seus dignos assessores; para manifestar seus votos de pleno êxito na implantação desse importante Projeto; para dar aos Senhores, de viva voz, os mais expressivos votos de boas-vindas e de feliz estada nesta alegre Capital.

O povo sergipano, como parcela consciente da gente brasileira, passou a enxergar nos eventos dessa natureza a marca REVOLUCIONÁRIA da eficiência técnica e da maturidade política, com que hoje são diagnosticados, equacionados e resolvidos os assuntos de governo.

Como legítimo representante desse mesmo povo, o Governador do Estado confia em que Vossas Excelências saberão casar a precisão técnica dos estudos econômicos, com a sensibilidade social que deve presidir as decisões políticas e administrativas.

Estejam em casa, Senhores, sintam-se à vontade! Que a suavidade do convívio atenuie as asperezas do trabalho...

NOTA OFICIAL DA CODEVASF, ASSINADA PELO SEU PRESIDENTE, ENGENHEIRO NILO PEÇANHA ARAÚJO DE SIQUEIRA, PUBLICADA NOS JORNAIS:

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

— CODEVASF —

Nota Oficial

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF — ao ensejo do encontro de seus dirigentes e técnicos com autoridades e técnicos dos governos de Sergipe e Alagoas, tendo a presença de representantes de outros órgãos federais e dos legislativos estadual e federal — para estudo e equacionamento dos problemas comuns relacionados com o desenvolvimento da região do Baixo São Francisco, tem o prazer de comunicar a essas autoridades e ao povo desses dois Estados, que o Banco Mundial (BIRD) em reunião da sua Diretoria, no dia 9 de junho último, em Washington, aprovou a concessão de um financiamento inicial de 23 milhões de dólares (Cr\$ 180 milhões de cruzeiros) ao Governo brasileiro, para complementar os recursos nacionais, da ordem de Cr\$ 400 milhões, destinados à execução do projeto de desenvolvimento integrado do Baixo São Francisco, que visa a implantação de um sistema complexo de infra-estrutura física, social e de serviços capazes de promover, a médio prazo, o aproveitamento racional das possibilidades da área, que abrange aproximadamente 250 mil hectares em 48 municípios.

I — A primeira etapa do projeto, já em execução, consta da proteção das várzeas produtoras de arroz, contra a inundação permanente que ocorreria em consequência da construção da Barragem de Sobradinho, pelo aumento da vazão mínima de jusante de um valor igual ao dobro da atual.

Para esse fim serão construídos cerca de 100 quilômetros de diques em ambas as margens do São Francisco, dotados de um sistema de bombas que possibilitará a alimentação e a retirada de água das várzeas.

Essas obras terão que estar concluídas até o fim de 1977, para evitar a inundação permanente de grande parte das várzeas, tendo, pois, caráter de emergência.

O baixo curso do rio São Francisco ficará com a vazão regularizada em torno de 2.100 m³/s, que hoje se verifica, e que permite o cultivo de 15.000 hectares de arroz, dos quais 9.000 ha na dependência direta dessa variação de vazão, que deixará de ocorrer.

2 — Uma vez protegidas, as várzeas maiores serão trabalhadas com base em um sistema de irrigação e drenagem racional e moderno, a exemplo do que está sendo feito em Propriá, Sergipe e Itiúba, Alagoas, para o que será indispensável a reformulação das parcelas produtoras e adequá-las, em tamanho, à força de trabalho da família parceleira e às suas necessidades econômicas mínimas para consecução e manutenção de um padrão de vida adequado.

Além das duas várzeas indicadas, onde já estão assentadas 200 das 850 famílias previstas para exploração das áreas irrigadas, a partir de 1976, serão trabalhadas as várzeas de Betume, Marituba, Boacica, Cotinguiba, Brejo Grande e Pindoba, perfazendo um aproveitamento de 33.000 hectares com irrigação beneficiando diretamente 8.000 famílias (cerca de 40.000 pessoas).

De acordo com esse sistema e com introdução de melhores sementes e assistência técnica, a produção local de arroz poderá ser quadruplicada, com duas safras anuais, equivalendo a 120.000/150.000 toneladas por ano, no valor médio global, aos custos atuais de Cr\$ 250 milhões, que representará uma contribuição tributária de ICM, aos Estados produtores, da ordem de Cr\$ 38 milhões.

3 — Para a realização das inadiáveis obras de defesa, e de melhor aproveitamento econômico-social das várzeas, é imprescindível a ocupação de áreas de terra com diques e canais, e substancial alteração na estrutura fundiária local, caracterizada hoje por minifúndios e consideráveis latifúndios, quase todos produzindo em parcelas mínimas, sob um sistema incapaz de assegurar subsistências satisfatórias às famílias produtoras.

O Decreto nº 75.482, de 17 de março de 1975, terá sua aplicação pela CODEVASF rigorosamente dentro das necessidades do projeto, respeitando as áreas em produção irrigada racional, sob assistência da CODEVASF, e indenizando o que vier a ser desapropriado, pelo pagamento à vista do valor justo atual das terras e benfeitorias, sem quaisquer restrições nem especulações, conforme a Lei e as expressas recomendações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

4 — As indispensáveis obras de infra-estrutura física, social e de serviço deverão desenvolver-se paralelamente, com a efetiva contribuição dos Estados, Municípios e de outros órgãos setoriais do Governo Federal. Reunião específica sobre a articulação entre o Governo Federal e os Governos de Sergipe e de Alagoas se realizará nos dias 19 e 20 de junho.

A ação da CODEVASF e dessas entidades se estenderá à piscicultura, à pecuária, a vários produtos agrícolas com respectiva industrialização local, levando o progresso, o desenvolvimento econômico e o bem-estar social a toda a área de influência do Baixo São Francisco.

5 — Ao prestar estas informações às autoridades e ao povo de Sergipe e Alagoas, queremos manifestar o propósito de aplicar o melhor dos nossos esforços e da capacidade de trabalho da CODEVASF, órgão vinculado ao Ministério do Interior, solicitando e agradecendo a compreensão e o apoio de quantos queiram somar conosco na magnífica oportunidade de servir ao desenvolvimento econômico e social da região do Baixo São Francisco.

Engº Nilo Peçanha Araújo de Siqueira. — Presidente da CODEVASF.

RELATÓRIO DO ENGENHEIRO JOSÉ AUGUSTO GAMA DA SILVA, CHEFE DA 6ª AGÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, LOCALIZADA EM PROPRIÁ — SERGIPE:

“CODEVASF” NO BAIXO SÃO FRANCISCO

Após acurados estudos, elegeu a CODEVASF para o Baixo São Francisco, duas áreas-prioritárias — designação atualizada de áreas-programa.

A primeira corresponde à Bacia Leiteira Alagoana e a área de composição edafo-climática idêntica do Estado de Sergipe. No

objetivo primordial de atender sua vocação natural, construímos em Batalha-AL, centro geoeconômico e social da Bacia Leiteira, uma modelar Central de Inseminação Artificial que, além de preparar mão-de-obra qualificada, está, através dessa nova tecnologia, promovendo um gradativo melhoramento no padrão genético da raça holandesa p/b. A resposta foi imediata e o Governo de Alagoas, mediante convênio conosco, edificou uma usina para secagem de 200.000 litros de leite diários. Em apoio ao programa de pecuária, construímos a maior obra de arte do Estado, a ponte sobre o rio Ipanema e a ponte no rio Jacaré-dos-Homens. Em convênio com a CASAL, ajudamos, em todas as fases, a realizar o antigo e justo anseio de seus habitantes, levando água do rio São Francisco a 17 municípios da Bacia Leiteira. Sua grande Adutora, a maior da América Latina, se acha em operação normal, bem como a Adutora do Agreste, servindo a 7 localidades. Em Sergipe, estamos a implantar um projeto de pecuária de corte, estimulando o Indubrasil e introduzindo o Nelore. À semelhança do Estado vizinho, estamos, em convênio com o DESO, a implantar a Adutora Sertaneja, que servirá a 10 comunidades. Esta área prioritária conta ainda com uma razoável infra-estrutura de estradas de estradas e energia elétrica, muitas das quais construídas por este órgão, um eficiente serviço de assistência técnica, com base no crédito rural orientado, incontáveis sistemas de abastecimento de água, e, dentre outros, com um projeto de motomecanização.

A segunda área prioritária, abrange as várzeas inundáveis, cujos problemas se amalgamam e se confundem nas duas margens.

Respalhando consideravelmente as necessidades coletivas iniciamos programas de suinocultura, avicultura e revenda de insumos básicos, transferidos em seguida a COMASE e à COPAL, alocando a CODEVASF vultosos recursos, dentro do esquema federal de reforço às iniciativas estaduais. A piscicultura também foi e continua sendo bastante contemplada. A mecanização das tarefas agropecuárias, meta considerada importante pela CODEVASF, permanece em franca ascensão, constituindo-se a nossa patrulha motomecanizada na mais operosa do Nordeste brasileiro, oferecendo ao ruralista ribeirinho uma instituição realmente empresarial.

O levantamento sócio-econômico do Baixo São Francisco, elaborado pelo Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais e o Plano de Ação para os Vales Úmidos, preparado pela ANCARSE, definiram com probidade a situação local.

Existe na região boa disponibilidade de mão-de-obra, que apesar de não ser especializada, apresenta uma certa experiência, adquirida através do tempo em que cultiva a terra.

Não obstante a escassez de dados relativos a emprego no Estado de Sergipe, pode-se dizer pelos elementos disponíveis, que a economia sergipana não tem conseguido absorver percentual satisfatório de sua força de trabalho.

De um modo geral a mão-de-obra empregada na agricultura da região é constituída pelos meeiros e seus familiares que são responsáveis diretos por grande parte das atividades de exploração, complementada por assalariados temporários que executam as tarefas de responsabilidade do proprietário da terra. Não existe, praticamente, o assalariado permanente. Além da exploração de arroz, a mão-de-obra é também empregada na exploração de outras culturas como: mandioca, milho, feijão e algodão, e ainda a pesca nas lagoas, geralmente em regime de meação, quando não, em terras cedidas pelos proprietários e cuja produção é destinada, basicamente, ao consumo de suas famílias.

As informações coletadas por intermédio da pesquisa de campo indicam que a média de meeiros por propriedade é de 29. Sendo a região-estudo, constituída de 573 propriedades, pode-se considerar essa média para todas as propriedades existentes, perfazendo portanto um total de 16.617 meeiros. Considerando-se, ainda, a média de dois dependentes por meeiro, integrados na cultura do arroz, verifica-se que o número de pessoas dedicadas à atividade rizícola, compreende aproximadamente 49.851. Sendo de 114.882 habitantes, a

população total dos Vales Úmidos, em Sergipe, tem-se uma percentagem razoável de 43% desta população, formada por pessoas que não tendo terras para plantar, fazem o cultivo do arroz em regime de meação.

Apesar da cultura do arroz absorver grande parte da população economicamente ativa, pois além dos meeiros, tem-se os proprietários das terras e os industriais, é bastante acentuado o elevado número de desempregos existentes.

A população economicamente ativa do setor secundário representa um percentual bem inferior ao setor primário, no Estado de Sergipe, especialmente na região abordada. O setor secundário, se bem que de forma generalizada, se utilize de maquinário obsoleto que demanda grande número de operários, não tem conseguido absorver a mão-de-obra que é ofertada no mercado de trabalho.

As indústrias existentes na região são basicamente as de beneficiamento de arroz e uma ou outra, de pequeno porte, orientada para o beneficiamento do algodão. Ademais, verifica-se também a existência de pequenas indústrias de transformação, como as de laticínio, panificações, etc., que absorvem uma quantidade insignificante de mão-de-obra.

As dezoito indústrias abrangidas na pesquisa apresentam uma estrutura operacional limitada, devido à condição de pequenas indústrias que são. Dentre o pessoal empregado nas citadas indústrias, encontram-se 33 pessoas no setor administrativo e 52 no setor de produção, perfazendo um total de 85 empregos permanentes. Além desses, existe uma oferta que varia em torno de 60 a 90 empregos temporários, em decorrência de trabalhos extras que surgem normalmente nos períodos da safra propriamente dita.

Já no setor terciário, a atividade que mais se destaca no que se refere à capacidade de absorção de mão-de-obra, é o comércio, seguido do serviço público que absorve parte considerável da mão-de-obra deslocada para este setor. Ao contrário do setor secundário, o setor terciário tem revelado um incremento no ritmo de criação de empregos. O constante êxodo rural de mão-de-obra desqualificada, para os centros urbanos, contribui para o crescimento dos chamados aglomerados urbanos subnormais e como decorrência do fenômeno a criação, em grau acentuado, de empregos disfarçados e outras ocupações inúteis e improdutivas. Ressalte-se que estes estudos foram executados em 1972.

A concorrência por um pedaço de terra, entre aqueles que não a possui, a fim de atingir uma simples condição de sobrevivência, condiciona-lhes uma série de imposições por parte dos donos das terras, o que define evidentemente, a situação de sujeição em que vivem. Estas condições impostas pelos proprietários de terras, parecem estar ligadas diretamente ao regime do rio, fazendo com que o proprietário divida com os meeiros os riscos do cultivo do arroz. De certo modo, há uma exploração do proprietário de terra em relação ao meeiro, pois estando a exploração do arroz na dependência direta das enchentes do rio, os donos das terras utilizam-se da mão-de-obra dos meeiros, dividindo com eles os riscos a que estão sujeitos, devido a fatores decorrentes do regime do São Francisco.

Por outro lado se faz sentir, de forma acintosa, os reflexos de uma estrutura agrária distorcida, com suas relações de trabalho obsoletas que vai resultar exatamente nas fortes pressões sobre os proprietários das terras, levando-os a resistirem quanto a adoção de uma mentalidade tipicamente empresarial. O sistema de parceria agrícola que predomina em toda zona produtora de arroz provoca consequências altamente negativas, onde avulta o desestímulo à implantação de uma estrutura empresarial nos estabelecimentos agrícolas.

Esta situação atesta o precário padrão de vida da maior parte das famílias que, direta ou indiretamente estão envolvidas na agricultura da região.

A grande densidade populacional, cerca de 52 pessoas por km², a excessiva concentração de propriedades, com 7% das fazendas

ocupando 82% da superfície total e menos de 100 proprietários controlando praticamente 90% da área global; a renda per capita insignificante de US\$ 80 mensais, dados do BIRD 1968 e 1969, a violenta fragmentação de propriedades rurais; os baixos índices de aproveitamentos dos solos; o condenável sistema de exploração; a necessidade de neutralizar os efeitos negativos da operação da barragem de Sobradinho e, desprezando inúmeros argumentos, e compromissos do Governo brasileiro, recomendarem uma substancial modificação no status quo.

Com o fito de propiciar orientação segura à faina agropecuária, desenvolvemos trabalhos que visam a introdução de novas culturas, o emprego de técnicas de condução, cultivo, fertilização, combate às pragas e doenças. Em suma, desenvolvemos uma tecnologia racional de aproveitamento dos recursos de solo e água.

Trata-se de um programa pioneiro, porque, para praticarmos a experimentação agrícola irrigada, contamos com os centros físicos de Marituba e Propriá, além de um pool de entidades.

Pesquisas e experimentos são, portanto, fatores ponderáveis na elevação dos padrões de rentabilidade das culturas, graças aos esforços dispendidos tanto em termos de recursos financeiros como de know-how especializado dentro e fora do País. As pesquisas e experimentações, envolvendo o arroz, conduzidas nesta área, e os excelentes resultados obtidos com as variedades SML-467, ESAV-36, TAWNAN, SUVALE-1 são atestadas, de maneira eloquente pelo orizicultores. Comprovamos um incremento na produtividade de 300%.

Urgenciava um incontinenti aproveitamento desse fabuloso potencial. Providenciamos a elaboração dos estudos abaixo descritos:

- Levantamento aerofotográficos nas escalas de 1:2.000, 1:5.000 e 1:25.000.
- Estudo de viabilidade técnico-econômica do Projeto Itiúba/Propriá.
- Projeto executivo do Projeto/Piloto de Marituba (convênio com a SUAVAL).
- Plano Diretor de Desenvolvimento Agropecuário de 200.000 ha.
- Estudo de viabilidade técnico-econômica de Boacica.
- Estudo de viabilidade técnico-econômica de Cotinguiba.
- Estudo de viabilidade técnico-econômica de Marituba.
- Estudo de viabilidade técnico-econômica de Betume.
- Projeto executivo de Betume I.
- Relatório de identificação do Projeto de Emergência.
- Projeto executivo do dique de Boacica.
- Projeto executivo do dique de Pindoba e Cotinguiba.
- Projeto executivo do dique de Brejo Grande.
- Documentação para licitação das obras e equipamentos do Projeto Betume e de Emergência.

Projeto Itiúba/Propriá

Aproximadamente 1.800 famílias de meeiros e pequenos proprietários se distribuíam sobre a área do Projeto, em caráter permanente ou transitório, o que representa uma relação homem/terra, em hectare, da ordem de 1,4.

A orizicultura era a principal atividade, concorrendo com 75% do valor bruto da produção, e a produtividade de 1.200/ha/ano, com flutuações marcantes — de 10 a 3.000/kg/ha.

O cadastro técnico em 1972 evidenciou a existência de 449 imóveis, dos quais 189 em Propriá e 260 localizados em Itiúba. Sua análise indica que 80% das propriedades estavam situadas entre os extratos de 0 a 3 ha. e detendo somente 10% da área total. Em Propriá, 2,3% das propriedades detinham 48,9% da superfície total, beirando a concentração absoluta. A distribuição de propriedades, ainda que mais regular, apresenta distorções: 80% dos imóveis eram localizados na faixa de 0 a 1 ha. Os resultados revelavam um aspecto profundamente desabonador, quando 31% das propriedades em torno de 1 ha, configuravam a área agrícola de maior fragmentação conhecida no Brasil.

Ademais, acostumamo-nos a ver e sentir o espetáculo deprimente das corriqueiras frustrações de safras. Frequentemente, plantava-se até 3 vezes para incertamente se colher uma. Perdia-se por falta de chuva, ou por excesso. Nenhuma relação de trabalho unia o proprietário ao trabalhador. Comprova o obsoleto e aviltante sistema de meação.

O Projeto "Itiúba/Propriá" integrando a política do Plano Nacional de Irrigação (PNI), e mais especificamente o PROVALE visa atender aos seguintes objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento geral da região do Baixo São Francisco pela criação de fluxo contínuo de bens e serviços, acionando setores e áreas estratégicas diversas como a de produção (crédito, assistência técnica, pesquisa e experimentação, beneficiamento e comercialização, cooperativismo), além de energia e transportes;
- contribuir para a produção de alimentos e matérias-primas destinados ao mercado interno regional, de maneira a substituir paulatinamente as importações de outras regiões do Brasil;
- elevar os níveis de vida dos agricultores da área;
- possibilitar um aproveitamento hidroagrícola de baixo custo, utilizando, na medida do possível, a infra-estrutura existente;
- servir de base de orientação para as demais várzeas do Baixo São Francisco.

Sob o ponto de vista de engenharia, o objetivo do projeto, é o de defender os perímetros de Itiúba e Propriá contra as enchentes do São Francisco, dos riachos e das bacias vertentes, e de dotá-los de um completo sistema de drenagem e de irrigação, próprio para uma agricultura irrigada durante todo o ano.

O sistema proposto permitirá a defesa das áreas antes e depois de concluída a barragem de Sobradinho. Esta, regularizando o São Francisco, fornecerá, no período de estiagem, uma vazão superior à atual, o que acarretará um nível de água com altitude superior ao das várzeas, inundando-as completamente.

Protegendo e irrigando durante todo o ano, obter-se-ão duas abundantes colheitas de arroz por ano nas várzeas e meio combro, e, a longo prazo, duas ou mais culturas diversificadas nas elevações de margem. Esta situação constatará violentamente com a atual: uma colheita aleatória de arroz nas várzeas e perspectivas de perda total da área após a regularização do São Francisco, com a barragem de Sobradinho.

Sob o ponto de vista sócio-econômico, o Projeto prevê o assentamento de 727 famílias, sendo 311 em Itiúba e 416 em Propriá, em sistemas de unidades familiares com área de 4 ha. e voltadas para a produção rizícola.

Caracterização geral das obras e equipamentos

Os critérios de planejamento das obras e equipamentos visaram atender as características básicas do Projeto e podem ser assim resumidas:

- assegurar a proteção das áreas irrigadas contra as cheias do São Francisco, e contra as enchentes dos riachos afluentes e contra o escoamento das águas de chuvas das bacias vertentes;
- proporcionar a irrigação por gravidade das terras baixas, com menos de 3,0 m de altitude;
- utilizar, tanto quanto possível, as estações de bombeamento, necessárias à drenagem, para a elevação de água para a irrigação dos terrenos situados a altitude mais elevada.

Essas obras visam a defender os perímetros contra as cheias do São Francisco, que ocorrem normalmente de dezembro a março, contra as enchentes dos riachos afluentes, que se verificam, ordinariamente, de abril a julho, e ainda contra o escoamento da água das chuvas caídas nas bacias vertentes próximas.

Após estudos detalhados de hidrologia do rio São Francisco, foi previsto um endicamento de proteção, com a crista na altitude 8,70 m no local da escala linimétrica de Propriá, e uma declividade longitudinal de 0,10 m/km, correspondente à do São Francisco durante as fortes enchentes.

O critério adotado para a altitude de 8,70 m da crista do dique foi o de proteger as áreas contra as enchentes com probabilidade de ocorrência de 1/20 anos (altitude = 8,0 m), antes de Sobradinho e de 1/30 a 1/35 anos após a construção dessa barragem, ficando ainda uma borda de segurança de 0,70 m.

A proteção das várzeas contra as enchentes com maiores períodos de recorrência elevaria bastante o custo da obra e não responderia aos riscos envolvidos, que se resumiriam somente em perdas agrícolas além do rompimento de algum trecho dos diques, já que não há perigo de perda de vida ou de propriedade pois não há moradores nem residências nas várzeas.

Para a seção dos diques, adotou-se um talude de 3 de base para 1 de altura e uma largura de 3,00 m para crista, salvo casos especiais de passagem de estradas, onde essa largura será maior.

Diques de Proteção contra as Enchentes dos Riachos (Diques Internos)

O critério adotado no projeto dos diques internos foi o de localizá-los sempre nas bordas das várzeas, junto aos terrenos altos adjacentes, de modo a assegurar uma proteção mais econômica, além de garantir uma reserva de água para irrigação dos perímetros protegidos.

A reserva líquida formada entre os diques e os terrenos altos adjacentes constitui uma zona de amortecimento das cheias dos riachos, podendo reduzir sobremaneira os picos das enchentes e, conseqüentemente, o número e dimensões dos orifícios de passagens com comportas.

Por outro lado, essa reserva margeando os perímetros e sendo mantida na altitude de 3,00 m, permitirá sua irrigação, seja por gravidade, para altitudes inferiores a 3,00 m, seja, por bombeamento, para altitudes superiores.

Antes da construção de Sobradinho, a reserva líquida será mantida na altitude de 3,00 m, durante as cheias São Francisco (dezembro/abril) e após, durante todo o ano.

Foram usadas equações e processos gráficos, a fim de determinar as dimensões (altura da crista) dos diques e as respectivas áreas necessárias à evacuação das águas pluviais, tendo-se em vista o amortecimento das enchentes dos riachos na zona de expansão formada pela reserva líquida entre os diques e os terrenos adjacentes.

Como resultado dessas análises, em que foram comparadas várias alturas dos diques com os respectivos volumes da zona de expansão, amortecimentos das enchentes e áreas ou números de comportas para a evacuação das águas, chegou-se à conclusão de que a solução mais econômica será, para cada uma das várzeas:

— **Itiúba:** com o uso de 6 comportas de 2,00 x 2,50 m cada, é possível manter o dique, em sua extremidade sul, a uma altitude de 4,85 m, que somada a bordo livre, perfaz uma altitude total da crista de 5,60 m. A crista do dique deve ter uma declividade (marcada em aclave para a direção norte) de 0,10 m/km, e a vazão de enchente amortecida será da ordem de 110 m³/s.

— **Propriá:** com o uso de 5 comportas de 2,00 x 2,50 m, o dique poderá ser mantido a uma altitude de 4,25 m a montante das comportas, resultando em uma enchente amortecida de 75 m³/s. Com uma borda livre de 0,75 m, a altitude total do dique será de 5,00 m, devendo sua crista ser marcada em aclave, em direção sul, de 0,10 m/km.

Barragens com Comportas

As barragens com comportas, assentadas nos diques externos, permitem a evacuação das águas desse rio, a fim de manter uma reserva líquida, exterior aos perímetros, necessária à irrigação, por gravidade ou bombeamento, das áreas protegidas.

Os critérios para o planejamento das obras são, basicamente, os seguintes:

- manter a crista da barragem na mesma altitude da crista do dique externo, a fim de impedir a entrada das enchentes do São Francisco;

— dispor de um número suficiente de comportas para a evacuação, por gravidade, das enchentes dos riachos e,
 — permitir pelo controle das comportas, a formação de uma reserva líquida em altitude conveniente para irrigar os perímetros por gravidade.

O cálculo do número e dimensões das comportas foi feito em função dos dados hidrológicos dos riachos e das alturas dos diques internos, vistos anteriormente.

Os **alargamentos**, a serem realizados nas áreas dominadas pela reserva d'água, visam a manter uma seção mínima entre os diques internos e os morros adjacentes, assim como nas aberturas entre dois morros por onde a água deve passar a fim de eliminar o estrangulamento à evacuação das enchentes máximas dos riachos.

Para Itiuba, os cortes terão uma largura, de 40,00 m, no fundo, a fim de permitir o escoamento da vazão máxima amortecida de 110 m³/s. Para Propriá, a largura deverá ser de 30,00 m e a vazão máxima amortecida de 75 m³/s.

Obras de Captação

São previstas, nos perímetros de Itiuba e Propriá, 3 grandes e 4 pequenas estações de bombeamento.

As grandes estações destinam-se à drenagem (chuvas e excesso de água de irrigação) dos perímetros e, simultaneamente, à elevação de água para irrigação, enquanto as pequenas visam unicamente a elevação da água para irrigação dos terrenos com altitudes superiores a 3,00 m e, portanto, sem possibilidades de serem irrigados por gravidade.

Os critérios utilizados para o cálculo das bombas foram os seguintes:

Módulos de Drenagem

Para a determinação do módulo de drenagem necessário ao dimensionamento da capacidade máxima das bombas, foi previsto o escoamento da **chuva decenal máxima** (87 mm/24 horas), caída no perímetro, posto ao abrigo das águas exteriores. Durante o restante do tempo, as bombas funcionarão com capacidade reduzida somente necessária à eliminação das pequenas chuvas e excesso de água de irrigação, podendo, assim, ter capacidade para a elevação da água de irrigação, seja diretamente do São Francisco, seja, utilizando, em uma única operação de bombeamento, a água de drenagem para irrigação, sempre que possível.

Várzeas (Arrozais)

Considerando-se o índice pluviométrico nos meses de abril a julho, e tendo-se em conta os riscos agrícolas (atraso na preparação do solo e nas operações de colheita, inundações dos arrozais já plantados, etc.), foram adotados os seguintes critérios:

- Assegurar em 3 dias a evacuação das chuvas de 87 mm em 24 horas, de probabilidade decenal;
- Deduzir da contribuição desta chuva os efeitos da evapotranspiração, ou seja, 5,5 mm por dia ou 16,5 mm em 3 dias;
- Calcular, conseqüentemente, os volumes a evacuar na base da chuva máxima;

Combros (Outras Culturas)

Embora os solos do combro possuam uma maior taxa de infiltração, a inclinação transversal do terreno natural contíguo às valetas de drenagem é forte (1 a 3%), provocando uma rápida concentração das águas pluviais.

Para as culturas mais delicadas (hortaliças), que não toleram inundações, deve-se admitir ter-se que evacuar em um dia essas águas, enquanto que para as culturas menos delicadas (algodão, milho, etc.) considerando-se os efeitos de amortecimento das águas nas baixadas e talvegues naturais do combro, pode-se estimar que a chuva decenal possa ser evacuada em 3 dias.

Módulo de Irrigação

Várzeas (arrozais)

Para o arroz, foram determinados:

- Vazão necessária ao alagamento inicial (durante 15 dias) 3,0 l/s/ha/24h.
- Vazão necessária a manutenção da inundações (durante cerca de 4 meses) 1,0 l/s/ha/24 h.

Combros (Outras Culturas)

Para as culturas nos combros, o módulo para dimensionamento das bombas determinado foi 0,71 l/s/ha/24 h, na base de 8 horas de funcionamento diário da estação sem reposição de bombas.

Para o conjunto de obras de captação ainda estão previstas mais duas obras auxiliares.

As tomadas d'água principais, permitem a passagem de água de reserva externa ao perímetro para uma pequena reserva interna fechada por diques e a água assim acumulada irá ter às obras de arte especiais, ou sejam, tomadas secundárias que levarão água até os canais principais.

Obras de Distribuição

Foram os seguintes os critérios básicos para o traçado e o dimensionamento da rede de canais de irrigação:

— cada parcela deve ser provida de pelo menos uma tomada de um canal terciário (ou quaternário), a fim de poder ser irrigada independentemente das outras parcelas e,

— a rede de canais deve ser dimensionada de modo a assegurar o escoamento da vazão necessária ao alagamento dos arrozais em pelo menos 15 dias e a distribuição das vazões máximas para as outras culturas (demanda de ponta) e a manter a lâmina de água acima dos pontos de entrada quando operando c/ vazão reduzida (demanda reduzida).

Para tal, a seção dos canais foi calculada na base de 15 l/s/24 h parcela de 4 hectares.

Em se tratando de terrenos pesados (várzeas e meio-combros) cultivados c/ arroz, não foi considerado justificável o revestimento dos canais.

A forma adotada para a seção foi trapezoidal, com o talude das paredes dos canais sempre de 1:1, recomendado para o tipo de terreno em questão e para a padronização dos implementos a serem usados em sua escavação.

Para o perfeito funcionamento da rede de irrigação, que parte das casas de bombas e de obras de arte especiais, foram projetadas várias obras de arte-tipo, que serão focalizados no capítulo correspondente.

Rede de Drenagem

O critério básico para o traçado da rede de canais de drenagem e o dimensionamento dos drenos foi o seguinte:

— cada parcela deve ser margeada pelo menos por um dreno terciário ou quaternário, a fim de permitir a evacuação rápida de suas águas sem interferir com outras parcelas. Estas águas se referem às das chuvas, ao excesso normal da água de irrigação (necessário à renovação da água de inundações dos arrozais, para permitir a colheita em terreno seco);

— sempre que possível, devem ser aproveitados os canais naturais de drenagem existentes e,

— a rede de drenagem deve ser dimensionada para dar escoamento à chuva máxima decenal no período de 3 dias (arrozais) ou período menor (outras culturas), mantendo o nível de água nos drenos em cota sempre inferior a do terreno natural.

De um modo geral, para as três grandes estações de bombeamento (Itiuba nº 1 e 2 e Propriá nº 1), que se destinam primordialmente à drenagem das várzeas (com pequena área de meio-combro), foi adotado o módulo visto no cálculo das bombas para o dimensionamento dos canais de drenagem.

Em se tratando do tipo de cultura nas várzeas (arroz) e da boa drenagem natural dos combros, recortados por densa rede de talvegues relativamente profundos, não foi necessário prever a drenagem agrônômica, ou subdrenagem, para o abaixamento do nível do lençol de água, na área do Projeto.

Rede de Estradas Internas (Caminhos)

A rede de estradas internas obedeceu aos seguintes critérios básicos de traçado e dimensionamento:

— a rede deve se estender a toda a área dos perímetros, de modo a dar acesso a cada parcela individualmente;

— deve, de preferência, acompanhar a rede de canais de irrigação e de drenagem ou pés dos diques de proteção;

— nas várzeas, as estradas devem ser sempre construídas em pequenos aterros de 0,40 m de altura, mais 0,10 m de encascalhamento, a fim de ficarem sempre em nível superior à água de inundação dos tabuleiros de arroz. Nos combros, deve-se, sempre que possível, aproveitar as estradas existentes e, quando tiverem que ser construídas, não serão normalmente necessário mantê-las acima do terreno natural, como nas várzeas e,

— largura fixada para o piso das estradas internas, considerado suficiente para as condições do projeto, e de 3,00 m com pequenos alargamentos ocasionais, a fim de facilitar o cruzamento de veículos.

Para as obras em terra (diques, alargamentos, canais de irrigação e coletores de drenagem), os perfis longitudinais são apresentados em desenhos que fornecem os dados necessários à cubagem e à locação do terreno natural, a declividade e a cota do fundo do canal, suas características hidráulicas, os perfis transversais tipo e os alinhamentos, ângulos e curvas.

Obras de Arte

Procurou-se estabelecer as estruturas mais simples, condizentes com a cultura irrigada do arroz, evitando-se, nas pequenas obras de arte-tipo, o uso de onerosas comportas e peças especiais de alto custo.

Geralmente são constituídas de concreto sem revestimento ou acabamento especial, e, quando se faz necessário o onctrole da água, usam-se pranchas de madeira (stop logs) ou pequenas chapas de aço, sem dispositivos especiais, permitindo, por um manejo simples dessas pranchas ou chapas, a tomada de vazões variáveis sob condições de níveis também variáveis do canal. Não há mecanismo especial para a retirada e a colocação das pranchas e das chapas, bem como para sua fixação nas ranhuras existentes.

Na concepção das obras de arte, tendo em vista que os canais de terra podem ter suas dimensões facilmente alteradas, levou-se ainda em consideração as dimensões e a posição exata do canal, de modo a que essa obra fixa forneça uma base permanente para a conservação e reconstrução dos trechos porventura desmoronados, sem necessidade de nova locação e dimensionamento.

Somente as obras de arte especiais, de maiores dimensões, mas de menor número, exigiram o uso de comportas e alguns dispositivos imprescindíveis ao seu bom funcionamento.

Época do Cultivo

O período de cultivo (semeadura à colheita) é por demais importante, considerando-se as condições especialíssimas da área, e deve apresentar as seguintes características gerais:

Especificação	Plantio	Colheita
Cultura da Água	Março — Abril	Agosto — Setembro
Cultura da Seca	Setembro — Outubro	Fevereiro — Março

As culturas deverão ter o seu desenvolvimento ocorrendo durante o período de chuva local, que não deve coincidir com as

épocas de plantio ou colheita. Desse modo, economiza-se o bombeamento para a irrigação, além de evitar as desvantagens de colheitas e preparo do terreno para novo cultivo em época de chuva.

Após Sobradinho, a produtividade prevista será de 4.000 kg/ha/safra ou 8.000 hg/ha/ano.

Propriá-SE, 19 de junho de 1975.

José Augusto Gama da Silva. — Chefe da 6ª Agência Regional da CODEVASF.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nunca é demais render homenagens exaltando as grandes figuras do nosso País.

Hoje, venho à tribuna, embora compungido para exaltar as virtudes do grande médico brasileiro que foi o Dr. Armando Aguinaga, recentemente desaparecido no Rio de Janeiro.

A classe médica do nosso País está de luto, pois perdeu um dos seus mais eminentes membros.

Aqui, desta tribuna, o Senador Benjamim Farah, eminente representante do Estado do Rio de Janeiro, mas também como ilustre médico, fez um registro desse lutuoso acontecimento na sessão do dia 11 deste mês, quando, lamentavelmente, eu não estava presente neste Plenário. O pronunciamento do nobre Colega continha conceitos judiciosos e exaltações absolutamente merecidas à obra admirável que o Dr. Armando Aguinaga realizou no Rio de Janeiro.

Mereceu o discurso — que já está publicado no *Diário do Congresso Nacional* — um aparte do eminente representante do Estado do Amazonas, Senador José Lindoso, que veio, com o brilho da sua inteligência, trazer a sua homenagem ao extinto, não só como Vice-Líder da Maioria, mas também, como representante do Estado do Amazonas. Foi ligado ao grande médico desaparecido por laços de acentuada afetividade, desde 1937, quando minha velha mãe veio do Estado da Paraíba para o Rio de Janeiro, profundamente enferma, sendo internada na Casa de Saúde São José, onde o Dr. Armando Aguinaga integrava o seu corpo médico e dirigia uma Enfermaria.

Ficou ela sob os cuidados dele, tratando-a com radium, e ela, restabelecida, voltou à Paraíba, vivendo até 1959, vindo a falecer, então, de uma moléstia cardíaca.

Desse modo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de trazer, aqui, desta tribuna, as minhas palavras de saudade e de profunda amizade pelo admirável médico, que do mesmo modo como atendia à alta sociedade do Rio de Janeiro o fazia, também, com os pobres que ficavam sob os seus cuidados no Hospital São Francisco de Assis, onde, por tantos anos, prestou seus serviços humanitários, acolhendo aquelas criaturas que o destino não permitiu disporem de recursos para que fossem atendidas em seu consultório ou na Casa de Saúde São José.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho hoje trazer ao Senado o meu preito de saudade a esse grande médico que nasceu em São Paulo, iniciou sua carreira indo depois para o Rio de Janeiro, onde clinicou, trabalhou, salvou milhares de vidas, não só como médico mas como cientista que o era, até que neste mês de junho uma congestão pulmonar ceifou-lhe a existência preciosíssima.

Deixa o Dr. Aguinaga dois filhos médicos:

Dr. Hélio Aguinaga, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Dr. Sérgio Aguinaga, também Professor da Universidade do Estado da Guanabara; deixa também um filho advogado e político, o Dr. Fernando Aguinaga, além de filhas. Sua esposa é a veneranda e admirável Dama, D. Alice Aguinaga, a quem hoje levei, pelo telefone, a minha palavra de pesar já que somente ontem tomei conhecimento da dolorosa notícia do passamento de seu grande esposo e admirável companheiro.

Armando Aguinaga não era somente médico de profundo saber e excepcionalmente humano, era também um excelente chefe de família.

Assim, embora com atraso, quero prestar hoje esta homenagem sincera à classe médica do Rio de Janeiro, através deste registro do doloroso desaparecimento do meu velho e idolatrado amigo que tanto fez pela Medicina neste País, no setor ginecológico. Muito católico, homem puro, era, como não poderia deixar de ser, um protegido por Deus.

Aqui deixo, portanto, o meu voto de profundo pesar aos Médicos do Rio de Janeiro, que estão enlutados pelo triste desaparecimento, além de meu afetuoso abraço de pêsames a D. Alice Aguinaga, aos Drs. Hêlio, Sérgio e Fernando Aguinaga, bem como a todos os membros daquela família ilustre.

São as minhas palavras de saudade pelo desaparecimento do Dr. Armando Aguinaga. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — A Mesa se associa às justas homenagens que o nobre Senador Ruy Carneiro prestou ao grande médico e cientista Dr. Armando Aguinaga, cuja morte causou consternação geral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) (Como Líder, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero comunicar à Casa um fato que não pode passar sem um registro e um protesto veemente por parte da Bancada da Oposição.

Trata-se de mais um ato de violência inútil, cometido, por equívoco, aqui na Capital da República, que desta vez atingiu, ainda que indiretamente, um dos nossos companheiros de representação na Câmara dos Deputados, o Deputado José Carlos Teixeira, que é também o Presidente do MDB no Estado de Sergipe, e que é proprietário da Editora e Gráfica Alvorada, instalada nesta Capital.

Pois bem, Srs. Senadores, essa empresa, empresa idônea, com mais de 10 anos de serviços prestados à comunidade de Brasília, inclusive a órgãos da administração federal, foi invadida, na última sexta-feira, às 7 horas da manhã, por elementos ligados a órgãos de segurança da área federal; não para a execução de uma ordem de busca e apreensão, que seria o normal, o legal, mas para que se realizasse uma operação armada, com requintes de brutalidade, cercando-se o prédio da empresa, arrombando-se portas e armários, quebrando-se e danificando-se instalações da empresa, ameaçando-se os trabalhadores com armas, com revólveres e metralhadoras, instalando-se, enfim, o pânico dentro da empresa; e isto sem que nenhuma satisfação fosse dada aos seus proprietários.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Eu não poderia deixar de juntar a minha voz à do meu ilustre Líder, inclusive pelo fato especialíssimo de que o proprietário da gráfica é Presidente do Diretório Executivo do nosso Partido no meu Estado. Parlamentar de uma tradição que este Distrito Federal e o País conhecem, que exerce com a maior lealdade possível o seu direito de oposição, um dos homens mais liberalmente moderados que esta Nação conhece e que, de maneira alguma, pode ser confundido com a minoria que tenta incendiar este País. Todos nós, por um dever de solidariedade e, inclusive, por um dever de brasilidade, temos que lamentar que fatos desses ocorram a duzentos metros do Palácio do Governo, no Distrito Federal, no instante mesmo em que este País marcha para a normalidade que

todos os brasileiros esperam que chegue; no momento, inclusive, em que o nosso Partido acaba de regressar de uma viagem ao Território Federal de Roraima, onde tivemos magnífica aula de Brasil, em contato com a oficialidade jovem, brilhante, do nosso Exército, garantindo as nossas fronteiras com o melhor sentido de patriotismo, e que não podem ser confundidos com esse outro poder armado, minoritário, que continua a trazer desassossego. Louvo a defesa que V. Exª faz, como Líder, da propriedade privada de um dos melhores companheiros nossos. E lembro que V. Exª faz a defesa não de um proprietário, mas a defesa de um legítimo representante do povo, que se vê ferido num dos seus maiores direitos, que é o direito da propriedade.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — V. Exª me permite, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Já darei o aparte a V. Exª

Muito agradeço o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha, realmente a pessoa mais credenciada para esse depoimento, de vez que companheiro de Estado e de representação do Deputado José Carlos Teixeira, e que vem, com sua voz, somar-se aos protestos que em nome da Bancada do MDB estamos deixando registrado neste momento, nesta Casa.

Ouçoo o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Roberto Saturnino, também eu quero, nesta oportunidade, dar meu testemunho quanto à conduta equilibrada do nosso companheiro de Partido, o Deputado José Carlos Teixeira. Eu o conheço há vários anos, especialmente naqueles instantes de grandes decisões do Partido, nas convenções nacionais, onde a voz autorizada do Deputado José Carlos Teixeira fazia-se sempre ouvida com muito respeito pelos companheiros das outras unidades da Federação. Daí porque estranho profundamente que uma gráfica de propriedade daquele companheiro tenha sido, assim, atingida por uma determinação dos órgãos de segurança do País.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides.

Ouçoo o aparte do nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Queria dar apenas uma informação a V. Exª. Sei que há três gráficos, da Gráfica do Senado, presos é isso se prende àquele grande inquérito feito no Rio de Janeiro sobre tipografias e impressão de documentos comunistas. Quanto a um desses gráficos — o nome não tenho de cor, mas é nome de japonês, ou coisa parecida — o nome desse rapaz figurou no inquérito feito no Rio de Janeiro. Sou contra qualquer violência. Não sou eu quem subscreeve a violência. Apenas quero dizer a V. Exª que, em tom menor — vamos assim dizer — as providências do Executivo atingiram também, um órgão do Congresso, o que eu não censuro; acho que é normal. Acho que onde houver ação subversiva o Poder Público tem que entrar, porque, entrando, ele está defendendo a nós todos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Agradeço a informação de V. Exª. Quero apenas dizer que, realmente, em casos de suspeita de subversão, é lícito, é legal, que se prendam pessoas. Apenas, há modos de se fazer essa prisão, sem características de violência inútil, que cercaram o fato aqui relatado, isto é, a invasão de uma empresa, o cerco armado, arrombando-se portas, quebrando-se instalações e sem, também, que o proprietário fosse notificado, cientificado do fato. Foram feitas duas prisões nessa operação. Uma delas, a do gerente industrial, Professor Carlos Alberto Salignac, que logo à noite foi solto, depois de passar pelo interrogatório, caracterizando-se, por conseguinte, um evidente equívoco na sua prisão, o que vem, ainda, ressaltar mais a inutilidade

da violência; e um outro operário, que se encontra preso até hoje, sem que ninguém conheça o seu paradeiro.

De qualquer forma, é como disse V. Exª: se há suspeita de ação subversiva, é lícito, é legal se façam prisões. Mas, seria de bom alvitre que essas prisões não se cercassem de características de violência como essa, que só vêm colocar obstáculos no processo de normalização que todos os brasileiros, a começar pelo Presidente da República, estão a desejar nesta altura.

Sr. Presidente, era este o fato lamentável que eu queria deixar registrado nos Anais desta Casa, comunicando-o aos ilustres membros do Senado, juntamente com um protesto formal e veemente da Oposição contra essa violência realmente inútil, cometida contra uma empresa idônea desta Capital e atingindo, ainda que indiretamente, um companheiro nosso.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Exª me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Como das vezes anteriores em que denúncias várias têm sido apresentadas ao Plenário deste Senado, pelo Líder do Partido de V. Exª, principalmente — o nobre Senador Franco Montoro — temos a informar que a Liderança, recolhendo os dados por V. Exª fornecidos à Casa, os encaminhará ao Ministro da Justiça; e certos estamos, de um lado, os esclarecimentos serão dados; de outro, as providências, no caso, serão tomadas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Muito agradeço pela intervenção de V. Exª. Certos estamos de que realmente todo o empenho haverá por parte da representação do Governo em esclarecer e informar esses assuntos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Renato Franco — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Domicio Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 252, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 32/75, que introduz alterações no artigo 28 e no item II do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1975. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — O requerimento que acaba de ser lido, será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

Está esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 238, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *Correio Braziliense*, do dia 15 de junho de 1975, intitulado "Nazismo e Comunismo".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 169, de 1975), do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1975, que aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em perigo de extinção, firmado em Washington, a 3 de março de 1973.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1975 (nº 2-B/75, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1975

Aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, firmado em Washington, a 3 de março de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, firmado em Washington a 3 de março de 1973.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1975 (nº 7-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhe foi doado, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 165 e 166, das Comissões:

— de Saúde; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1975

(Nº 7-B/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a Cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhe foi doado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Cruz Vermelha Brasileira autorizada a dar ao terreno que lhe foi doado por força da Lei nº 1.016, de 26 de dezem-

bro de 1949, destinação diversa da prevista no art. 1º da mesma lei, com o objetivo de executar projeto integrado, que inclui as áreas adjacentes de sua propriedade e prevê a construção de um novo hospital.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 130, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto quanto à juridicidade e constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado que irá ao arquivo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 1974

Fixa idade limite para investidura em cargo de ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Inclui-se entre os requisitos exigidos para a investidura em cargo de Ministro dos Tribunais Superiores da União e assemelhados, não ter o indicado mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Aplica-se o que está determinado neste artigo à nomeação de titulares para o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Federais de Recursos, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal de Contas da União, quando os indicados forem estranhos à Magistratura.

Art. 2º. Os Ministros dos Tribunais relacionados no parágrafo único do artigo anterior, com tempo de permanência no cargo inferior a 5 (cinco) anos, que fizeram jus à aposentadoria voluntária e a solicitaram, terão os proventos da mesma fixados em função dos vencimentos que percebiam no cargo imediatamente anterior que ocuparam, na Magistratura ou em outro setor do Serviço Público.

Parágrafo único. A presente disposição não se aplica aos que foram membros dos Tribunais citados, na data em que esta lei entrar em vigor.

Art. 3º. Serão aposentados com proventos integrais, na forma da lei, ao atingirem a idade limite para a aposentadoria compulsória, seja qual for o tempo de serviço público que contarem, os atuais titulares dos Tribunais mencionados neste diploma.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 252, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1975 (nº 380-B/75, na Casa de origem), que introduz alterações no artigo 28 e no item II do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), tendo

PARECER, sob o nº 188, de 1975, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável com voto vencido dos Srs. Senadores Helvídio Nunes e Heitor Dias; e voto vencido, em separado, do Sr. Senador José Sarney.

Sobre a mesa, emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário. São lidas as seguintes

AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1975

Emenda Nº 1 (de plenário)

Ao art. 2º do Projeto.

Dê-se a seguinte redação:

“Art. 2º. O artigo 55, itens I, II e III da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55.

I — O Diretório Municipal, de 15 (quinze) a 27 (vinte e sete) membros;

II — O Diretório Regional, de 21 (vinte e um) a 45 (quarenta e cinco) membros;

III — O Diretório Nacional, de 51 (cinquenta e um) a 71 (setenta e um) membros”.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1975. — Senador José Sarney.

Emenda Nº 2 (de plenário)

Inclua-se no Projeto os seguintes artigos:

“Art. Para as Convenções Municipais, a se realizarem em 1975, os prazos previstos no art. 39 e no § 4º do art. 55, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, ficam reduzidos a 15 (quinze) e 10 (dez) dias, respectivamente.”

“Art. É facultado aos partidos que tiverem registrado chapas até à data desta lei a atualização das mesmas, nos limites indicados pelo art. 2º.”

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1975. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Em discussão o projeto e as emendas.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Encerrada a discussão com a apresentação de emendas, e estando a matéria em regime de urgência, a comissão deverá pronunciar-se imediatamente sobre as mesmas.

Solicito ao nobre Sr. Senador José Lindoso o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Amazonas) (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Câmara dos Deputados, está sendo apreciado pelo Senado, e foi objeto de estudo na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 32/75, na Casa de origem nº 380-B/75. Esse projeto introduz alterações no art. 28 e no item II do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, (Lei Orgânica dos Partidos Políticos.)

A emenda, Sr. Presidente, ou a alteração objetiva reajustar o calendário das convenções e altera no seu art. 2º, o número dos elementos integrantes do Diretório Regional, que passa a ser de 21 a 45 membros.

O nobre Senador José Sarney, como Relator, acolheu o projeto originário da Câmara, mas apresentou as duas emendas que ora

estão sendo objeto do nosso exame, sob o aspecto de constitucionalidade e juridicidade.

Na Comissão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, manifestamo-nos contrários às emendas propostas, e o fizemos, primeiro, relativamente à emenda que alterava o número dos integrantes do Diretório Municipal, porque o projeto estava sendo discutido na Comissão de Constituição e Justiça, no dia 11 e, exatamente, no dia 13, encerrar-se-ia o prazo para a apresentação das chapas dos elementos que desejassem concorrer à renovação dos Diretórios Municipais. Considerei, na oportunidade, que uma alteração nessa matéria iria significar a perda de um esforço político, desenvolvido pelos dois Partidos, na composição dos Diretórios municipais, através desse trabalho de ajustamento de interesses políticos que as Lideranças desenvolvem; embora se estabelecesse a faculdade desse reajustamento de número, se estabeleceria o que dizemos na linguagem comum, uma "confusão geral", considerando a necessidade de esclarecimentos complementares aos nossos companheiros do interior e a escassez de tempo para fazê-los. Por isso, somos contrários às emendas do nobre Senador José Sarney.

S. Ex^a reapresenta as emendas como emendas de Plenário.

Mantemos, Sr. Presidente, a mesma linha de raciocínio. A lei só operará, se o Senado aprová-la nesta sessão. Dentro de cinco dias, estaremos em recesso; não teremos, portanto, oportunidade de mandar à Câmara dos Deputados as emendas propostas, que não terão nenhuma eficácia para as eleições municipais de Diretórios, regional e nacional, que vão se deflagrar no curso do próximo trimestre.

De forma que, não examinando o mérito propriamente, mas nos atendo ao problema da conveniência e da oportunidade, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos contrários a essas emendas que, portanto, não devem prosperar.

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — O parecer emitido pelo nobre Senador José Lindoso é contrário às emendas apresentadas.

Vai-se proceder à votação.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação das emendas.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1975 (Nº 308-B/75, na Casa de origem)

Introduz alterações no Artigo 28 e no item II do Artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 28 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterado pela Lei nº 6.196, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. As convenções Municipais, Regionais e Nacionais, para a eleição dos Diretórios Municipais, Regionais e Nacionais dos Partidos Políticos, realizar-se-ão, respectivamente, no segundo domingo de julho, no quarto domingo de agosto e no terceiro domingo de setembro dos anos de unidade final ímpar."

Art. 2º O item II, do Art. 55, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55.

II — O Diretório Regional, de 21 (vinte e um) a 45 (quarenta e cinco) membros."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou usando esta tribuna hoje para comunicar à Casa a apresentação de um projeto de lei de minha autoria, instituindo o Programa da Refeição Básica para o Trabalhador Brasileiro, a ser coordenado pelo INAN — Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — e realizado em convênio com as prefeituras de todo o País, estabelecendo, para todos aqueles que percebem renda mensal inferior ou igual a um salário mínimo, o direito a uma refeição básica, a custo inferior à centésima parte do salário mínimo regional.

Trata-se, Sr. Presidente, de iniciativa com o sentido de diminuir, de obviar a situação realmente calamitosa por que passa a população brasileira de baixa renda, no que diz respeito a alimentação e nutrição.

Tenho defendido, Sr. Presidente, e continuo a defender, como medida precípua de efeito redistributivo de riqueza, a instituição do subsídio a alguns itens da alimentação básica do povo brasileiro. Acho que este seria o melhor caminho para se conseguir rápida e profundamente uma alteração no quadro de distribuição de renda aumentando o poder aquisitivo daquela classe da população que está escapando do alcance da política salarial do Governo e, por conseguinte, constitui grupo demográfico mais necessitado do nosso País.

Penso que o subsídio ao preço desses alimentos a que se pudesse chamar de uma dieta básica do povo brasileiro, de modo a abaixá-lo significativamente de 20, 30, 40%, representaria um desafogo e uma melhoria substancial nos orçamentos familiares desta camada mais sacrificada e, por conseguinte, nos seus padrões alimentares, que são extremamente inferiores, como se verifica em todos os levantamentos e amostragens feitas, até hoje, neste País.

Mas, Sr. Presidente, estando impossibilitado de apresentar qualquer projeto de lei no sentido de subsidiar preços de produtos básicos, e não tendo encontrado, por parte do Governo, a receptividade para medidas desta natureza, não obstante haver "batido nesta tecla" durante vários meses, decidi-me a apresentar outra sugestão, embora não mais ligada ao subsídio da compra e venda dos alimentos diretamente, mas ao de uma refeição, a que teriam direito todos os trabalhadores brasileiros que estivessem situados naquela camada mais pobre, de mais baixa renda, de toda a nossa população.

Assim, Sr. Presidente, substituo, a contragosto, a comercialização dos alimentos pelo subsídio à refeição. Continuo a achar que o primeiro caminho é melhor, ainda que mais oneroso, porém teria efeito mais genérico e sem nenhuma característica de humilhação que pode ter um programa de refeição do tipo que estou sugerindo neste momento.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para registrar também o nosso apoio a uma série de medidas que o Governo vem tomando na área social. Reconhecemos que, de fato, principalmente nesta última semana, o Governo avançou um pouco em providências no campo social, embora este avanço, a nosso ver, tenha sido extremamente tímido, diante do quadro realmente assustador que se nos depara e das necessidades de medidas concretas, que realmente aliviariam essa situação calamitosa, as quais temos defendido desta tribuna. Cito,

como exemplo, a instituição do 14º salário, que não é mais do que a antecipação da retirada de algo que já é da propriedade do trabalhador e que entrará em vigência, lamentavelmente, apenas dentro de um ano, mas que, em todo caso, constitui alguma coisa, pelo menos, revelando uma preocupação governamental em melhorar a situação destas camadas da população. Ocioso dizer que, mais uma vez, a camada mais necessitada escapou ao alcance dessa medida, de vez que não seria contribuinte nem do PIS nem do PASEP.

Outra medida anunciada seria a distribuição de alimentos, por parte do INPS, para crianças de até seis anos que apresentem sintomas de desnutrição. É uma medida também anunciada, porém não sabemos quando será posta em execução. De qualquer forma, revela, igualmente, um cuidado do Governo, se bem que o seu alcance seja limitado, pois que vem socorrer apenas aquelas crianças que já apresentam sinais evidentes de desnutrição, deixando de lado, por conseguinte, todas as outras que, fatalmente, irão cair na desnutrição, caso não seja dada aos seus pais, aos seus responsáveis, uma situação digna em matéria de percepção de rendas.

A outra medida, das construções dos centros urbanos, cuja característica não ficou bem definida no noticiário de imprensa, mas que de qualquer forma, em princípio, parece também confirmar aquela tendência do Governo em olhar um pouco mais para os aspectos sociais da situação da população brasileira.

O que nós queremos ressaltar, Sr. Presidente, é que todo esse conjunto revela, sobretudo, uma atitude de timidez do Governo. O Governo se preocupa com a situação, mas realmente não vai às suas origens.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Já darei o aparte a V. Exª

A razão é muito simples: o Governo não está querendo ir às fontes de recurso, onde pode obter meios suficientes para executar programas, aí sim, de maior profundidade. Às fontes de recursos nós já aludimos em várias oportunidades, nesta Casa. São os impostos, os impostos patrimoniais, é o Imposto de Renda, o Imposto de Herança e o Imposto Territorial, que podem ser substancialmente elevados, principalmente apanhando as camadas de renda mais elevada, que exatamente têm patrimônios elevados, têm heranças elevadas, têm ganhos de capital elevado, todos esses fora do alcance da atual legislação tributária nacional.

Nós achamos que realmente um programa social de profundidade não pode prescindir da instituição de uma reforma tributária capaz de dar ao Governo recursos suficientes para executar essa transferência de renda, na profundidade, na extensão, que o quadro atual está demandando.

Somente com uma reforma tributária, tomando recursos realmente de onde se pode tomar — da área do Imposto de Renda, do Imposto de Herança, do Imposto Territorial — se podem, enfim, constituir fluxos de subsídios para atender, na sua verdadeira necessidade, às camadas de renda mais baixa da população.

O imobilismo, a inércia do Governo em entrar nesta área tributária é que fatalmente o leva a esta timidez nos seus programas de natureza social.

Ouçó, com muito interesse, o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Inicialmente, congratulamo-nos com V. Exª pela sua coerência. V. Exª desde que entrou nesta Casa tem uma linha de conduta, uma linha de conduta que o faz, muitas vezes, sair da posição de Vice-Líder e falar como simples e ilustre representante desta Casa. É verdade. Estou certo de que V. Exª neste ponto, solicitando aumentos de tributos, não estará falando por todo o seu Partido. É óbvio. Número dois, congratulamo-nos com V. Exª, porque presta justiça, parcimoniosa, ao Governo, que também é coerente, que também trata de executar, não diremos as medidas que vão levar o povo brasileiro ao éden sonhado por V. Exª,

mas aquelas medidas que vão proporcionar à Administração Geisel poder dizer ao País, no fim de quatro anos, que aquilo que o Presidente da República prometera no seu Plano-Mestre de Ação, que é o II Plano Nacional de Desenvolvimento, na medida extrema de suas forças procurou fazer. Mas, ilustre Senador, não há nenhuma timidez nisto. A questão está pura e simplesmente situada na conceituação dos objetivos, na extensão das medidas a tomar. V. Exª pensa em termos de uma latitude que o Governo julga, no momento, incompatível ainda com a atual situação econômica do País. Assim, diríamos nós: essas medidas, por exemplo, há 10, 12, 14 anos, não seriam factíveis a um governo que realmente quisesse agir com os pés no chão e não cultivar popularidade. Se, no momento atual, o Governo já consegue, conforme dissemos aqui a V. Exª, nos campos os mais variados, executar essas e outras medidas, é porque, realmente, o País, como um todo, já está começando a se capitalizar. Diríamos aqui que saíamos da miséria extrema para a pobreza, para a penúria, e no momento procurávamos desligar-nos desta e estávamos tentando capitalizar-nos. Estas, as informações que queríamos dar a V. Exª. Não iríamos interromper o seu discurso, neste momento, para discutir da justeza, ou não, da tese central de V. Exª de carregar o povo com maiores tributos, embora só uma parte desse povo. Vamos aguardar para, em outra ocasião, mostrar que V. Exª talvez esteja muito descontente, inclusive dentro do seu Partido, nessa tributação que deseja fazer nas finanças do contribuinte brasileiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Ilustre Senador Virgílio Távora, agradeço o aparte de V. Exª, esclarecedor para mim, e do qual se pode depreender claramente que V. Exª, no fundo, ainda advoga a tese de que é preciso deixar o "bolo" crescer, para que depois se faça a sua repartição.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Estamos crescendo e procurando repartir. Perdão!

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Sim, mas na medida em que V. Exª diz...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Antigamente é que não se podia repartir, porque não se tinha o quê.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Aí é que está.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Agora já temos alguma coisa e estamos procurando repartir.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Alguma coisa nós também já tínhamos.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Perdão, V. Exª, como economista, não pode dizer isso. Quem vê a economia brasileira, há vinte ou trinta anos, sabe — e V. Exª melhor do que nós — que passamos a outra escala de economia, passamos a outro estágio de economia, a outra ordem de grandeza. O País como um todo. V. Exª pode discutir a boa ou má repartição dessa riqueza. Isso é outra coisa. Mas que houve outra ordem de grandeza, outro estágio de economia, isso parece que é inegável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Em outras palavras, V. Exª quer dizer que a dimensão do "bolo" alterou-se.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — E muito. E agora já vamos começar a dividir o "bolo". Mas, antigamente, o "bolo" era muito pequenino, não dava para coisa nenhuma.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — O que demonstra que V. Exª defende a tese de que, pelo menos, até certa dimensão, não se pode distribuir o "bolo" antes que ele cresça. Esta tese, nobre Senador, nós a temos refutado, não é de hoje, há vários anos, e continuamos a não aceitá-la. Achamos que é sempre possível.

dependendo do modelo econômico adotado, compatibilizar o crescimento econômico, até com altas taxas, com uma distribuição razoavelmente justa do produto bruto.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Este, justamente, o fulcro da nossa discussão. V. Ex^a diz que *sim*, nós dizemos que *não*; V. Ex^a apresenta os seus argumentos, nós, os nossos. Quer dizer, este ponto de vista é que não podemos discutir, neste fim de tarde, com poucos minutos disponíveis, porque estamos em campos diametralmente opostos, argumentos de um lado e de outro, já tendo sido levados ao conhecimento do Plenário há muito tempo. Mas dizemos: é a coerência do Governo dentro daquilo a que se propôs. Este ponto não pode ser negado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Realmente não estou negando.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Podemos ter filosofias diferentes, e seguir escolas econômicas diversas. Já dissemos aqui mais de uma vez, embora V. Ex^a não goste muito, que é um “cepaliano” na expressão mais pura. Mas assim o consideramos. Não há demérito algum nisso. Achamos, por exemplo, que o Sr. Raul Prebisch um maravilhoso economista, um futurólogo ainda melhor... embora não acerte suas profecias.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Realmente, não tenho nenhum preconceito contra a CEPAL, apenas resisto um pouco a este enquadramento em uma escola ou em uma filosofia.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Normalmente só aparteio V. Ex^a quando trata, com a proficiência de sempre, dos assuntos econômicos e financeiros do País, não estando presente o nobre Senador Virgílio Távora. Embora com a presença, hoje, de S. Ex^a, ousou interferir em seu pronunciamento para fazer ligeira observação. Por uma questão de ordem meramente pessoal, não gosto muito de ficar falando em “bolo”. Prefiro falar como a Igreja: repartir o pão. Ouço V. Ex^a sempre discutir e defender a tese de que o “bolo” deva crescer, ou o pão deva crescer, ou deva-se repartir o pão como ele está. Uma necessidade é fundamental: é preciso que exista o “bolo” ou o pão para que seja repartido. Ao qualificar de tímida a posição do Governo Federal nas últimas medidas tomadas pelo seu Conselho de Desenvolvimento Social, V. Ex^a diz que ela é tímida porque o Governo não criou as condições capazes de fazer com que esse “bolo” exista, para que seja repartido. V. Ex^a chega a apontar a solução, que seria a de gravar de impostos os capitais maiores, gravar de impostos as transmissões de herança, etc. Então, V. Ex^a, dentro do seu próprio argumento, conclui que o Governo, as decidiu, como na semana próxima passada, não o fez timidamente; decidiu, sim, responsabilmente, porque distribuiu, ou prometeu distribuir, o “pão” que tinha, e não o “pão” teórico que viria a ter no caso de hipotética modificação da estrutura legal que viesse a dar condições para que esse “pão”, ou “bolo”, viesse a ser maior do que era antes. Respeitando, evidentemente, todo o ponto de vista que V. Ex^a esposa, pediria a V. Ex^a, coerente, como sempre foi, que desqualificasse a palavra “tímida”. Na verdade, o Governo agiu responsabilmente, vem dispondo do “pão” ou “bolo” que tem para repartir, e não do “bolo” hipotético, que é o sonho do MDB, que é o sonho da ARENA, que é o sonho de todos nós: ter um bolo bem grande para repartir com este País inteiro, para que todos possam ser ricos, para sermos um País rico. Esta é a luta, esta é a meta do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional. E outra não é a meta da Revolução e do Governo do Presidente Geisel.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Nobre Senador, agradeço a intervenção de V. Ex^a, sempre elucidadora, mas

qualificar a providência do Governo de atitude responsável, quase corresponderia a qualificar as nossas sugestões de irresponsáveis ou de procura de cortejo de popularidade, como aludiu o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex^a me permite uma explicação? (*Assentimento do orador.*) — Não, isso não! V. Ex^a dá como solução a transformação da legislação brasileira, que irá permitir ao Governo, no futuro, arrecadar bens que constituiriam esse “bolo” a ser repartido. São palavras de V. Ex^a decorrente da não-modificação dessa estrutura legal é que o Governo agiu timidamente. Pedi a V. Ex^a, dentro da coerência e dentro da legitimidade que sempre imprime aos seus pronunciamentos, retirasse a palavra “tímida” e colocasse a palavra “responsável”, porque, na verdade, o “bolo”, o “pão” que existe está sendo repartido. V. Ex^a sugere novas fórmulas que viriam aumentar esse “pão”. Aí, então, seria a hora de distribuir, em nova etapa, esse novo “pão” ou esse novo “bolo”. Longe de nós qualificar a sua atitude irresponsável, longe de nós significar que V. Ex^a tenha agido irresponsavelmente, ou querendo trazer à Casa e à Nação palavras irresponsáveis. Longe de mim pensar isso de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Realmente não estou querendo dizer que V. Ex^a está fazendo esta alusão, mas estou querendo dizer que esta interpretação poderia ter sido retirada das palavras de V. Ex^a. É uma caracterização que realmente não aceitamos, porque, desde a primeira hora, procuramos colocar todas as nossas idéias e as nossas sugestões em termos que consideramos perfeitamente viáveis, realizáveis, algo como aquilo que executaríamos, caso o MDB estivesse no poder, digamos assim. São medidas que consideramos responsáveis, viáveis e válidas. Apenas dentro de outro enfoque que, realmente, difere do enfoque dado atualmente pelo Governo. V. Ex^a fala que o “bolo” é pequeno. Achamos que o “bolo”, em última análise o “pão” é este: o Produto Nacional Bruto, que já não é nada pequeno, já está quase na ordem de cem bilhões de dólares. Tudo irá depender da fatia desse “bolo” que será retirada para uma distribuição mais equânime. Se essa fatia é pequena, como o é atualmente, então a distribuição tem que ser pequena, tímida. Nada impede que essa fatia, retirada do “bolo” para uma distribuição, seja aumentada. Seja aumentada, como? Através de tributação que recaia sobre pessoas físicas de alto padrão de renda, de alto padrão de patrimônio. Isto é uma linha política de ação. Desde o momento em que o Governo adote uma linha política tendente à distribuição mais justa, ele retirará desse “bolo” uma fatia maior, e essa fatia dará ensejo a que se faça uma distribuição mais substancial por aquelas camadas mais necessitadas.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Só para meu esclarecimento — é uma pergunta que faço a V. Ex^a: essa linha de raciocínio seria a do Movimento Democrático Brasileiro, se estivesse no poder?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Sim.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Vale dizer, se o Movimento Democrático Brasileiro estivesse no poder, iria sobrecarregar a empresa nacional, o capital de mais ônus, para dar maior condição de maior distribuição?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Não se trata de sobrecarregar a empresa. Nosso objetivo é sobrecarregar o imposto sobre a pessoa física. Achamos que o imposto sobre pessoas jurídicas já está razoavelmente bom. Não o alteraríamos, porque, realmente, poderia ter um efeito destrutivo na vida financeira e econômica das empresas, o que não nos interessa, absolutamente. A pessoa física, aquela cujos ganhos de capital são extremamente bem tratados pelo Governo, aquela cuja herança é ignorada pelo Governo na sua tributação e cujo patrimônio também é ignorado, essa sim, a pessoa de alto padrão de renda e de elevado patrimônio, essa tem alguma coisa, tem algo mais a dar à comunidade, às classes

pobres. E não está dando, porque o Governo não adota uma política realmente distributivista.

Esta, a política que estamos defendendo aqui; este, o nosso ponto de vista. Respeitamos o ponto de vista do Governo, mas fazemos questão de marcar aqui o nosso objetivo e o nosso desejo.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Sabemos que o nosso País é pobre, necessita de capital, de dinheiro, para os grandes investimentos. Onerando mais a pessoa física com o aumento da alíquota do Imposto sobre a Renda, iríamos descapitalizar as pessoas que têm capacidade de aumentar, com os seus recursos, os investimentos em favor do Brasil. Então, V. Ex^a melhoraria um pouco os menos favorecidos, mas, indiretamente, prejudicaria muito o Brasil. A pessoa física, os homens que ganham um pouco mais, — o que não é muito no Brasil, se compararmos com outros países — se vamos onerar, se vamos descapitalizar essas pessoas, indiretamente vamos empobrecer o País. Acredito não seja esta a melhor solução, nobre Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Nobre Senador Saldanha Derzi, realmente o nosso ponto de vista é este. Em primeiro lugar, achamos que a concentração de riqueza nas mãos da camada mais rica da população — e alude-se a esse fato frequentemente —, que poderia resultar num aumento da poupança do investimento nacional, na realidade não resulta. E temos provas concretas. Desde 1950, época em que se pode acompanhar razoavelmente os dados da contabilidade nacional, o que se observa é um processo crescente de concentração de riqueza nas mãos de uma minoria da nossa população, sem que essa concentração se traduza, absolutamente, em aumento de investimento.

A nossa taxa de investimento tem-se situado ao redor de 15, 16, 17% do produto bruto, sem nenhuma alteração, senão nos anos muito recentes, há cerca de dois ou três anos, em virtude de investimentos realizados pelas empresas estatais. Esta, a verdade. A taxa de investimento do setor privado chegou até a decair por volta de 1970.

Por conseguinte, não há nenhuma correlação entre a concentração de riqueza nas mãos de uma minoria de privilegiados, que se transforma num consumismo exagerado num consumo conspícuo como chamam os economistas, sem que isso se traduza necessariamente em aumento do investimento nacional.

O que gera o investimento, sim, é a perspectiva de vendas, é a perspectiva de lucros, isto é, o aumento da demanda que pode ser obtido, não pela concentração, mas pela distribuição de renda.

Acredito, e sustento isto firmemente, que hoje, neste País, a taxa de investimento seria substancialmente elevada se, ao invés de se continuar nesse processo de concentração de renda, partíssemos para um processo inverso, o de distribuição de rendas. Aí, sim, haveria um aumento da demanda; haveria um incentivo ao investimento. Porque quem investe o faz para produzir alguma coisa; para vender essa alguma coisa a alguém. Por conseguinte, a distribuição de renda — esta sim — representará um incentivo ao investimento. A concentração, a esta altura, só conduz ao excesso de consumo, consumo conspícuo e dilapidador.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Nobre Senador, não estou aqui para defender os grandes milionários, os privilegiados. Mas, se eles investem, é porque realmente têm sua capacidade de comercialização de negociação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Eu entendo o ponto de vista de V. Ex^a

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Mas, veja V. Ex^a que hoje os grandes investimentos, especialmente no setor agropecuário,

neste Brasil completamente desabitado, como a Amazônia, dirigem-se para as grandes companhias ou fazendas agropecuárias que, realmente, trazem grandes benefícios ao Brasil. Estas fazendas, naquela região completamente inóspita, sem estrada, sem comunicação e completamente hostil à presença humana — podemos assim dizer — estão trazendo, realmente, um grande benefício ao País, porque conquistam áreas totalmente desabitadas. Sem incentivo, os capitais não iriam para lá e, de fato, eles estão ajudando a desbravar um Brasil novo. É uma grande contribuição, feita, naturalmente, com sobras de capital. Acredito que isto também traga ao Brasil benefícios inestimáveis. Vemos, portanto, que esse capital contribui para o grande desenvolvimento do nosso País. Muito grato a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Não discordo de V. Ex^a neste particular. Acho, realmente, que estão sendo feitos importantes investimentos no setor agropecuário. Sei que incentivos tipo SUDAM, tipo SUDENE, têm méritos inegáveis e não vamos pretender aboli-los. Apenas estamos querendo medidas mais efetivas que resultem numa distribuição mais profunda da riqueza nacional como um todo, capaz não só de atender ao objetivo social de melhorar a situação de vida das camadas mais necessitadas, mas também ao objetivo econômico de ampliar, alargar o mercado interno e dar incentivo aos investimentos nos vários setores produtivos do País.

Sr. Presidente, eram estas as observações que queria fazer hoje, encaminhando à Mesa o projeto que institui o programa da refeição básica ao trabalhador brasileiro.

Era o que queria dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uso da palavra tão-somente para três pequenos registros.

Ouvimos, no começo desta sessão, o nobre Senador Ruy Carneiro dizer, ao iniciar o seu pronunciamento, que nunca é demais exaltar as figuras do nosso País, para, em seguida, traçar o perfil biográfico de um dos grandes médicos desta Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me exaltar, para felicidade minha — não uma exaltação *post-mortem* mas uma exaltação em favor da grandeza e da riqueza nacional —, nomes praticamente anônimos, em termos de figuras brasileiras, homens que, ombreados, naturalmente, com centenas, milhares de outros iguais a eles, plantam, semeiam e colhem as riquezas responsáveis pela formação desse bolo, desse grande bolo que é o Produto Nacional Bruto, sobre o qual tanto discutem, aqui neste plenário, os nobres Senadores Roberto Saturnino e Virgílio Távora.

Sr. Presidente, há dias desta tribuna reivindicávamos a instalação de uma agência do Banco do Brasil numa cidade ao Sul do meu Estado, a próspera e vetusta Itaberaí.

Assistimos, na data de ontem, naquela cidade, à IV Festa do Arroz, à festa da produção, da riqueza e da grandeza nacional, pois é no campo que se constrói a opulência desta Pátria.

Lá tivemos a oportunidade de participar da solenidade de entrega de taças aos grandes produtores, aos campeões da produtividade do arroz, naquela cidade. Foi entregue a taça de maior produtor de arroz do município ao Sr. Rui de Moraes, que produziu 24 mil sacas de arroz; entregou-se taça e comenda ao fazendeiro Leôncio Fernandes, produtor de 10 mil sacas; e taça aos fazendeiros Antônio, José Vicente e Sebastião Inácio da Costa, cada um deles com 9 mil sacas de arroz. Foi entregue a Raimundo Rodrigues a taça da produtividade.

Sr. Presidente, por isso, como partícipes e artífices da construção da grandeza nacional, faço questão de ressaltar, nesta tarde, os nomes desses grandes brasileiros que, como tantos outros, constroem a grandeza da Pátria.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o outro assunto nosso resume-se num apelo ao Ministério do Interior, ao SERFHAU e mais especificamente num apelo ao Banco Nacional da Habitação, para que, paralelo aos programas que desenvolvem praticamente em todo o território nacional, voltem as suas vistas em particular para as cidades de São Simão e Paranaiguara, em meu Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essas cidades, face a barragem que se constrói numa das maiores e mais belas riquezas deste País — o Canal de São Simão — ficarão submersas. Em consequência, as Centrais Elétricas de Minas Gerais sediaram os dois municípios em outros locais. Agora, no momento em que essas mudanças se processam, no instante em que aquelas cidades ficarão sob as águas, é importante e fundamental que o Ministério do Interior lá esteja presente; é preciso que lá compareça o SERFHAU para planejar urbanisticamente a nova cidade; é necessário e indispensável que o Banco Nacional da Habitação lá esteja para financiar as novas construções, para incentivar a formação de cooperativas, para criar condições às novas cidades, sedes dos velhos municípios, a fim de se constituírem imediatamente em áreas perfeitamente habitáveis.

O terceiro registro, Sr. Presidente, é tão-somente no sentido de que fique inserto, nos anais do Senado Federal, o nosso voto de louvor e os nossos mais efusivos cumprimentos à Associação das profissionais de assistência social, em Goiás. Não é sem razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que faço o registro desses votos: comemorou-se, no decorrer do mês de junho, o dia da Assistente Social, esse profissional que presta, sem dúvida alguma, relevantes serviços à Pátria, esse profissional, que inquestionavelmente, é o responsável pelos levantamentos da problemática social brasileira, tão carente de providências sérias, no momento exato e com o uso do menor volume de recursos possíveis.

A Associação das Assistentes Sociais de Goiás fez realizar, em comemoração a esse dia, uma série de conferências que objetivou, exatamente, a conscientização da população, que objetivou a conscientização, até de órgãos do Poder Público, para a importância da profissão e o papel relevante que ela exerce no concerto da problemática brasileira. Muito obrigado, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 1975, de autoria do Senador José Lindoso, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Sr. Ministro Arnaldo Prieto, na 60ª Conferência da Organização Internacional do trabalho, realizada no dia 13 de junho de 1975.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 240, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado Ns 47, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da previdência social, e dá outras providências; e 36, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que reduz o limite de idade de aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu parágrafo primeiro da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 1960), e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 242, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução Ns 49, de 1974, do Sr. Senador Milton Cabral, que altera o Regimento Interno do Senado Federal nas partes que menciona; e 19, de 1975, da Comissão Diretora, que dá nova redação aos incisos I, III e IV, do artigo 97 do Regimento Interno do Senado Federal.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1974 (Nº 1.207-B/73, na Casa de origem), que estabelece área de atuação da SUDENE, tendo

Parecer, sob nº 182, de 1975, da Comissão

— **De Assuntos Regionais**, favorável, com voto em separado do Sr. Senador Gilvan Rocha.

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1972, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, que dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

Pareceres, sob nºs 167 e 168, de 1975, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **De Legislação Social**, favorável, com a emenda que apresenta de nº 1-CLS.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE, EDIÇÃO DE 15-6-75, INTITULADO NAZISMO E COMUNISMO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 238/75, DE AUTORIA DO SENADOR OTAIR BECKER, APROVADO NA SESSÃO DE 23-6-75:

Nazismo e Comunismo

Tem-se observado ultimamente o desenvolvimento de larga propaganda, pelo cinema, televisão e revistas ilustradas sobre os crimes praticados pelos nazistas no período de seu domínio na Alemanha. É uma propaganda útil, para dar conhecimento às novas gerações, do que aconteceu e do que pode acontecer em detrimento da liberdade e dos direitos humanos, quando posta em prática a teoria do Estado totalitário.

O que causa, entretanto, estranheza é o silêncio dos divulgadores dos fatos históricos relacionados com III Reich, quanto aos referentes à longa série de crimes cometidos pelo comunismo.

Se é preciso alertar a juventude a fim de que não se deixe influenciar pelas idéias nazistas, também é necessário preveni-la contra o totalitarismo russo, irmão siamês do germânico.

Ocorre ainda uma circunstância: o nazismo está distante de nós trinta anos, sendo totalmente extinto ao final da Segunda Grande Guerra, ao passo que o comunismo, adotando a mesma doutrina, encontra-se em plena atividade militarmente na Ásia, politicamente na África, ideologicamente na Europa e países da América. Preocuparmo-nos com o que já passou e silenciarmos sobre o que se está ativos e dispostos a implantar aquele mesmo nazismo com todos os horrores que assinalaram a sua passagem na História.

Preliminarmente, para que os jovens do nosso tempo adquiram noção exata do que seja o nazismo e o comunismo, procuremos as origens filosóficas de um e de outro e verifiquemos seus pontos de identidade.

A concepção do Estado, segundo o nazismo, tem origem na escola histórica alemã de que foi expoente Bluntschli. Considerava este

o Estado como um ser vivo, confundindo-se com a Nação. Estavam, portanto, a nação e todos os elementos que a compõem (indivíduos, famílias, grupos profissionais e culturais) sujeitos às leis do Estado. A esse conceito estatal veio juntar-se o da raça, originário de Houston Chamberlin, que proclamava a superioridade étnica dos arianos, e também propagado por Gobineau. O Estado, segundo o nazismo, era por conseguinte a expressão da raça. A tais ideias confluía o pensamento de Nietzsche, propugnador do domínio dos fortes, da violência e inimigo do cristianismo, cuja doutrina de amor ao próximo, de caridade e de paz era combatida como contrária ao predomínio dos mais aptos. Denominando-se o regime nazista "nacional-socialismo", encontramos aqui o seu ponto de contacto com o comunismo, isto é, em Karl Marx. O marxismo procede do conúbio da dialética de Hegel e do materialismo inglês e francês. Sob este aspecto, nazismo e comunismo derivam das mesmas raízes.

Quanto ao comunismo, a concepção do Estado é a mesma oriunda de Bluntshili; o racismo é apenas substituído pelo coletivismo, massa amorfa em que se dissolvem as liberdades humanas e os direitos naturais inerentes ao homem definido como pessoa consciente e racional. Dentro do coletivismo, não são considerados os grupos naturais, a começar da família, pois o ser humano é tomado como *homo economicus*, partícula despersonalizada no corpo do Estado. Relativamente à violência Nietzscheana, à brutalidade implacável, nazismo e comunismo se confundem. Outro caráter, que identifica os dois totalitarismos, é o da sua política de expansão territorial. No nazismo, tal política se baseava na teoria do "espaço vital", ou ampliação geográfica subordinando outros povos; no comunismo é o pretexto da revolução mundial preconizada por Lenine e executor dos planos de conquista da Rússia czarista. Assim, vimos o nazismo anexar a Áustria e uma parte da Tcheco-Eslaváquia, a partilha da Polónia entre Moscou e Berlim e, finalmente, após a Segunda Grande Guerra, a anexação dos países bálticos pela União Soviética, a guerra do Kremlin contra a Finlândia, a escravização da Ucrânia, a famosa Cortina de Ferro abrangendo os Balkans e a Alemanha Oriental, a adjudicação das Ilhas Sacalina e Curilas, na Ásia, a subordinação da Coreia do Norte e agora da Indo-China pelas armas moscovitas.

Passando a fatos concretos que demonstram serem os regimes nazista e comunista absolutamente idênticos no processo de opressão, temos dois exemplos: o do sistema policial e os campos de concentração. Na Alemanha predominou a cruel Gestapo, cujas atrocidades são bastante conhecidas; na Rússia, a polícia czarista (Okhrana) foi substituída pela chamada G-PU, transformada depois em NKVD e recentemente em MVD, aperfeiçoada por métodos nazistas, durante a aliança de Hitler e Stalin, mediante o pacto Ribentrop-Molotov.

Das desumanidades praticadas tanto pela Gestapo alemã como pela sua congênera russa, falam depoimentos insuspeitos e dezenas de livros em narrativas impressionantes: são torturas incriveis, assassinios cruéis, cenas horripilantes.

Além do pavoroso espetáculo das prisões, temos os campos de concentração. Na Alemanha nazista praticaram-se barbaridades nesses campos, inclusive mutilações e assassinios em massa. Na Rússia, tais redutos de desgraçados eram, até 1946, segundo o relato de David Dallin e Ivan Nicolaevski, os seguintes: Rússia europeia, 20; Rússia Norte-Oriental, 11; Rússia Central, 6; Rússia Sul-Europeia, 6; Rússia Oriental Europeia, 6; Região dos Urais, 9; Sibéria Extremo Oriente, 43; nos quais se encontravam acima de dez milhões de prisioneiros, sendo que só nos campos de Pechora existiam mais de um milhão e na região de Archangel cerca de 500.000. Para se saber o que se passava nesses campos, basta ler os livros de Wladimir Petrov, Peter Perigov, Gregory Klimov, o atrás citado de Dallin e Nicolaevski, e numerosos outros.

Da política sanguinária do comunismo na luta de seus próprios chefes pelo poder, basta lembrar o célebre expurgo em que foram executados todos os que tiveram relações com Trotski, entre eles Riazanov, Bucarini, Kamenev, Rikof, e mais de um milhão de

implicados ou suspeitos. Semelhantes morticínios foram praticados durante a aliança nazi-soviética nos primeiros anos da Segunda Grande Guerra, constituindo espetáculo de horror o massacre de 25.000 oficiais do exército polonês nas florestas de Katin.

De nada disso transmitem informações às novas gerações os que estão prestando relevantes serviços ao relatar os crimes do nazismo. Para complementar tão útil propaganda, seria preciso que a ação sanguinária do comunismo fosse também narrada. O nazismo não passa hoje de um fantasma na História, um pesadelo que se desvaneceu em 1945; mas o comunismo é um monstro vivo, presente, atuante, cada vez mais próximo de nós e demonstrando, também como o nazismo, sua sede de domínio dos povos. Silenciar sobre os seus crimes é favorecer seus tenebrosos planos de conquista e escravização da Humanidade.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PLANO DE APLICAÇÃO Nº 001/75

I - FONTE DE RECURSOS

LEI Nº 6.187/74 - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	
28.00 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	
28.02 - Encargos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República	
2802.03090313.062 - Financiamento de Projetos Prioritários	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Exp. cial:	
Destaque em favor do Senado Federal:....	13.451.000,00

II - PLANO DE APLICAÇÃO

02.00 - SENADO FEDERAL	
0200.01010251.001 - Ampliação de Edifícios Públicos	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	7.951.000,00
02.00 - Prosseguimento a conclusão de obras, inclusive serviços complementares:.....	02 7.951.000,00
0200.10573161.002 - Construção de Residências em Brasília	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	5.500.000,00
02.00 - Construção e instalação de prédios residenciais em Brasília:....	02 5.500.000,00
	13.451.000,00

Senado Federal, em 29 de junho de 1975

Assinatura
Senador MACILANES FRITO
Presidente

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 21-6-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No futuro, a humanidade terá de buscar fontes de energia na desintegração nuclear, na energia solar ou no calor geotérmico, abaixo da superfície terrestre, razão pela qual parece-me de suma importância o Acordo que o Brasil pretende firmar, no campo nuclear, com a República Federal da Alemanha.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, lamentamos apenas que esse Acordo — segundo informações, deve ser assinado no próximo dia 27 — seja do total desconhecimento do Parlamento brasileiro. A Oposição não quer-se fazer presente à assinatura desse Acordo, mas lamentamos sobretudo, que o Partido do Governo, através dos seus Senadores ou Deputados, não tenha sido convidado; pelo menos, desconheço a presença de qualquer parlamentar na Alemanha.

É constrangedor, Sr. Presidente, que Acordo de tal magnitude — e, como disse na abertura desta minha fala, a humanidade terá de buscar, no futuro, na desintegração nuclear, a sua forma de energia — seja objeto de conhecimento somente após a sua assinatura e, quem sabe, pelos jornais.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer Excelência.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Há dois aspectos na observação de V. Ex^a: um, é o destaque que V. Ex^a dá ao Acordo, relativamente à energia nuclear, pela sua significação histórica; outro, a participação solene na assinatura desse Acordo. Sob certo aspecto, V. Ex^a não deixa de ter razão.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Há uma excepcionalidade dentro da rotina das atividades diplomáticas. É preciso esclarecer V. Ex^a que a mecânica do trabalho do Senado, na matéria, é realmente discutir esses Acordos e Convenções. Todos eles estão sujeitos à ratificação ou não dos Paramentos. Eles vêm normalmente ao Congresso, onde serão debatidos e ratificados ou não. Se negada a ratificação, são invalidados, perdem a operacionalidade jurídica. De forma que o Senado não está sendo absolutamente arredado do assunto; ele permanece dentro daquela mecânica de suas atividades parlamentares. Para melhor explicitar meu pensamento, darei um exemplo a V. Ex^a: a Convenção da Hileia Amazônica, que já citei aqui em homenagem ao eminente conterrâneo de V. Ex^a, foi uma iniciativa do Brasil, em Londres, na Primeira Reunião da UNESCO. Foi aprovada na Convenção de Iquitos e em seguida objeto de estudos e de delineamentos jurídicos em Manaus. Entretanto, quando veio para a Câmara dos Deputados não recebeu aprovação, tanto assim que se tornou insubsistente. De forma que é preciso que se faça essa colocação regimental da matéria sem absolutamente desmerecer o realce que V. Ex^a está pretendendo dar ao assunto, que é importante. E nós temos consciência dessa importância, que estamos aplaudindo em tese, isto é verdade, e que estamos dispostos a examinar, dentro das funções que o Senado mantém, constitucional e regimentalmente, também é verdade.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Senador Itamar Franco, reportando ao aparte do eminente Senador José Lindoso, o Senado não foi arredado, mas foi esquecido, e receberá o Acordo para a análise e ratificação, com o sabor dos fatos consumados. (Risos.)

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte, simplesmente para esclarecer?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — É um reconhecimento tácito de que, realmente, diante de um fato histórico, estaremos com a concordância, mas não é uma abdicação do Senado.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Senador José Lindoso, o Senador Lázaro Barboza complementou bem o pensamento que externamos. Realmente, entendemos — e não estamos falando regimentalmente — que o Senado deveria conhecer o Acordo. Acha-mos em relação a esse Acordo — a que, em tese, a Oposição saúda, face a sua importância para o nosso País, que necessita caminhar no campo da energia nuclear, com urgência, apesar do nosso grande potencial hidroelétrico — nós precisaríamos conhecê-lo an-

tes. Anote V. Ex^a: vamos tomar conhecimento pelos jornais do dia seguinte, após a sua assinatura. O que queremos...

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permita-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Acho que V. Ex^a não está colocando com felicidade. Isso não importa em desprestígio do Legislativo. V. Ex^a será, como Senador, informado, realmente, pelos jornais, mas o conhecimento do Senado será feito protocolarmente, formalmente. Quando enviado a esta Casa, o documento será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e V. Ex^a poderá discutir sobre o mesmo, na Comissão, se tiver interesse, e no plenário do Senado dar o seu voto para aprová-lo ou se manifestar contra a aprovação. Então, há uma diferença importante. Não deveremos, absolutamente, é lamentar-nos de uma coisa que é rotina do trabalho, de acordo com as leis, com a Constituição, com o Regimento. Não vamos, portanto, nos diminuir a nós mesmos numa atitude que não procede. Não há isso por parte do Governo. A tradição do nosso Direito é esta que estou informando a V. Ex^a O Senado tem um papel importante relativamente à política externa. Se não ocupa todo o espaço que lhe é reservado através do debate é porque não o quer, mas se quiser debater largamente o problema, inclusive pode manifestar-se numa palavra definitiva, pela rejeição do projeto ou pela aprovação. Vamos colocar as coisas com serenidade, dentro da função, sem nos tomar deste complexo, dessa doença de nos considerar sempre arredados, diminuídos, sobre um trabalho que não tem nada, nesse sentido, senão o desdobramento normal, rotineiro, de acordo com a Constituição, com as praxes e com a tradição da nossa vida parlamentar e administrativa.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Senador José Lindoso, ninguém aqui está complexado. V. Ex^a, respondendo pela Liderança da ARENA, hoje, é quem fala assim.

Lembro apenas a V. Ex^a que, quando da palestra de S. Ex^a o Sr. Ministro das Minas e Energia, na Comissão do Senado Federal, que tratava da política mineral, S. Ex^a não quis discutir os minerais chamados energéticos. Perguntando a S. Ex^a sobre o Acordo Brasil-Alemanha, numa comissão do Senado Federal, S. Ex^a respeitosamente me pediu desculpas e apenas leu uma lacônica nota do Itamaraty sobre esse Acordo, prometendo sim, que depois de assinado o Acordo — notem bem V. Ex^{as} — após a assinatura aí sim, poderia discuti-lo com os elementos da Comissão de Minas e Energia, se ela assim desejasse. Então, note V. Ex^a que não estou fazendo nenhuma colocação diferente. Estou apenas, como elemento da Oposição, comentando esse fato. Já disse no início que, por certo, nós da Oposição não estaríamos na Alemanha, mas deveriam lá estar presentes o Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado e talvez da Câmara dos Deputados, ou, quem sabe, qualquer elemento da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^a permite, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Acho o pronunciamento de V. Ex^a extremamente importante e oportuno. Realmente, a sensação que todos temos é a de que esse Acordo vai constituir um dos tratados mais importantes de toda a História do Brasil. Da maneira pela qual se configura, digamos assim, é como se estivéssemos ultrapassando o pórtico de uma nova era tecnológica, com o domínio de uma nova forma de energia que será, muito provavelmente, a forma dominante de energia no próximo século. Teremos não só o domínio de uso dessa forma de energia, como o da tecnologia de produção de todos os equipamentos necessários a esse

uso. É, realmente, algo de transcendental importância e deveria ser objeto de debates permanentes nesta Casa, até a sua assinatura. Tão importante é que estranhemos até uma certa inibição do Partido do Governo em tocar este assunto. O fato é que o Acordo nuclear tem sido muito mais frequentemente colocado, nesta Casa, pelos representantes da Oposição do que pelos do Governo. Concordamos inteiramente com o pensamento de V. Ex.^a Este não é um acordo que mereça o tratamento convencional de uma ratificação após a sua assinatura. Se existem aspectos que devem ser reservados e que não devem ser objeto de informação, está certo, haveríamos de compreender isto. Mas, que os representantes do Governo, ou uma voz autorizada do Governo desse à Casa um mínimo de informação sobre o conteúdo geral desse Acordo acho seria extremamente conveniente, por se tratar, exatamente, de uma peça, da maior importância, de importância absolutamente transcendental e inédita, nos últimos tempos da História do Brasil. Assim, estou de acordo com V. Ex.^a Acho que o Governo deveria credenciar, imediatamente, rapidamente, um dos seus representantes, provavelmente o mais conveniente para isso seria o próprio Senador José Lindoso, que trata dos assuntos de política internacional, nesta Casa. Que o Governo desse a S. Ex.^a os elementos necessários para trazer esse assunto ao conhecimento do Senado da República, nas suas duas partes: na representação do Governo e na da Oposição.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. V. Ex.^a classificou bem. É um acordo transcendental, que significará para o Brasil o caminhamento na energia nuclear.

V. Ex.^a, como engenheiro que é sabe muito bem que ainda temos um potencial hidráulico razoável, principalmente em Minas Gerais, e na Região Centro-Sul ou Sudeste. Temos hoje um consumo de quase 11.000.000 kw, prevendo-se para 1990 cerca de 64.000.000 kw. Assim, o Brasil não pode esquecer-se da energia nuclear como fonte energética, como eu já disse aqui.

Então, esse Acordo transcende, como bem frisa V. Ex.^a, o convencional. E não se entende, realmente, porque não se possa discutí-lo. Se há cláusulas secretas, elas seriam discutidas secretamente. Que se discutissem *off record* tais cláusulas, se é que isto é possível! O importante era que o assunto fosse debatido no Parlamento brasileiro, fosse discutido junto à população, porque, Senador José Lindoso, nós da Oposição saudamos, em tese, essa aproximação que o Brasil pretende fazer com a Alemanha no campo nuclear.

Aproveitando este ensejo, gostaria de lembrar a entrevista que concedeu ao *Jornal do Brasil* um grande cientista brasileiro, o Professor Pieroni, Diretor do Instituto de Energia Atômica de São Paulo, quando ele diz que, dentro de 15 a 20 anos a Engenharia Nuclear Brasileira será auto-suficiente. Até o fim deste século poderá projetar e construir qualquer tipo de reator, não só para o consumo interno, mas até mesmo para competir no mercado internacional, assumindo a liderança no clube das potências atômicas.

Em relação ao problema da indústria, o nosso professor Pieroni, Diretor do Instituto de Energia Nuclear, diz o seguinte e note V. Ex.^a, Senador Roberto Saturnino, a felicidade de sua expressão transcendental:

— Há condições para a implantação de uma indústria nuclear no Brasil. Nosso ponto de vista é o de que, a partir da tecnologia a ser transferida pelo acordo brasileiro-alemão (que, na verdade, vem sendo elaborado há quase cinco anos).

— diz o eminente Professor de São Paulo: "há quase cinco anos" e não agora — devem ser produzidos desenvolvimentos próprios. Para tanto, é necessária a existência de pessoal técnico capacitado: pessoal que conheça todas as fases do problema e não apenas os aspectos acadêmicos. Pessoal que tenha sido treinado junto com equipes de projetistas em ação nas fábricas, nas usinas em construção e nas em operação".

E continua, numa série de comentários, o Professor Pieroni, para lembrar o problema no campo da irradiação, em que o Brasil já tem altos estudos:

"a atual posição do Brasil como potência nuclear é dúbia: "estamos em estágio muito avançado, equiparados mesmo às nações desenvolvidas, no campo da produção e aplicação médica de radioisótopos. Estamos bastante atrasados em relação ao problema do aproveitamento da energia nuclear, como forma de energia."

E segue falando o Professor Pieroni:

"No campo da núcleo-eletricidade, o começo da era nuclear no Brasil, será a instalação da Usina Almirante Álvaro Alberto, em Angra dos Reis."

E segue comentando, também, o aspecto do urânio.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Eminentíssimo Senador, estávamos em nosso gabinete, outras obrigações lá nos retinham, quando ouvimos aparte a V. Ex.^a sobre a inconveniência de manter sem discussão as cláusulas do Acordo nuclear. Este Senado, assim como a outra Casa do Congresso, terá, sem menor sombra de dúvida, quando este instrumento a ele for submetido, para sua homologação, total ciência do mesmo. Não haverá cláusula secreta nenhuma.

Apenas é da mais elementar prudência, dado o assunto ser objetivo de controvérsia mundialmente levantada — e por que não dizer? — de antinômias criadas para sua consecução, que esse assunto seja discutido, sim, ao nível de Executivo até ser decidido, a exemplo dos demais Acordos firmados pelo Brasil, como de resto por qualquer outro País.

Serão todos seus termos, que não terão cláusula secreta nenhuma secreta podemos afirmar a V. Ex.^a — dissecados neste Congresso, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado. Adiantamos que V. Ex.^a, como mineiro, deve ficar orgulhoso em saber que um dos pioneiros da aproximação Brasil-Alemanha foi, justamente, o Governador do seu Estado, e nós, quando da CPI sobre Energia Nuclear, nos idos de 1968. V. Ex.^a pode ficar tranquilo; não há cláusula secreta nenhuma. Será ele discutido em todos os seus pormenores, nesta Casa. Antes, seria uma temeridade, face às más compreensões, às antinômias, repetimos, a que ele já deu lugar.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Respeitamos o ponto de vista aqui externado pelo Senador Virgílio Távora, que é um profundo conhecedor do problema nuclear brasileiro. Mas, é claro que entendemos, Excelência, que esse Acordo poderia e deveria ter sido discutido no Senado ou na Câmara dos Deputados, através das suas Comissões permanentes quanto a não ter cláusulas secretas, esperemos...

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Já que ele está sendo discutido na imprensa.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não está sendo discutido na imprensa, noticiado, porque realmente suas cláusulas, a imprensa não as conhece. E podemos dizer a V. Ex.^a, sem mais adiantar: o que como furo de reportagem é apresentado não está bem próximo à realidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Veja V. Ex.^a que valeu a pena debater, nesta Casa, hoje, porque V. Ex.^a traz este furo de reportagem, dizendo que está próximo de ser assinado.

Meu pronunciamento já teve a sua validade e agradeço ao nobre Senador Virgílio Távora essa informação.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Só me insurjo contra a colocação inadequada que V. Exª faz da matéria. V. Exª timbra em dizer que esta Casa tem obrigação de discutir as cláusulas do Acordo. E tem e vai discutir. V. Exª vai participar dessa discussão. Agora, não podemos é forçar o Ministério das Relações Exteriores a ter uma cortesia para com o Senado, que não está prevista na lei, que é convocar um Senador para integrar uma delegação que vai assinar um acordo. Isto não está previsto na nossa legislação. Poderia, até, o nobre Chanceler entender de convidar, como uma cortesia. Mas, cortesia é cortesia. Não podemos reclamar cortesia — V. Exª há de convir conosco. O que teremos que reclamar, realmente, é o cumprimento da lei. Esta será observada por parte do Executivo e será cumprida com o auxílio de V. Exª, da Oposição e por nós. Esta colocação é que deve ser feita. Agora, não poderemos é querer fazer uma inversão dos contatos, das negociações, das preliminares, dos esboços de entendimento das matérias de interesse da Nação, de Estado para Estado, querer que sejam previamente discutidos, publicamente debatidos, antes de serem levados às partes e para um consenso em torno dessas cláusulas. Mas, todos temos o sentido da delicadeza dessas negociações; todos compreendemos que isso envolve interesse de terceiros e podem, com as negociações de maior importância para o Estado brasileiro, ser prejudicadas, se divulgadas. É uma questão de bom senso, o que foi estabelecido na lei, que está conforme a praxe, a tradição do Direito e a prudência normal, que se deve ter nesses assuntos. Então, duas coisas devemos colocar: o Governo está certo, teremos oportunidade de debater o assunto e não temos nenhuma inibição relativamente a esse debate, como pensou o nobre senador Saturnino. Temos, exatamente, tranquilidade e confiança no Governo da Revolução, na condução dos assuntos da política externa, dentro dos interesses da realização do Poder nacional.

O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Dentro de um minuto, darei o aparte de V. Exª, com muito prazer, o que me honrará muito.

Senador José Lindoso, note V. Exª o seguinte: imagine um acordo desse, que se pretende firmar, e nós da Oposição esperamos que ele o seja, com a Alemanha. V. Exª diz que isto se discute de Executivo para Executivo, que não temos obrigação, dentro da rotina a que V. Exª está acostumado, a que nós ainda não estamos, de aceitar isso.

Agora, faça V. Exª o reverso. Imagine V. Exª, por favor: o acordo é assinado entre os dois Governos, vem ao Parlamento brasileiro, e é rejeitado. Não seria muito mais lógico que ele, principalmente este, como já declarou e enfatizou bem o Senador Roberto Saturnino, que é transcendental para o Brasil — e temos a certeza de que o Governo brasileiro já conhece e traçou essas linhas mestras — fosse discutido antes de sua assinatura? Não será muito pior que seja assinado lá, em Bonn, e rejeitado, aqui, em Brasília? Poderá acontecer. V. Exª até poderá ficar contra, já que, mesmo sendo do Partido do Governo, não conhece as suas cláusulas.

É por isso que estamos levantando aqui este problema. Não falamos que seja obrigação.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Exª me desculpe. Se me permite, V. Exª está procurando estabelecer uma inversão nessa área do trabalho político-parlamentar.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Não é inversão não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu pediria que o nobre Senador Itamar Franco terminasse o discurso, porque já estamos sem número para continuar a sessão. Sei que V. Exª lamenta isso, mas, como é um regimentalista, deve entender minha posição.

Eu pediria que, agora, não recebesse mais aparte e concluísse o seu discurso.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Vou concluir, Sr. Presidente, mas, tenho a impressão de que eu, como Representante do seu Estado, sou constantemente infeliz com a Presidência da Casa, porque, sempre na minha vez, não há número e, ainda ontem, eu observava aqui, no plenário, poucos Senadores, e a sessão continuou.

De qualquer forma, vou acatar a decisão de V. Exª, permitindo-me a Mesa, com a sua bondade e respeito, que eu conceda o aparte ao ilustre Senador Benjamim Farah, e encerrarei imediatamente a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O meu cuidado é porque V. Exª é um regimentalista.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Mas, lamentavelmente, Excelência, tem-se esquecido de aplicar o Regimento aos outros Senadores e, sempre o aplicam contra mim.

O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro) — V. Exª disse que receia que, depois do entendimento entre os governos, possa chegar-se ao cúmulo de o Congresso rejeitar o acordo. Isto já aconteceu uma vez. O nobre Senador José Lindoso falou, aqui, na hileia amazônica. O assunto foi discutido, houve acordos entre governos, na UNESCO todos participaram. A Mensagem do Governo veio para a Câmara, após entendimentos universais, inclusive lá na UNESCO, em vários países. Tudo certo, arrumado, arranjado, combinado, passou o projeto em primeira e segunda discussões. Um belo dia, o grande patriota Arthur Bernardes convocou a Câmara, um grupo de moços entusiastas, para uma resistência à aprovação, em terceira discussão — naquela época os projetos eram submetidos a três discussões. Entre os entusiastas, naquele tempo, estava este modesto Senador. Não tínhamos nenhum artifício para deter o projeto, que vinha de cima para baixo. Então, pedimos o parecer do Estado-Maior das Forças Armadas, que, patriota como sempre, interessado na defesa dos grandes objetivos nacionais, se pronunciou contrariamente ao projeto. Assim, a proposição caiu, graças à conclamação feita por Arthur Bernardes e ao parecer do Estado-Maior das Forças Armadas. Deste modo, o Brasil evitou ser esbulhado, despedaçado. Iamos entregar três milhões de quilômetros quadrados à UNESCO. Naquela época, deveria haver quarenta nações — se não me falha a memória — pertencentes a essa organização. O Brasil estava apenas com um voto. Concretizada aquela idéia, existiria uma grande nação dentro do Brasil, que seria um corpo estranho na Amazônia. Há esse perigo. Ninguém está desconfiando do Governo ou da Revolução. Não é isto que se está dizendo. Não se deve distorcer as palavras do orador. O que S. Exª está pedindo é a participação, o que quer é o Congresso presente. Pois, aqui, neste Parlamento, surgiu o debate em torno dessa matéria. Nós é que propusemos essa luta. Combate-mos aquela resistência que se fazia em alguns países, e pedimos um acordo com a Alemanha, há muitos anos. Foi aqui que surgiu todo o debate. Condenamos alguns países que querem tutelar o Brasil. Desejávamos ter liberdade também nesse campo, e então caminhamos para a Alemanha. Mas, de onde partiu essa idéia? Justamente do Parlamento, em especial da Câmara dos Deputados, onde havia, naquela época, uma Comissão de Inquérito. Tenho todo esse material na minha casa. Essa Comissão condenou certos acordos, e pediu que se fizesse então com a Alemanha. S. Exª está sendo apenas coerente, não está pedindo que a Oposição lidere coisa nenhuma, nem que fiscalize, pois isto nos é proibido. Não participamos de órgão nenhum de fiscalização, no Executivo. O que S. Exª está pedindo é participação, quer que o Congresso ajude e não desconfie. Ainda mais, fez uma sugestão nobre, alta, indicando ao Presidente da Comissão de Minas e Energia para que participe em nome do próprio Congresso. Trata-se de um homem da valorosa Aliança Renovadora Nacional, o nobre Senador João Calmon. É isso que o nosso colega está pedindo, e não demonstrando desconfiança absoluta. Ao contrário, reafirmamos nossa confiança. Sabemos do patriotismo, da dignidade dos Chefes de Governo e das suas nobres

intencões. Nós queremos ajudar, porque a nossa luta é em favor do Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Sr. Presidente, vou encerrar, mas antes, agradeço o brilhante aparte do Senador Benjamim Farah, que, com o seu depoimento histórico, enriqueceu minha fala nesta tarde. Termino, lembrando as palavras de S. Ex.^a o Senador Benjamim Farah; não estamos aqui criticando o Governo — queremos dar a nossa contribuição. A Oposição vê, com bons olhos, essa aproximação, no campo nuclear, entre o Brasil e a Alemanha. O que buscamos, sim, nós da Oposição, é cada vez mais a participação do Legislativo nas causas nacionais.

Muito obrigado. Excelência. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GUSTAVO CAPANEMA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18-6-1975. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (Minas Gerais) (*Pronuncia o seguinte discurso.*) — Sr. Presidente:

Venho dizer ao Senado uma palavra de profundo pesar pelo falecimento de Ivan Lins, brasileiro dos mais fulgurantes do nosso tempo, na inteligência e no saber.

Na breve duração deste discurso, não seria possível traçar o perfil da sua personalidade, nem muito menos definir a sua numerosa, complexa e onimoda obra de trabalhador intelectual, de professor e conferencista, de ensaísta e tratadista, nos domínios da história das idéias filosóficas e sociológicas e dos conhecimentos científicos e literários, difíceis domínios em que ele era não só mestre consumado mas também polemista vigoroso e temido.

Tem-se dito, a propósito da sua morte, que Ivan Lins foi "o último positivista brasileiro".

Não me animo, senhores Senadores, a aderir a esse julgamento.

Em primeiro lugar, porque não é bem verdade que Ivan Lins tenha sido um positivista em toda a extensão da palavra.

Ele era discípulo intransigente das idéias fundamentais da filosofia de Augusto Comte. Sob este aspecto, filiava-se à gloriosa corrente dos brasileiros notáveis que estavam na vanguarda do pensamento e da ação que culminaram na fundação da República no Brasil. Ele era um dos continuadores dos ideais políticos e das diretrizes ideológicas de Benjamin Constant, de Miguel Lemos, de Teixeira Mendes, os três batalhadores, a que também se irmanavam um Julio de Castilhos, no Rio Grande do Sul, e um João Pinheiro, em Minas Gerais.

Conhecedor profundo de todo o sistema da filosofia positivista, nela Ivan Lins hauriu a diretriz e o método, com que passou a estudar todos os grandes temas que empolgavam o seu espírito e a escrever a numerosa série de livros, de ensaios, de artigos, que formam a sua fascinante obra intelectual.

Positivista ela era neste sentido de fidelidade a um caminho, de constância num método de pesquisa que lhe parecia incontestável e inexaurível.

Não tenho dúvida de que, sob este aspecto, Ivan Lins não terá sido o último positivista do nosso país, porque bem certo é que as idéias básicas dessa diretriz em busca da verdade, com o nome de positivismo ou com outro, são idéias que constituem definitivas conquistas do espírito humano.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — V. Ex.^a permite um aparte, quando julgar oportuno?

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (Minas Gerais) — V. Ex.^a muito me honra com o seu aparte.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Eu é que me honro em apartear V. Ex.^a, para secundá-lo nessa expressão de pesar pelo falecimento de Ivan Lins, uma das maiores figuras da intelectualidade brasileira. Como V. Ex.^a está tão bem assinalando, estava ele filiado às idéias da

Filosofia Positivista. Mas isso talvez eu diria que não impediu, e sim que deve ter contribuído para que ele fosse — e esta é a minha modesta opinião — acima de tudo, o grande humanista. O que havia, realmente, em Ivan Lins era a personalidade de um raro, de um profundo humanista, tendência, aliás, que certamente herdara de seu pai, Edmundo Lins, cuja obra jurídica também contém a marca de um dos maiores humanistas saídos da gloriosa e rica província de Minas Gerais. Ivan Lins, continuando aquela mesma trajetória paterna, se tornou um dos maiores nomes da intelectualidade brasileira, honra da inteligência e da cultura mineira e brasileira. É, portanto, compreensível o pesar nosso, o pesar do País, pelo seu desaparecimento. Pesar sobretudo do Estado de Minas Gerais, que deu mais essa grande figura à nossa comunidade e à nossa civilização.

O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais) — Muito agradeço o aparte de V. Ex.^a, que, de certo modo, para honra minha, antecipa o que ainda irei dizer.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (Minas Gerais) — Com o maior prazer.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Peço licença para associar-me à homenagem que V. Ex.^a presta à memória do humanista Ivan Lins, por demais merecida, tão grande foi a sua figura nos quadros da inteligência brasileira da atualidade e de todos os tempos.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (Minas Gerais) — Também o seu aparte, nobre Senador Paulo Brossard, vem tornar maior a homenagem de carinho e de saudade que estamos prestando a Ivan Lins.

O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (Minas Gerais) — V. Ex.^a muito me honrará com o seu aparte.

O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro) — Quero, também, expressar a V. Ex.^a a minha solidariedade à homenagem que presta ao saudoso intelectual Ivan Lins. Não vou falar da sua cultura, a que V. Ex.^a se refere com brilho, e teve ainda o testemunho de outro imortal, o Senador Luiz Viana Filho, quando falou das origens de Ivan Lins, filho daquele grande brasileiro de Minas Gerais, Edmundo Lins, cuja biografia ele também traçara, com o brilho e o carinho de um filho muito amoroso, biografia que tive o prazer de receber das suas próprias mãos. Pertenci a uma das Juntas de Controle, a da SURSAN, que Ivan Lins presidia, na qualidade de Ministro do Tribunal de Contas do antigo Distrito Federal. Foi então que pude conhecê-lo. Nessa função, ele aliava, à sua grande cultura, a competência burocrática e a finura de maneiras. Aprendi a admirar esse grande homem. Expresso a V. Ex.^a a minha solidariedade, solidariedade cristã, também extensiva a toda a família de Ivan Lins.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (Minas Gerais) — Nobre Senador Benjamim Farah, V. Ex.^a acrescenta ao meu discurso essa nota nova, que tanta honra faz a Ivan Lins, isto é, a assiduidade, o zelo, o esmero com que ele exercia as suas funções públicas.

Sr. Presidente, eu vinha dizendo que Ivan Lins adotava os princípios filosóficos básicos do positivismo e que, nesse estrito sentido, não terá ele sido figura isolada entre os brasileiros do nosso tempo.

Mas positivista no sentido em que esta palavra ganhou maior voga, isto é, no sentido de adepto ou praticante de uma religião nova, a religião da humanidade, com os seus princípios, os seus dogmas, os seus ritos, positivista nesse sentido sectário, Ivan Lins nunca foi.

Assim não podia ser, porque o espírito de Ivan Lins era de uma esfuziante modernidade. E depois porque o seco ateísmo é a idéia central da religião positivista.

Ivan Lins provinha de raízes católicas mineiras muito fortes e profundas. O seu pai, Edmundo Pereira Lins, era do Serro, cidade sagrada, cidade que edificou uma arquitetura católica barroca, que faz honra ao patrimônio artístico de Minas Gerais.

O velho Edmundo Lins tornou-se latinista sapientíssimo, conhecedor, como poucos, do direito romano, que ele ensinava na mais antiga Faculdade de Direito de Belo Horizonte, a única que lá existia na minha adolescência. Nessa época era eu aluno do internato do Colégio Arnaldo, casa de ensino prestigiosa, dos padres da Congregação do Verbo Divino. Lá estavam, naquele severo reduto de catolicismo, entre os meus contemporâneos ou companheiros de classe, muito jovens queridos, uns que fariam notável carreira, outros que cedo sucumbiriam. Três deles eram Edmundo, Paulo e Ivan, filhos do então desembargador Edmundo Lins.

Quando, mais tarde, a família se mudou para o Rio de Janeiro, por motivo da nomeação do desembargador para ministro do Supremo Tribunal Federal, esses rapazes levariam, por certo, no fundo do coração, os acentos espirituais da tradição familiar e dos primórdios da educação.

Ivan Lins conta que, antes dos seus primeiros contatos com a filosofia positivista, deixara o catolicismo, religião à qual não retornou, mas que lhe terá deixado acesos laivos de crença religiosa por certo inapagáveis.

Tão inapagáveis que, para as obras mestras que ele foi produzindo, pela vida afora, escolheu, como temas centrais, um Dante, um Tomás de Aquino, um Tomás Morus, um Erasmo, um Antônio Vieira. Ele sentia atração irresistível por essas figuras grandiosas, embriagadas da idéia de Deus. Um dos últimos trabalhos que Ivan Lins me mandou foram as suas palavras de fervorosa veneração, pronunciadas na Academia Brasileira de Letras, em homenagem ao Cardeal Tisserant, que acabava de falecer.

Desfaçamos, pois, a idéia de que Ivan Lins terá sido "o último positivista brasileiro".

Positivista ortodoxo, representativo, ele nunca foi. E positivista, no sentido filosófico, que ele tímbrou em ser, certamente não terá sido o último, pois quantos, entre nós, haverá e ainda virão!

Todo grande homem é um milagre, é um raro presente de Deus. O seu desaparecimento é perda irreparável, pois não podemos saber se outro virá, que lhe equivalha. A nação, que o perde, haverá de cobrir-se de luto. Se ousar falar nesta tarde, é para envolver o Senado Federal neste luto do Brasil. (Muito bem!)

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 21, DE 1975

(Prévio)

Sobre Contrato para refrigeração de setores da Gráfica.

Em ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Supervisão do Centro Gráfico, a Srª Vice-Presidente do referido Órgão expôs e solicitou o seguinte:

a) em 1972, o Senado assinou contratos para refrigeração e instalações elétricas na Gráfica;

b) a Srª Vice-Presidente determinou ao Engenheiro da Gráfica que fizesse um exame dos serviços executados, antes que se esgotasse o prazo de garantia dos mesmos;

c) o Engenheiro, necessitando obter as plantas e os projetos para acompanhar o que havia sido feito, solicitou daquelas Firms o material prometido, mas nenhuma delas cumpriu com a promessa;

d) não pode o Senado arcar com as despesas, por desídia nossa, caso as Firms não tenham cumprido suas obrigações.

II — O Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, tomando ciência do assunto, houve por bem determinar a esta Consultoria opinasse a respeito.

III — Analisando o processo, verificamos que ele se acha incompleto e desordenado, o que dificulta o estudo da matéria.

Evidencia-se, no entanto, a um primeiro exame:

a) que os contratos foram feitos sem a indispensável conexão dos órgãos interessados e responsáveis;

b) que peças importantes, como, por exemplo, aditivos do contrato com a "AUREA", decisões da Comissão de Licitação, Cronograma, faturas, recibos, etc., não constam dos autos;

c) que providências solicitadas, a fim de sanar as deficiências processuais, não foram atendidas.

IV — Diante do exposto, antes de um pronunciamento definitivo, opinamos, previamente, no sentido de que os autos sejam baixados em diligência, para:

a) ordenação da matéria pelos órgãos responsáveis;

b) colação, aos autos, dos processos reclamados pelo engenheiro GERIK;

c) separação dos processos da AUREA e da SOCINTEL; e,

d) seja ouvido, sobre a matéria, o Departamento Jurídico do CEGRAF.

Salvo m.j., é este o nosso entendimento sobre o assunto.

Brasília, 23 de junho de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL

3ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 13 DE MAIO DE 1975.

Às dezoito horas do dia treze de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Renato Franco, Osires Teixeira, José Lindoso, Luiz Cavalcante, Mendes Canale, Milton Cabral e Evandro Carreira, reúne-se, sob a presidência do Senhor Senador Itamar Franco, a Comissão Especial criada nos termos do artigo 37 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme publicação no *Diário do Congresso Nacional* — Seção II, de 11-04-75, página 0966.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Lázaro Barboza.

Após constatar a existência de quorum regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é considerada aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente lê ofício datado de 24 de abril de 1975, através do qual, em obediência ao artigo 37, § 1º, do Regimento Interno, foi encaminhada ao Senhor Senador Wilson Campos a cópia da Representação da Mesa do Senado. Ainda lendo, o Senhor Presidente transmite teor de ofício recebido do acusado, referente a pedido de prorrogação do prazo para apresentação da defesa escrita.

É concedida a palavra ao Senhor Relator, Senador Osires Teixeira, que, sobre o pedido, emite parecer cuja parte final segue abaixo transcrita e, em seu todo, será publicado em anexo à presente Ata.

"..., somos por que se deva conceder-lhe a prorrogação de 15 (quinze) dias para a defesa escrita, a partir da data em que for intimado do despacho favorável de Vossa Excelência.

Mas, somos de parecer que, embora tenha o Senador Wilson Campos tacitamente esclarecido em seu ofício de pedido de prorrogação de prazo que nenhuma diligência ou perícia há de se fazer para

instruir sua defesa escrita, senão tempo para **juntada de documentos**, deve-se lhe abrir, com a concessão, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que requeira as diligências, perícias ou outras medidas que julgar necessárias à defesa, perícias ou diligências essas que seriam realizadas, se deferidas, concomitantemente com o prazo concedido.

Assim admitindo Vossa Excelência, Senhor Presidente, estará a Comissão tendo uma interpretação do Regimento mais liberal do que o próprio acusado."

O Senhor Presidente coloca a matéria em discussão.

Usa da palavra o Senhor Senador José Lindoso, que, ao manifestar-se favoravelmente ao parecer, diz que, no seu entendimento, "o novo prazo comece a ser contado a partir de hoje".

Em seguida, após declarar total apoio à sugestão do Senhor Senador José Lindoso, o Senhor Relator pede a S. Ex.^a que "na discussão da matéria, não considere a expressão **liberais** utilizada no parecer", por achar que "na verdade, estamos cumprindo a lei e não sendo liberais". Continuando, o Senhor Relator assim se expressa: "A minha preocupação, talvez, de colocar a palavra liberalidade é que a nossa decisão ficou além da expectativa do nobre requerente, Senador Wilson Campos, que admitia o término do prazo no dia 24, quando a nossa conclusão dá o término do prazo 4 dias depois daquele que ele pensava. Daí porque eu usei a palavra liberal, que eu concordaria com o Senador Lindoso em retirar".

A seguir, o Senhor Senador Renato Franco solicita confirmação da data que marcará o término do prazo a ser concedido, esclarecimento que é feito através do Senhor Presidente e do Senhor Relator, qual seja, dia 28 de maio de 1975, no horário correspondente ao de encerramento da presente reunião.

Encerrada a discussão, o parecer é colocado em votação, sendo, por unanimidade, aprovado.

Em consequência da aprovação do parecer, o Senhor Presidente firma o seguinte despacho no mesmo documento em que foi feita a solicitação de novo prazo:

DESPACHO

De acordo com o parecer do Senhor Relator, Senador Osires Teixeira, aprovado unanimemente pela Comissão, concedo:

a) prorrogação do prazo, que, iniciado às 19:10 horas do dia 13-05-75, expirará a 28-05-75, no mesmo horário;

b) prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o solicitante requeira as diligências, perícias ou outras medidas que julgar necessárias à defesa.

Obs.: os prazos constantes dos itens a e b, acima, correrão concomitantemente.

Brasília, 13 de maio de 1975. — Senador **Itamar Franco**, Presidente.

Logo após, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Membros da Comissão.

Pronuncia-se o Senhor Senador Osires Teixeira, sugerindo que, do artigo 9º das Normas aprovadas, seja eliminada a expressão "ou o seu procurador".

Pela ordem abaixo, falam os seguintes Senhores Senadores:

José Lindoso, observando que o Procurador "representa o acusado em qualquer situação; mesmo nos contratos mais singulares, como o contrato nupcial, há o direito de a pessoa ser representada, não para todos os efeitos, é óbvio, mas para o efeito da contratação. Houve simplesmente a explicação ou o desdobramento daquilo que é praxe no Direito. Não há modificação. Ele tem o direito de procuração, como Senador".

Renato Franco, afirmando estar o acusado "na qualidade de Senador, fazendo parte".

Osires Teixeira, solicitando atenção para o Regimento Interno, cujos artigos 208, 215, 216, 217, 220, 13º e seus parágrafos 2º e 3º, e, especialmente, o de nº 135, passa a analisar, afirmando neles basear seus argumentos.

José Lindoso, ressaltando a "singularidade do trabalho da Comissão, que se erige, de certo modo, à categoria de tribunal", destaca as peculiaridades próprias no desempenho de suas atribuições.

Luiz Cavalcante, que, ao colocar-se favoravelmente à opinião defendida pelo Senhor Senador José Lindoso, afirma: "tenho a impressão, meu ilustre colega, que os artigos 38 e 208 do Regimento Interno vêm em apoio à argumentação de V. Ex.^a".

Renato Franco, manifestando-se de acordo com a orientação dada pelos dois oradores anteriores, conclui pela necessidade que tem a Comissão de não permitir quaisquer obstáculos à defesa do acusado.

José Lindoso, destacando ser essencial "cumprir a ritualidade da garantia plena do direito de defesa, sem a menor restrição, para que ele não seja mareado com qualquer obstáculo".

Osires Teixeira, expondo argumentos que norteiam o raciocínio na tese que defende, fundamenta-os baseado na leitura que faz dos artigos 208, 215, 216, 217 e 220 do Regimento Interno. Continuando, S. Ex.^a manifesta preocupação em estabelecer fórmula que não permitisse a presença do procurador, em respeito ao estatuído no Regimento Interno, afirmando: "Não há a preocupação em cercear ao nobre Senador Wilson Campos o direito de defesa. Porque na verdade, secreto, não significa cerceamento de defesa, não há obviamente isso. A Comissão, colocada na posição de tribunal, pode isoladamente tecer decisões, que, em última análise, representariam um ato de juízo apenas, em determinado momento de sua existência, ela pode tomar decisões que seriam mero ato de juiz, numa sessão secreta — e não se diga que houve, então, nesse caso, ferimento do contraditório que é válido e perfeito em matéria de Direito, e no código de processo. Qualquer ato secreto da Comissão, deixará de sê-lo, quando se dá vista ao acusado das suas decisões. Das decisões da Comissão, tomadas secretamente, será dada vista ao acusado, e ele sobre ela falará, e poderá a Comissão, inclusive reformar essas decisões. Daí porque eu entendo que, no respeito ao Regimento Interno, talvez fosse válida essa eliminação, ou seu procurador".

José Lindoso, opinando que os trabalhos da Comissão devem ser comandados na base do artigo 38 do Regimento Interno, ignorando-se, portanto, os outros artigos que disciplinam matérias de Plenário, e reafirma sugestão no sentido de que as Normas da Comissão não sejam alteradas.

Encerra a discussão, o Senhor Presidente coloca em votação a proposta do Senhor Senador José Lindoso, que é aprovada com voto discordante do Senhor Senador Osires Teixeira, ficando, portanto, mantida a redação do artigo 9º e rejeitada a emenda oferecida pelo Senhor Relator.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que, aproveitando a presença do Senhor Senador Wilson Campos, procederá à leitura do despacho que proferiu a respeito do requerimento de prorrogação do prazo, o que faz de imediato.

Solicitando permissão para o uso da palavra, no que é atendido, o Senhor Senador Wilson Campos manifesta a confiança que deposita na Comissão e, agradecendo a atenção de todos os Membros, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperti, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros.

COMISSÃO ESPECIAL

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1975

Às dezenove horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Sena-

dores Itamar Franco, Renato Franco, Osires Teixeira, José Lindoso, Luiz Cavalcante, Mendes Canale, Milton Cabral e Lázaro Barboza, reúne-se, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial criada nos termos do artigo 37 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme publicação no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 11-4-75, página nº 0966.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Evandro Carreira.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de pedido de diligências formulado pelo Senhor Senador Wilson Campos e consulta os Senhores Senadores sobre a necessidade de proceder-se à leitura do mesmo.

Pronuncia-se o Senhor Senador José Lindoso, sugerindo seja dispensada a leitura, visto que a Secretaria da Comissão já efetuou a distribuição de cópias.

Acolhendo a sugestão, o Senhor Presidente solicita ao Relator o parecer sobre a matéria.

Com a palavra, o Senhor Senador Osires Teixeira emite parecer cujas conclusões seguem abaixo.

Pela Rejeição dos Pedidos de:

- apreensão das fitas magnéticas
- realização de nova perícia
- levantamento de vida bancária do Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá
- inquirição do Dr. Ney, funcionário do BANDEPE.

Pela Prejudicialidade do Pedido de:

- busca e apreensão dos gravadores.

Pela Aprovação dos Pedidos de:

— audiência dos peritos Carlos de Mello Éboli, Raul de Matos Vieira e do Assistente-Técnico Elson Campelo, indicado pelo Senhor Senador Wilson Campos.

— solicitação ao BANDEPE, através do Banco Central do Brasil, de relação das duplicatas emitidas pelo Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá ou Cotonifício Moreno S/A e os pareceres no pedido de aval e solução final do Banco.

Após a leitura do parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao advogado do Senhor Senador Wilson Campos.

O Senhor Dr. Jefferson de Aguiar, tecendo considerações a respeito do parecer, justifica o pedido de nova perícia ao expor particularidade que, no seu entender, o perito Éboli não pôde observar na parte final da gravação. Continuando, refere-se S. S^a ao pedido de levantamento da vida bancária do ex-industrial, à apreensão das fitas e gravadores e à inquirição do Dr. Ney, do BANDEPE.

A seguir, pronunciam-se, pela ordem, os seguintes Senhores Senadores:

José Lindoso, manifestando apoio total ao parecer proferido pelo Senhor Relator.

Luiz Cavalcante, sugerindo seja consultado o perito sobre a parte final da gravação, especialmente aquela relacionada com os últimos ruídos.

José Lindoso, opinando que, juntamente com o parecer do Dr. Walter de Freitas, seja enviada a gravação do pronunciamento do Dr. Jefferson de Aguiar, a fim de que o perito examine, com base nas novas colocações, o problema da integridade da fita magnética.

Lázaro Barboza, dando total apoio aos argumentos alinhavados pelo Senhor Relator.

Luiz Cavalcante, reafirmando opinião que deveriam os peritos apreciar os pontos invocados pelo patrono do Senhor Senador Wilson Campos.

Renato Franco, esclarecendo que foi este exatamente o raciocínio do Senhor Senador José Lindoso, quando propôs enviar-se, também, a gravação do pronunciamento em adendo ao parecer do Dr. Walter de Freitas.

Osires Teixeira, contestando a argumentação do Dr. Jefferson de Aguiar, faz referência aos artigos 407 e 502 do Código de Processo Penal ao justificar o prazo de quarenta e oito horas contado a partir do primeiro dia da prorrogação, alegando que se assim não fosse, esgotar-se-ia o prazo sem que a Comissão pudesse realizar as diligências que entendesse necessárias.

Continuando, o Senhor Senador Osires Teixeira tece considerações a respeito de diligência que teria por finalidade o levantamento da vida bancária do Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá, esclarecendo ser impossível a adoção de tal medida, que demandaria meses. Sugere S. Ex^a, entretanto, que, para uso exclusivo da Comissão, sejam solicitados dados ao BANDEPE, através do Banco Central do Brasil, no que diz respeito às duplicatas emitidas pelo Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá ou pelo Cotonifício Moreno S/A, como também os pareceres do pedido de aval e solução final do BANDEPE.

Quanto à solicitação formulada pelo Dr. Jefferson de Aguiar, no tocante ao exame da fita por "experts no assunto", o Senhor Relator frisa que a perícia foi efetuada por peritos oficiais de ilibada reputação, contando, inclusive, com a assistência de um técnico indicado pelo Senhor Senador Wilson Campos.

Referindo-se, a seguir, à audiência do Dr. Ney, funcionário do BANDEPE, o Senhor Relator diz entender totalmente desnecessária tal medida, visto que o aludido senhor somente elaborou o parecer, não podendo, portanto, fornecer dados que possam esclarecer os Senhores Membros da Comissão.

Concluindo, o Senhor Senador Osires Teixeira afirma que mantém integralmente o parecer proferido há pouco.

Após a fala do Senhor Relator, o Senhor Presidente declara encerrada a discussão.

Na votação, manifesta-se a Comissão, por unanimidade, favoravelmente ao parecer e à proposta do Senhor Senador José Lindoso.

Em seguida, o Senhor Presidente, após ler requerimento no qual o Dr. Jefferson de Aguiar solicita substituição do Assistente-Técnico Elson Campelo pelo perito Walter de Freitas, pede que, sobre o mesmo, opine o Senhor Relator.

Suspende-se a reunião a fim de que o Senhor Relator formule o parecer.

Reabertos os trabalhos, o Senhor Senador Osires Teixeira apresenta parecer pelo indeferimento da solicitação.

Em parte, o Dr. Jefferson de Aguiar expõe os argumentos que o levaram a formular o requerimento em apreciação.

Franqueada a palavra, dela fazem uso os seguintes Senhores Senadores:

José Lindoso, considerando que não se trata da realização de uma nova perícia, e mesmo que o fosse, nela não poderia funcionar o Dr. Walter de Freitas em face de já estar vinculado ao processo por serviços profissionais.

Luiz Cavalcante, dizendo não ver inconveniente na substituição ora pretendida pela defesa.

José Lindoso, esclarecendo não estar a Comissão negando a substituição, ressalta a impossibilidade de, no caso, ser processada, face a vinculação profissional do Dr. Walter de Freitas.

Milton Cabral, propondo medida conciliatória, que seria a convocação do Dr. Walter de Freitas para prestar esclarecimentos após recebido o novo parecer do perito Carlos Éboli.

Lázaro Barboza, manifestando-se contrariamente à substituição, face a vinculação já mencionada, sugere que o Dr. Walter de Freitas funcione no processo, porém como procurador.

José Lindoso, dirigindo a palavra ao Senhor Senador Lázaro Barboza, frisa que "V. Ex^a está colocando a questão como eu desejaria colocá-la. Solicito e peço a V. Ex^a que considere falando também em meu nome".

Osires Teixeira, manifestando-se de acordo com a explanação do Senhor Senador Lázaro Barboza, diz que mantém o parecer que

proferiu, no sentido de que, como assistente de perito, o Dr. Walter de Freitas não deva ser admitido.

Encerrada a discussão, o Senhor Presidente coloca em votação o parecer, que, com voto discordante do Senhor Senador Luiz Cavalcante, é considerado aprovado, rejeitando-se, portanto, o requerimento.

Finalizando, o Senhor Presidente convoca para amanhã, às 9:00 horas, uma reunião em caráter secreto, conforme solicitação do Senhor Senador Wilson Campos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 22:10 horas, lavrando eu, Cândido Hipperth, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — **Itamar Franco — Lázaro Barboza — Renato Franco — Mendes Canale — Osires Teixeira — Luiz Cavalcante — José Lindoso.**

COMISSÃO ESPECIAL 10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1975

Às quatorze horas do dia cinco de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Renato Franco, Osires Teixeira, José Lindoso, Luiz Cavalcante, Lázaro Barboza e Domício Gondim, reúne-se sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial criada nos termos do artigo 37 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme publicação no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 11-4-75, página 0966.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Mendes Canale e Evandro Carreira.

Constatando haver **quorum** regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

A seguir, o Senhor Presidente lê ofício no qual o Senhor Senador Lázaro Barboza requer o comparecimento do ex-governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eraldo Gueiros.

Sobre o ofício lido, o Senhor Presidente solicita o pronunciamento do Senhor Relator, que, entretanto, sugere que, antes da formulação do parecer sejam suspensos os trabalhos, a fim de possibilitar o comparecimento dos Membros da Comissão ao Plenário da Câmara, onde se realizam solenidades comemorativas à visita do Senhor Presidente da Romênia.

Com a concordância de todos os Senhores Senadores, o Senhor Presidente suspende a reunião às 15:10 horas.

Reabertos os trabalhos, às 17:00 horas, é apresentado requerimento de autoria do Senhor Senador José Lindoso, solicitando sejam convocados os Senhores Professor Barreto Guimarães e José de Moraes Pinho, este último Diretor-Presidente interino da BANDEPE.

O Senhor Senador Osires Teixeira fala sobre a conveniência de ouvir-se primeiramente o Dr. Romero do Rêgo Barros Rocha, cujas declarações poderiam tornar desnecessárias as convocações requeridas.

Em aparte, o Senhor Senador Lázaro Barboza menciona que, quando suspensos os trabalhos, a Presidência já decidira pela votação do requerimento, dizendo entender que "os trabalhos devam seguir a ordem normal anteriormente estabelecida".

O Senhor Presidente solicita ao Relator opine sobre o requerimento de autoria do Senhor Senador Lázaro Barboza.

Levantando Questão de Ordem, o Senhor Senador José Lindoso sugere sejam votados, ao mesmo tempo, os dois pedidos, visto tratarem de assuntos idênticos.

Sobre a Questão de Ordem, o Senhor Presidente declara que à Comissão caberá decidir sobre a proposta do Senhor Relator.

Submetida a votos, a sugestão do Senhor Relator é aprovada, ficando estabelecido, conseqüentemente, que os dois requerimentos serão apreciados após o depoimento do Dr. Romero do Rêgo Barros Rocha.

O Senhor Presidente lê, em seguida, ofício no qual a Liderança da ARENA propõe e o Senhor Presidente do Senado autoriza a substituição do Senhor Senador Milton Cabral pelo Senhor Senador Domício Gondim.

Logo após, o Assistente lê as declarações prestadas pelo Dr. Romero do Rêgo Barros Rocha perante a Comissão de Averiguações Preliminares, em 22 de janeiro de 1975, conforme se verifica às fls. de n.ºs. 27-A a 27-G da Pasta nº 01 dos autos.

Consultado se confirma as declarações lidas, o Dr. Romero do Rêgo Barros responde afirmativamente.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Osires Teixeira e autoriza S. Ex^a para que, na qualidade de Relator, comande a tomada de termos.

Durante a inquirição, às 18:00 horas, dá entrada no recinto o Senhor Senador Domício Gondim.

Pela ordem, os Senhores Senadores Lázaro Barboza, Renato Franco, José Lindoso e Luiz Cavalcante formulam perguntas ao depoente, obtendo respostas que são orientadas pelo Senhor Relator no sentido da feitura formal da tomada de termos.

Às 20:20 horas, a reunião fica suspensa durante dez minutos a fim de que o Senhor Relator possa ordenar os trabalhos de inquirição.

Reaberta a reunião, participam da tomada de termos o Senhor Relator, o Senhor Senador Domício Gondim e, por último, o Dr. Jefferson de Aguiar, advogado do Senhor Senador Wilson Campos.

Encerrada a fase referente à tomada de termos, passa-se à discussão dos requerimentos apresentados.

Com a palavra, o Senhor Relator informa que, tendo em vista tratarem os dois requerimentos de assuntos correlatos, fará a apreciação em conjunto.

O Senhor Presidente concorda, esclarecendo que a votação será feita separadamente.

Justificando o parecer que oferece, indeferindo os requerimentos, o Senhor Relator, ao fazer alusão à exiguidade do tempo de que dispõe a Comissão para apresentar a decisão final, esclarece que se houvesse necessidade de novos depoimentos, estes deveriam ser prestados por pessoas cuja ligação com o caso, em sendo de modo mais íntimo, permitisse o fornecimento de dados que levassem realmente ao caminho da convicção. Enumera, S. Ex^a, diversos nomes, como estando na situação acima.

Em aparte, o Senhor Senador José Lindoso declara-se convencido pelos argumentos do Senhor Relator e formula pedido de assistência de seu requerimento, no que é atendido.

Na discussão do parecer, usam da palavra, pela ordem abaixo, os seguintes Senhores Senadores:

Lázaro Barboza, esclarecendo que "o objetivo do requerimento é aprofundar investigações para melhor chegar ao veredito final com a consciência tranqüila", declara que "não retirará o seu pedido, em virtude de achar que a presença do Dr. Gueiros é de suma importância".

José Lindoso, mencionando que o fator tempo levou S. Ex^a a apresentar a desistência, acentua que "dia 26 é o último dia útil possível da existência de **quorum** para que o Plenário possa apreciar o Caso Moreno." Continua S. Ex^a, dizendo que, "em que pesem as palavras do Senador Lázaro Barboza, a intervenção do Dr. Eraldo Gueiros já existe nos autos, tornando-se irrelevante a audiência, visto que os prazos já estão a se vencer. Em conseqüência, voto contrariamente".

Luiz Cavalcante, julgando "valiosa a presença do Dr. Eraldo Gueiros".

Domício Gondim, manifestando-se favorável à convocação, acha "válido todo e qualquer subsídio para que se julgue um Senador da República".

Renato Franco, destacando "ser o objetivo da Comissão descobrir a verdade", declara-se favorável à convocação.

Osires Teixeira, sugerindo que "caso a Comissão convoque o Dr. Eraldo Gueiros, não deve haver limites para novas convocações".

O Senhor Presidente, ao observar que nas manifestações dos Senhores Senadores já foram proferidos os votos, declara aprovado o requerimento e autoriza o Assistente a tomar as necessárias providências no sentido de que seja efetuada a convocação, marcando a audiência para segunda-feira, dia 9 do corrente, às 15:00 horas, determinando, também, que a **tomada de termos** orientada pelo Senhor Relator seja publicada em anexo à Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 22:17 horas, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros.

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA O DR. ROMERO DO RÊGO BARROS ROCHA

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, pelas dezessete horas e cinquenta e oito minutos, na Sala Ruy Barbosa, dependência do Senado Federal, em Brasília, Capital da República, compareceu perante a Comissão Especial do Senado Federal o Dr. Romero do Rêgo Barros Rocha, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, à Av. Boa Viagem nº 4.063, ap. 601, no Edifício Espanha. Inquirido sobre o assunto objeto dos trabalhos desta Comissão, declarou: que confirma o depoimento prestado perante a Comissão Especial do Senado para investigações preliminares aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano em curso, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa de Pernambuco; que ratifica, em todos os seus termos, a referida declaração; com a palavra o Senador Lázaro Barboza, às suas perguntas respondeu: que é primo da esposa do Senador Wilson Campos; que nega tenha, em qualquer época, o Senador Wilson Campos usado seu gabinete no BANDEPE como se seu próprio fosse, à vista de, sendo gabinete de um Banco e recebendo o depoente cerca de trinta pessoas diariamente, não seria possível que o Senador o usasse para o trato de um problema desta natureza, posto que o mesmo era sigiloso, o mesmo ocorrendo com os problemas tratados pelas demais pessoas que normalmente freqüentavam seu gabinete; que o depoente dirigiu no BANDEPE a Carteira de Crédito Especial, circunscrita às operações com o Poder Público, nas participações societárias (Empresas que possuem incentivos da SUDENE) e fianças; que, por esta razão, o movimento de sua carteira é relativamente pequeno; que jamais tomou conhecimento de ter o Senador Wilson Campos feito qualquer espécie de interferência para ajudar terceiros em pleitos junto ao BANDEPE, a não ser tê-lo encontrado uma única vez na Presidência daquele estabelecimento em companhia do industrial Carlos Alberto de Menezes Sá, presumindo estar ele intervindo, posto que não ouviu o diálogo por certo efetivado; que nega tenha tido, em qualquer época, acesso a documentos secretos, o Senador Wilson Campos; que esclarece mais que não só ao Senador como a qualquer outra pessoa é vedado o conhecimento do teor de tais documentos; que a propósito do diálogo mantido entre o Senador Wilson Campos e o industrial Carlos Alberto de Menezes Sá, em que ficou evidenciado saber o Senador Wilson Campos ser o Parecer de Ney "uma obra-prima" pode e informa à Comissão que soube, por informação do próprio Senador Wilson Campos, que quem lhe disse isto foi o próprio industrial Carlos Alberto de Menezes Sá; que leva ao conhecimento da Comissão não entender ser o Parecer de Ney nenhuma "obra-prima", acreditando mesmo, ter o Senador usado esta frase como força de expressão; que, na verdade, não houve Parecer de Ney e sim um relato do laudo de avaliação fornecido pelos técnicos que são Engenheiros Industriais, da CREDIM, finalizando por fazer uma análise das repercussões sociais que decorreriam do encerramento de atividades do Cotonifício Moreno S/A; que tomou conhecimento ter o Governador do Estado Dr. Eraldo Gueiros, por várias vezes, tele-

fonado ao Presidente do Banco pedindo providências para solver pendências relativas ao Cotonifício Moreno S/A; que pode informar mais à Comissão ser a tônica permanente da preocupação governamental o fato do problema social que geraria na cidade de Moreno o fechamento do Cotonifício, posto que, possuindo cerca de 22.000 pessoas mais ou menos, seis mil dependiam do funcionamento do Cotonifício; que, confirmando seu depoimento anterior, informa à Comissão, que, além de nunca haver pretendido assumir o controle acionário do Cotonifício Moreno S/A, jamais recomendaria tal transação a qualquer amigo seu; que, confirmando ser o Dr. Ney Noel Rodrigues, chefe de Divisão de Operações da COESP o mesmo "Dr. Ney" mencionado na versão gráfica do diálogo mantido entre o Senador e o industrial Carlos Alberto de Menezes Sá, pode afirmar tratar-se de um técnico de grande responsabilidade e que em hipótese alguma mostraria um seu parecer a qualquer pessoa que não fosse parte interessada no feito, o que o leva à conclusão de que o Dr. Ney deu a conhecer o parecer ao industrial ou a alguns de seus diretores, jamais ao Senador; que, confirmando mais uma vez declarações anteriormente feitas, informa à Comissão que a Carta entendida como aprovação em princípio é na verdade, em linguagem bancária, uma mera carta de intenção; que esta carta de intenção foi firmada pelo depoente no dia 4 de junho e possibilitava o agenciamento da moeda estrangeira a fim de se efetivar a operação que se faria nos estritos e rigorosos termos da Resolução nº 63 do Banco Central do Brasil; que confirma que sabe ter sido intenção, não só do BANDEPE, mas do próprio Governo do Estado, dar condições ao Cotonifício Moreno S/A de resolver seus problemas financeiros; que obviamente essa fiança somente poderia ser oferecida com o lastreamento e garantia capazes de sustentar a operação; que lastima mesmo ter sido o pedido feito superior às possibilidades financeiras, digo, superiores às garantias reais oferecidas que, dentro da praxe bancária, deve sempre representar 1.6 sobre a fiança pretendida, o que não ocorreu; que o depoente tem conhecimento ter sido o laudo da CREDIM emitido em vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta e quatro, subscrito pelos Senhores Ivan Gadelha Gondim, Rômulo da Rocha Cavalcante e Janúncio Moraes e que mencionado laudo acompanhado do parecer sumário de análise e de expediente detalhado da CREDIM datado de trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e quatro foi encaminhado à COESP; que informa mais ter tal documento dado entrada no protocolo da COESP no dia seis de junho de setenta e quatro; que por essa razão justifica a emissão da carta de intenção em favor do Cotonifício Moreno S/A emitida em quatro de junho, quando ainda a Diretoria sob sua responsabilidade não tinha conhecimento da real situação do Cotonifício; que desconhece qualquer relação de amizade entre o Senador Wilson Campos e o industrial Carlos Alberto de Menezes Sá, os tendo visto juntos somente por duas vezes: a primeira no Gabinete do Presidente do BANDEPE e a segunda quando deixou o Senador em casa do industrial, no regresso da cidade de Garanhuns para Recife; com a palavra o Senador José Lindoso, às suas perguntas respondeu: que, embora conheça a versão gráfica da fita, não pode afirmar se Paulo Gustavo mencionado no diálogo entre o Senador e o industrial é o mesmo Dr. Paulo Gustavo Cunha, atual Vice-Governador do Estado de Pernambuco; que nos dois últimos anos não houve nenhum alto funcionário do BANDEPE com o nome de Paulo Gustavo; que pode informar à Comissão ser usual a cobrança de percentual que varia de um a três por cento nas fianças oferecidas por Bancos oficiais ou não e mais que nenhuma outra despesa é cobrada para efetivar-se a operação; que a taxa de fiança não é fixa variando em cada caso e em função do volume da fiança oferecida, obedecendo, tão-somente, o limite máximo de três por cento estabelecido pelo Banco Central; que a bem da verdade desconhece a existência da tabela do Banco Central mas a variante entre um e três por cento é usual, pelo menos, nos Bancos do Estado de Pernambuco; que na verdade a fiança proposta pelo industrial Carlos Alberto de Menezes Sá e que teve seu encaminhamento no BANDEPE, só poderia ser finalizada

com o "OK" do Banco Central do Brasil; que a operação pleiteada pelo Cotonifício Moreno S/A não chegou a ser enviada ao Banco Central para o "OK" final em razão de ter sido indeferida conforme Ata da Diretoria de vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e quatro; que nenhum parecer é emitido, de plano, pela sua Carteira em pleitos de fiança e, no caso específico do Cotonifício Moreno S/A, pode informar que, recebido o pleito e não possuindo condições em sua Carteira para realizar a análise e avaliação dos bens, encaminhou via da Presidência à CREDIM para que os engenheiros industriais procedessem o cumprimento do ritual; que sobre isso já prestou esclarecimentos quando respondia a perguntas formuladas pelo nobre Senador Renato Franco; que o percentual já mencionado para prestação de fianças nem sempre é cobrado no ato da efetivação desta, podendo ocorrer ser o empréstimo longo e o percentual pago em prestações semestrais; que quando o episódio motivo da constituição desta Comissão veio a público através da imprensa, o depoente, que sofrera um acidente automobilístico, se encontrava acamado; que não mais retornou à Diretoria, posto que seu restabelecimento coincidiu com o término do seu mandato; que reafirma não recordar-se existir ou não, Resolução do Banco Central disciplinando ou fixando percentuais de cobranças para dar fiança ou aval; que pode mais informar à Comissão que o valor dessa taxa é expressamente fixado no Contrato e que sendo o Contrato afinal submetido ao Banco Central, esse vetará ou não a taxa fixada; com a palavra o nobre Senador Domicílio Gondim, nenhuma pergunta formulou; com a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante, nenhuma pergunta formulou; com a palavra Dr. Jefferson de Aguiar, Advogado do Senador Wilson Campos às suas perguntas respondeu: que, conforme se infere na documentação anexada aos autos pelo próprio depoente, não houve morosidade alguma na tramitação, podendo mesmo afiançar tenha se verificado o contrário, posto que o parecer final chega a ter mais de cinquenta páginas; que o segundo pleito do Cotonifício Moreno S/A, de doze milhões de cruzeiros, que correu seus trâmites não na Carteira do depoente e sim perante a CREDIM, foi aprovado, todavia não chegou ser enviado ao Banco Central à vista de não poder o Cotonifício Moreno S/A cumprir sequer providências preliminares de quitação com o Instituto Nacional de Previdência Social; que foi informado que realmente o Cotonifício devia vultosa importância ao INPS, superior a três milhões de cruzeiros; que conhece as pessoas mencionadas pelo Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá como pretensos compradores do controle acionário do Cotonifício Moreno S/A e nenhuma delas, em época alguma, lhe informou desse desejo ou pretensão, razão porque acha inviável tenha o fato ocorrido; que sabe o depoente ser o cidadão Dr. Álvaro da Costa Lima, Titular do Cartório do Quarto Ofício de Notas de Recife, ser o Sr. Dr. Romildo Leite, Delegado do Trabalho no Estado de Pernambuco e funcionário público federal de carreira, ser o Dr. Maurício Fernandes industrial sempre ligado ao setor açucareiro; que leu pela imprensa terem as pessoas retro-mencionadas contestado pretendessem adquirir o controle acionário do Cotonifício Moreno S/A; que tem conhecimento terem as firmas ASA e SERUR pago comissão sobre fiança concedida pelo BANDEPE; que tem conhecimento exclusivamente da comissão cobrada pelo BANDEPE ao Grupo SERUR, isto porque a operação se revestiu de características especiais: estando o Estado de Pernambuco desfalcado da presença do Banco do Comércio e Indústria de Pernambuco, que havia sido vendido ao Banco Econômico da Bahia, o Grupo SERUR estava adquirindo o controle acionário de um Banco em São Paulo e transferindo sua Matriz para Recife; que por essa razão o Governador Eraldo Gueiros pessoalmente tratou do assunto junto ao Banco Central visando diminuir, digo, que por essa razão o Governador Eraldo Gueiros assumiu o compromisso com o Grupo SERUR de que a Comissão a ser cobrada seria a menor possível e, estando em Brasília por ocasião em que se entabulavam as negociações, para lá telefonou recomendando não só isso como rapidez na efetivação da operação; que o advogado do Senador Wilson Campos formulou pergunta objetivando viesse o depoente

emitir conceitos pessoais sobre a honorabilidade do cidadão Carlos Alberto de Menezes Sá; opinando contrariamente o Senhor Relator, a pergunta foi indeferida pelo Senhor Presidente; que não conhece qualquer fato que desabone a conduta do Senador Wilson de Queiroz Campos; que desconhecendo o valor, sabe ter sido o Cotonifício Moreno S/A sido adquirido pelo Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá e o industrial Fernando Perez, este tradicional industrial do ramo têxtil na região; que tem conhecimento ter o Sr. Fernando Perez saído da Sociedade por estar o Cotonifício Moreno S/A atravessando uma difícil fase; que, embora sendo as decisões do BANDEPE de colegiado, atribui ter sido o único dos Diretores a ser acusado pelo Industrial pela razão de não ter concordado com a avaliação particular apresentada e sim com a oficial realizada por Departamento especializado do próprio Banco; que por essa razão atribui as acusações à mera vingança; que tem conhecimento de títulos emitidos pela Empresa Áquazul contra o Cotonifício Moreno S/A que foram protestados por falta de pagamento; que desconhece o preço da piscina construída em casa do Senhor Carlos Alberto; que sabe serem os títulos referentes à piscina construída em casa do Industrial, porque essa firma só faz piscinas; que o Senhor Advogado do Senador Wilson Campos, após declarar que há provas nos autos, pergunta se há algum título de quatrocentos e poucos cruzeiros protestado contra o Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá, pergunta essa indeferida pela razão primeira por ser de completa desvalia na formação da prova; dada a palavra sucessivamente aos Senhores Senadores Lázaro Barboza, José Lindoso, Luiz Cavalcante e Domicílio Gondim e bem assim o nobre Senador Renato Franco, nenhum deles pretendeu reinquirir o Dr. Romero do Rêgo Barros; dada a palavra ao Relator, às suas perguntas respondeu que ainda não está processando o industrial Carlos Alberto de Menezes Sá; que nos dois últimos semestres houve inspeção do Banco Central no BANDEPE como ato de rotina; que desconhece tenha havido qualquer inspeção do Banco Central no caso do pleito do Cotonifício Moreno S/A; que quando se iniciou o pleito do Cotonifício Moreno S/A alguns inspetores do Banco Central já se encontravam no BANDEPE inspecionando-o como um todo e é possível que algum inspetor tenha dedicado especial atenção ao caso Moreno, digo, do pleito do Cotonifício Moreno; que o cargo de Diretor da Carteira de Crédito Especial do BANDEPE foi o único cargo público que exerceu; que anteriormente ao exercício da diretoria a um tempo era comerciante, cotista de empresa já mencionada em seu depoimento e advogado militante; que conhecendo o Senador Wilson Campos desde os tempos em que era noivo, dele é amigo pessoal desde essa data; que é Presidente licenciado da Federação do Comércio Atacadista de Pernambuco, igualmente Presidente licenciado há quatro anos do Serviço Social do Comércio, ex-Diretor da Associação Comercial de Pernambuco; que sabe ter sido o Senador Wilson Campos também Presidente da Federação do Comércio Atacadista de Pernambuco e como decorrência Presidente do SESC mas há muito tempo; que não conhece e nem nunca viu o Major-Médico Victor Teixeira Cavalcante; que no retorno de Garanhuns confirma ter passado em casa do Senhor Carlos Alberto e lá permanecido por três minutos, se tanto, não mantendo nenhum diálogo especial com o referido cidadão; que de lá saiu em companhia do Deputado Carlos Veras, João Colaço, Cláudio Carneiro e Valdeci Caldas lá deixando o Senador Wilson Campos, já no portão de saída; que após mais uma vez tomar conhecimento do diálogo verificado entre o Senador Wilson Campos e o Sr. Carlos Alberto às fls. cinquenta e seis dos autos e que se referem à menção feita ao Parecer de Ney informa que pessoalmente jamais deu ao Senador Wilson Campos conhecimento desse Parecer; que faz questão de esclarecer que o Parecer longe de ser uma obra-prima é o mero relato sem poder conclusivo como pode a própria Comissão aferir, lendo se ele estiver nos autos; que na mecânica bancária duas coisas não são passíveis de apreciação por qualquer Diretor: os laudos de avaliação e análises; que tem conhecimento da existência de crise financeira no ramo têxtil não só em Pernambuco como em

todo o Nordeste, porém desconhece a concordata ou falência de qualquer empresa do ramo; que o Governador Eraldo Gueiros, mais uma vez afirma, sempre interferiu em favor do Cotonifício visando eliminar a possibilidade do seu fechamento com vistas ao problema social que isso causaria; que desconhece a existência de adiantamento para o industrial Carlos Alberto e nem isso seria possível porque a operação era de fiança e não de empréstimo; que se isso houve foi na Carteira de Crédito Geral mediante descontos de duplicatas; que desconhece qualquer comissão dada "por fora" quer no pleito da SERUR, quer no pleito da ASA ou em qualquer outro; que somente tomou conhecimento de que o Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá o acusava de, em conluio com o Senador Wilson Campos, receber propinas para aprovar pleitos no BANDEPE após a eclosão do escândalo com a publicação nos grandes jornais do País; com a palavra o Senador Domício Gondim à sua pergunta respondeu que sendo Diretor da Carteira de Crédito Especial desconhece por completo, as operações que eventualmente teriam sido feitas pelo Cotonifício Moreno S/A ou pelo Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá junto à Carteira de Crédito Geral; que o depoente desconhece totalmente quaisquer detalhes quer na compra quer na venda das ações do Cotonifício Moreno S/A. Nada mais lhe sendo perguntado e nada mais tendo a declarar deu-se por encerrada a presente declaração do que para constar, eu, Cândido Hippertt, Secretário, lavrei o presente termo que lido e achado fiel, vai devidamente subscrito. Brasília, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, dependência do Senado Federal. — **Romero do Rêgo Barros Rocha**, declarante — Senador **Itamar Franco**, Presidente — Senador **Osires Teixeira**, Relator — Senador **Lázaro Barboza** — Senador **Domício Gondim** — Senador **José Lindoso** — Senador **Renato Franco** — Senador **Luiz Cavalcante** — **Cândido Hippertt**, Assistente.

COMISSÃO ESPECIAL
11ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 9 DE JUNHO DE 1975

Às quinze horas do dia nove de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores **Itamar Franco**, **Renato Franco**, **Osires Teixeira**, **José Lindoso**, **Luiz Cavalcante**, **Mendes Canale**, **Domício Gondim**, **Lázaro Barboza** e **Evandro Carreira**, reúne-se, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial criada nos termos do artigo 37 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme publicação no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 11-4-75, página 0966.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião tem por finalidade a obtenção de dados que serão fornecidos pelo Senhor Dr. **Eraldo Gueiros Leite**, ex-Governador do Estado de Pernambuco.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

Em seguida, o Senhor Presidente lê carta encaminhada pelo Dr. **Eraldo Gueiros Leite** à Comissão de Averiguações Preliminares, em 24-1-75, conforme fls. 44 e 45 da Pasta nº 1 dos autos.

Indagado se confirma o teor do documento que acaba de ser lido, o Senhor Dr. **Eraldo Gueiros Leite** responde afirmativamente.

Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador **Osires Teixeira**, para que, na qualidade de Relator, S. Ex^a comande a **tomada de termos**.

Pronuncia-se, primeiramente, o Senhor Senador **Lázaro Barboza**, que formula perguntas ao depoente, obtendo respostas que, através do Senhor Relator, vão sendo orientadas no sentido de dar o aspecto formal à **tomada de termos**.

A pedido do Dr. **Eraldo Gueiros Leite**, a reunião é interrompida às 17:15 horas, reabrindo-se os trabalhos às 17:40 horas.

Reiniciada a **tomada de termos**, usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores **Renato Franco**, **Mendes Canale**, **José Lindoso**, **Luiz Cavalcante**, **Domício Gondim** e **Evandro Carreira**.

A seguir, realiza-se a **tomada de termos** em que participa o advogado do Senhor Senador **Wilson Campos**, que, em determinado momento, solicita a juntada de documentos que apresenta, pedindo seja confirmado, pelo depoente, o teor de um deles.

O Senhor Presidente lê ofício encaminhado pelo Dr. **Eraldo Gueiros** ao Senador **Wilson Campos**, em 1º-10-71, e consulta o depoente se pode confirmá-lo, obtendo resposta afirmativa.

Quanto aos dois outros documentos, ambos endereçados ao Senhor Senador **Wilson Campos** e contendo assinaturas dos Senhores **Onofre Lacerda de Souza** e **Clóvis Martins Peixoto**, opina o Senhor Relator que não devam ser lidos e somente feita a juntada aos autos, visto que as firmas não estão reconhecidas e estarem ausentes os signatários.

Acolhendo a sugestão e atendendo a pedido formulado pelo Senhor Relator, o Senhor Presidente suspende a reunião por vinte minutos.

Reabertos os trabalhos às 19:50 horas, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator, que informa irá abster-se de formular perguntas. Da mesma forma pronunciam-se os Senhores Membros da Comissão.

Solicitando seja-lhe permitida a palavra, o Senhor Doutor **Eraldo Gueiros Leite** tece comentários elogiosos à atuação dos Senhores Membros da Comissão, diz considerar inteligente a direção do Senhor Presidente e agradece pelo carinho com que foi distinguido.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a atenção do ex-Governador de Pernambuco pelo atendimento à convocação, acentuando que, "do depoimento de V. Ex^a maiores luzes vieram para a convicção dos julgadores".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 20:15 horas, lavrando eu, **Cândido Hippertt**, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros.

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA
O DR. ERALDO GUEIROS LEITE

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na Sala Ruy Barbosa, dependência do Senado Federal, compareceu o Dr. **Eraldo Gueiros Leite**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Paissandu nº 93, apart. 501 e, perante a Comissão Especial, constituída para apuração do procedimento do Senador **Wilson Campos** como incompatível ou não com o decoro parlamentar, em episódio denunciado pelo Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá, envolvendo o Senador mencionado e o Banco de Desenvolvimento de Pernambuco — **BANDEPE**, à época em que o depoente era Governador do Estado, declarou: que confirma, em todos os seus termos, a carta por ele assinada, datada de Recife vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco e dirigida à Sua Excelência o nobre Senador **Eurico Rezende**, Presidente da Comissão Interpartidária do Senado Federal; que de sua própria iniciativa nenhum aditamento julga necessário ser feito à carta mencionada e que todavia se coloca à disposição da Presidência ou de qualquer dos Membros da Comissão Especial para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários em aditamento ao citado documento; com a palavra o nobre Senador **Lázaro Barboza** às suas perguntas respondeu: que se recorda que ao fazer a escolha de nomes para o **BANDEPE** quis contemplar as forças políticas do Estado fazendo a "partilha do bolo administrativo" de molde a contemplar todas as facções, posto que sua missão era a de praticamente fazer uma "fusão"; que se recorda de indicação para o **BANDEPE** feita pelo Senador **Paulo Guerra**, por outros políticos militantes, tendo o Senador **Wilson Campos** indicado para compor a Diretoria o nome do Senhor **Romero do Rêgo Barros**, no que foi

atendido; que o Senador Wilson Campos interferiu por várias vezes em favor do Cotonificio Moreno S/A; que normalmente, é sabido, os políticos interferem "no bom sentido" na solução de problemas empresariais; que se recorda inclusive ter delegado em alguma oportunidade providências a serem tomadas no Sul do País ao Senhor Senador Wilson Campos em favor do Cotonificio Moreno S/A e bem assim, de outras empresas como por exemplo, a NORLAR e outra empresa sediada em Alagoas — IMPERIAL DIESEL — com maior área de atuação em Pernambuco; que se recorda que uma dessas delegações foi no sentido de resolver problemas do Cotonificio junto ao INPS para evitar um colapso na vida econômica de Pernambuco; que pode informar mais à Comissão que não conhecia o Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá até que numa manhã, possivelmente no mês de abril, referido cidadão foi à sua residência no Rio de Janeiro, sem nenhuma apresentação, mas identificando-se como sócio do Senhor Fernando Perez, pessoa amiga do depoente em quem reconhecia tradição industrial no ramo têxtil; que nessa manhã de abril de mil novecentos e setenta e sete, declarante ainda não havia sido escolhido, senão apenas cogitado pelo Governo Federal para mandatário maior do Estado de Pernambuco; que na oportunidade desse encontro o Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá, sabendo de seu relacionamento pessoal com o então Presidente do INPS, Dr. Cleber Galark, pediu sua interferência para parcelar débitos para com aquele Instituto no objetivo de obter certificado de regularidade com o qual poderia transacionar com Bancos oficiais ou particulares; que atendendo ao interesse de seu Estado e ao fato de ser o postulante sócio de homem ilibado como o Senhor Alberto Perez, se dirigiu ao INPS com o objetivo de resolver o problema; que aliás deve informar à Comissão não ter ficado satisfeito com a atitude do Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá, que sem sua autorização e antes mesmo de com o depoente falar, marcara uma audiência com referido Presidente sem saber que o seu relacionamento era de tal ordem que prescindia de qualquer aviso antecipado para que em seu gabinete comparecesse; que colocando para o Presidente do INPS o problema do Cotonificio Moreno S/A que conhecia desde seus tempos de juventude quando ainda pertencia aos belgas — Societé Cotonier —, foi informado que a solicitação havia sido dirigida erroneamente ao Presidente do Instituto quando na verdade deveria ter sido à Diretoria Regional do INPS; que por solicitação do declarante o pedido foi devolvido ao interessado Carlos Alberto de Menezes Sá para encaminhamento correto e com promessa de solução favorável; que sabe ser o Senador Wilson Campos amigo do Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá, desconhecendo todavia o grau de intimidade; que jamais tomou conhecimento ter o Senador Wilson Campos interferido em favor quer do Cotonificio Moreno S/A, quer de qualquer outra empresa visando vantagens ilícitas ou imorais; que caso verificasse ou constataste tal ocorrência, partisse ela do Senador Wilson Campos ou de qualquer outro cidadão ligado à sua administração ou ligado pessoalmente, o afastaria imediatamente de seu relacionamento; que ao constituir a Diretoria do Banco de Desenvolvimento de Pernambuco, a constituiu no objetivo de que ela servisse ao povo e não permitiria — com o seu conhecimento — que alguém dela se servisse; que desde os primeiros instantes da eclosão do chamado Escândalo Moreno foi o depoente, como Governador do Estado, repetidas vezes procurado pelo Senador Wilson Campos que sempre deu demonstração de firmeza contestando as declarações do Senhor Carlos Alberto; que tão logo foi divulgado pela imprensa de todo o País o Caso Moreno, o depoente determinou ao Presidente do BANDEPE que se deslocasse para o Rio de Janeiro e lá, em contacto com o Banco Central do Brasil, conhecesse a sua posição face ao rumoroso caso; que o Presidente do BANDEPE prometeu que ao regressar do Rio de Janeiro colocaria o depoente a par de todos os detalhes, regresso esse que possivelmente coincidiria com o seu retorno de viagem que no mesmo dia empreendeu para Brasília na busca de soluções administrativas para seu Governo; que ao regressar a Recife foi imediatamente procurado pelo Presidente do BANDEPE que lhe informou ter resolvido o

Banco Central proceder a uma investigação que seria de rotina, mas que seria conveniente para evitar constrangimento que o Diretor da Carteira de Crédito Especial, Dr. Romero do Rêgo Barros, se afastasse da Direção do Estabelecimento; que o depoente mandando chamar Romero a seu gabinete lhe disse que precisando o Banco Central fazer um levantamento — esse o termo usado pelo Banco Central — não deveria o Dr. Romero permanecer à frente de sua Carteira, razão porque naquele instante pedia seu afastamento; que por razões de ordem legais esse afastamento se verificou pelo espaço de trinta dias para tratamento de saúde; que vencido os trinta dias primeiros Romero voltou ao seu gabinete tendo sido informado pelo depoente que a situação persistia o que continuava sendo da conveniência do Banco e da sua administração que ele continuasse afastado; que o Dr. Romero do Rêgo Barros que a princípio tentou manter-se na sua função esclarecendo que a carta-denúncia era contra o Senador Wilson Campos e não contra ele, já nessa segunda fase aquiesceu facilmente entrando em novo regime de licença para tratamento médico o que permaneceu até findar o seu mandato e o consequente mandato de toda a Diretoria; que há coincidência entre o mandato do Chefe do Executivo e dos dirigentes dos dirigentes dos Bancos Oficiais; que essa coincidência não é rigorosa em termos de dia, daí porque quase sempre as Assembléias-Gerais de renovação de Diretorias dão-se dias após à posse do novo Governante; que não teve conhecimento das conclusões da investigação do Banco Central no episódio do processo de pedido de fiança do Cotonificio Moreno S/A, primeiro porque o Banco Central guarda por razões legais muito sigilo das suas conclusões e segundo porque o depoente se sentia constrangido em estar indagando da posição das providências do Banco Central; que não ouviu a fita gravada do mencionado diálogo entre o Senador Wilson Campos e o industrial Carlos Alberto; que o Senhor Carlos Alberto ia frequentemente em seu gabinete — semanalmente; que certo dia pela manhã, se recorda que no dia em que deveria assinar um Convênio entre o Banco do Nordeste e a TELP — chegou o Senhor Carlos Alberto em seu Gabinete dizendo que tinha uma fita, "um caso que era escândalo"; que o depoente imediatamente lhe disse: se você se envereda por esse caminho de escândalo, não vai conseguir nada no meu Governo e nem no BANDEPE; que a essa altura não conhecia o que contineria a mencionada fita, tendo sido informado naquele instante que a mesma envolvia o Senador Wilson Campos; que novamente voltou a falar ao industrial que aquilo não ficaria bem e que de nada adiantaria a ele saber sobre o Senador, pois nenhum poder tinha para sancioná-lo e ademais tratava-se de um procedimento que não adotava; que no sentido de ajudar o depoente o informou que dentro de instantes iria chegar em Palácio o Presidente do Banco do Nordeste para assinatura do mencionado Convênio e que ele deveria esquecer a fita e até num tom paternal, lhe disse: fique aqui meu filho, vem aí o Presidente do Banco do Nordeste; meu Banco já não agüenta mais resolver os problemas do Cotonificio; apresento-lhe ao Holanda e, quem sabe, ele pode lhe abrir uma linha de crédito; que sempre recebeu não só aquele empresário como inúmeros empresários do Estado de Pernambuco tentando resolver seus problemas e pode até se lembrar de, que esse mesmo empresário esteve em seu gabinete acompanhado de outro Senador, cujo nome não declina, eis que muitas citações já foram feitas nesse processo, também interferindo em favor do Cotonificio Moreno S/A; que após a assinatura do convênio o depoente disse a Holanda que existiam duas empresas no Estado que estavam "manquejando": a CIIP e o Cotonificio Moreno; que Nilson ouviu e atenciosamente mandou que as empresas se dirigissem a ele em Fortaleza — sede do Banco do Nordeste; que quando voltou ao seu gabinete não mais encontrou o Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá; que se recorda e pode informar à Comissão que quando saía para a solenidade pediu ao Senhor Carlos Alberto que retirasse de sobre a sua mesa o gravador dizendo que poderia ser desagradável, pois que eventualmente Holanda ou outra qualquer pessoa poderia ali entrar e pensar que ele estava pretendendo ou se armando para gravar qualquer conversação; que reafir-

mando não ter ouvido a fita informa que foi informado na oportunidade pelo Senhor Carlos Alberto que iria entregar cópias da fita ao Quarto Exército, ao SNI, ao Senado e outras autoridades; que após ouvir a leitura da versão gráfica contida às folhas cento e vinte e seis dos autos e que revela o diálogo entre Carlos Alberto e o Senador Wilson Campos sobre a comissão paga pelos Grupos SERUR e ASA, tem a informar que é de seu conhecimento ter o BANDEPE dado ao Grupo SERUR que é um dos maiores do Nordeste, uma carta de intenção para fiança para efeito de aquisição, salvo engano de um Banco do Sul do País; que sempre as comissões cobradas pelo BANDEPE se constituem num mínimo sempre dentro dos moldes estabelecidos pelo Banco Central; que embora não querendo entrar no mérito, pois para isso aqui não veio, quer admitir que a expressão um por cento se prende a essa comissão do Banco Central; que acredita haver deturpação da palavra deu; Deu? Não deu? Deu a comissão legal; que é do seu conhecimento só uma comissão: a estabelecida pelo Banco Central; que à vista das perguntas formuladas o depoente espontaneamente trouxe mais ao conhecimento da Comissão o seguinte: que o Banco Central estabelece critérios de moldes rígidos para a cobrança de comissões; que ele afinal homologa a fiança ou aval; que o deferimento é sempre do Colegiado; que não poderia afiançar-se ao Senhor Carlos Alberto: lhe dou ou não dou; que por maior que fosse a boa-vontade, digamos política, na solução de um pleito dessa natureza, está sempre presente o crivo do Banco Central que fiscaliza tudo; que em toda operação é preciso que o Banco Central diga OK; que era preciso antes de tudo formalizar; que até hoje ninguém sabe a quem iria o Senhor Carlos Alberto recorrer para tomar o dinheiro; que informa mais à Comissão que só depois de todo o processo formalizado, e da aprovação final do Banco Central, do oferecimento da fiança ou do aval é que seria cobrada a comissão; que só o Colegiado poderia escrever afinal concedendo ou não a fiança pleiteada; e ainda assim *ad referendum* do Banco Central do Brasil; por isso que por isso acha estar se fazendo uma tempestade num copo de água; que acha o crime insuportável; que fica se indagando por quê? Por quê? que reafirma saber e todos aqueles que conhecem tramitação bancária sabem; que o Banco só autorizaria a comissão após tudo; que sua presença nesta Comissão com a responsabilidade que teve e que tem na vida pública brasileira é despidida da preocupação de defender fulano ou de acusar sicrano; como ex-Ministro e como Julgador sempre na direção do Executivo do Estado de Pernambuco, só decidiu após madurar muito e com consciência; que adita estas declarações às perguntas formuladas para sua tranquilidade interior; que afinal faz questão de agradecer as palavras elogiosas referentes à sua presença na vida pública ao tempo que agradece a fidalguia de tratamento do nobre Senador Lázaro Barboza; que finalmente informa: que teve conhecimento que a fiança inicial pedida de vinte milhões de cruzeiros não foi concedida porque havia na relação de bens oferecidos em garantia alguns deles já onerados; e que o depoente até pediu à sua Secretária que lhe telefonasse mandando lhe dizer para diminuir para os valores reais a proposta a fim de que pudesse a mesma ser estudada e deferida; que em razão dessa observação foi formulada nova proposta — esta no valor de doze milhões de cruzeiros — que foi afinal deferida pelo Colegiado do BANDEPE; com a palavra o Senador Renato Franco, às suas perguntas respondeu: que jamais o Senador Wilson Campos esteve em seu gabinete tratando de problemas do Cotonifício Moreno S/A em companhia do Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá; que desconhece a existência de carta de intenção emitida pelo BANDEPE em favor do Cotonifício Moreno S/A e julga até que ela se existiu tenha sido desnecessária; que reportando-se à licença para tratamento de saúde do Diretor da Carteira de Crédito Especial do BANDEPE quando da inspeção do Banco Central, rememora que ela foi precedida de um atestado médico fornecido em decorrência de um pequeno acidente automobilístico que lhe valeu um corte na testa com aproximadamente oito pontos; com a palavra o nobre Senador Mendes Canale, este nenhuma pergunta formulou; com a palavra o Senador José

Lindoso, às suas perguntas respondeu: que conhecia de há muito o Senhor Romero do Rêgo Barros; que mais que isso conhecia sua família, fazendo questão de enfatizar perante esta Comissão, ser sua progenitora, uma das maiores expressões da mulher pernambucana; que como assistente social, isto para exemplificar, levava e leva pessoalmente e diariamente o lanche aos leprosos confinados naquela cidade; que por lhe reconhecer a grandeza de alma lhe conferiu a medalha pernambucana do mérito por relevantes serviços prestados à comunidade; que se recorda de certa feita, tê-la acompanhado nesse lanche aos leprosos e que lhe compungiu muito a atitude daqueles doentes que ao lhes serem apresentados pela benemérita senhora o faziam com as mãos cruzadas às costas numa muda confissão de consciência do mal que possuíam; que reportando-se a indicação política do Dr. Romero do Rêgo Barros para compor os quadros da Direção do Banco de Desenvolvimento de Pernambuco, juntou-se a indicação da Senhora mencionada que graças à sua presença em favor da comunidade pernambucana lhe dava lastro para pleitear, e mais, que tal solicitação dava a indicação do nome de Romero do Rêgo Barros uma feição mais ampla; com a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante, este após declarar abster-se de fazer qualquer pergunta, fazia questão de registrar a impressão magnífica que lhe causou o depoimento do Ministro Eraldo Gueiros; que com a grandeza de não acusar ou ferir quem quer que seja, colocou as coisas no seu devido lugar; com a palavra o nobre Senador Domicio Gondim, após julgar desnecessário qualquer pergunta fez questão de, como um dos subscritores do requerimento que convocou o ilustre Ministro Eraldo Gueiros para depor perante esta Comissão, fazer um agradecimento; declarou-se plenamente satisfeito não só com as explicações, mas com a aula de sinceridade e de direito ouvida; quer pois, por isso, consignar os seus agradecimentos e o de sua bancada pela presença do eminente brasileiro; com a palavra o Senador Evandro Carreira, este após considerar o processo em tela como eminentemente ético, confessa: ser o depoimento do eminente Ministro Eraldo Gueiros de relevância extraordinária; por isso lhe pergunta qual o conceito que faz do caráter do Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá; a essa pergunta respondeu: que aqui não veio para defender ou atacar; que usando uma linguagem que poderia fotográfica, diria que o retrato três por quatro do Senhor Carlos Alberto de Menezes Sá está nos autos; que há Senadores que lhe conhecem o perfil e a trajetória; que seu comportamento foge a todos os princípios éticos; que procurou forçar uma decisão governamental ameaçando um escândalo e é bíblico: ai daqueles de quem veio o escândalo; que o recebeu em casa porque não o conhecia e sim ao seu então sócio, Senhor Fernando Perez, homem que lhe merecia o melhor respeito e acatamento; que faz questão, ainda se reportando à figura veneranda da Senhora mãe do Senhor Romero do Rêgo Barros, de um episódio que qualifica de a um tempo pungente e jocoso; aquela senhora já em fins de seu Governo recebeu determinada importância em dinheiro e iria levá-la a um bairro distante para aquisição de alimento a excepcionais; que para a realização dessa incumbência tomou um táxi e ao aproximar-se do local onde deveria descer, o chofer parou o veículo, apontou-lhe o revólver e pediu-lhe que lhe entregasse a bolsa; que com a brávia que poucos de nós temos, essa Senhora informou ao motorista, calma e tranqüilamente, que aquele dinheiro não vinha do Governo, senão de árduo trabalho junto à comunidade e que era destinado a excepcionais; que lhe falou do que é ser excepcional; que ao ouvir a sua explicação pausada e tranqüila, o motorista foi baixando a sua arma; ao que ela disse: guarde essa sua arma; você iria estragar a sua vida e a de muitos por pouco, porque eu não lhe entregaria a bolsa; que foi este um dos últimos episódios que o depoente faz questão de relembrar nos seus últimos dias de Governo e que torna peregrina a presença dessa Senhora em sua vida; mais o Senador Evandro Carreira ao declarar nenhuma outra pergunta ter a fazer, enfatiza: que a resposta dada à única que formulou é a suficiente para lhe dar conhecimento de tudo e que a partir desse instante tem condições pessoais de julgar o caso em tela; com a palavra o Dr. Jefferson de Aguiar, advogado

do nobre Senador Wilson Campos, às suas perguntas respondeu: que semanalmente ia ao BANDEPE para sentir o andamento de todos os processos que por lá tramitavam em todas as Carteiras; que fazia isso precisamente às quartas-feiras, lá chegando às oito horas da manhã, permanecendo toda a manhã, almoçando ao meio-dia com os Diretores e dando por finda a sua tarefa; que graças a essa permanente vigia, conquanto não seja economista ou banqueiro, valeu ao Banco de Desenvolvimento de Pernambuco um crescimento da ordem de trinta agências no interior do Estado, a instalação de uma Agência de captação na Capital da República, a instalação de uma Carteira de Câmbio, enfim a transformação do BANDEPE num Banco Grande recebendo hoje Pernambuco os frutos dessa dedicação, quer na restauração de inúmeras empresas, quer em benefício indireto prestados ao povo via dessa cobertura empresarial, quer diretamente a esse mesmo povo, via das operações comuns de estabelecimentos dessa natureza e fortalecimento das empresas paraestatais e sociedades de economia mista; que ao que tem conhecimento nenhuma operação se verificou dentro do BANDEPE na sua gestão de Governador, que não tenha sido processada dentro de absoluta regularidade e que crê mesmo nenhuma tenha se verificada face à lealdade da sua diretoria e do desejo e amor que todos demonstravam pelo crescimento do estabelecimento de crédito; que confirma em todos os seus termos a carta endereçada ao Excelentíssimo Senhor Senador Wilson de Souza Campos que é o Senador Wilson Campos, datada de Recife, primeiro de outubro de outubro de mil novecentos e setenta e um e pelo depoente subscrita; que tal carta é datilografada em papel impresso contendo no alto emblema do Estado de Pernambuco, Palácio dos Despachos, Gabinete do Governador Pernambuco; que as atividades do Senador Wilson Campos em favor do desenvolvimento de Pernambuco e em favor de empresas pernambucanas se fez presente ao longo de seu Governo, não se restringindo às ações mencionadas na carta de primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e um; que reportando-se a declarações anteriores, o depoente informa que ao início de seu Governo encontrou inúmeras empresas com posição financeira difícil, com débitos junto à Fazenda Pública que lhes impedia totalmente de desenvolverem-se; que objetivando resolver esse sério problema enviou à Assembléia Legislativa uma mensagem contendo um projeto que se transformou na Lei que ficou conhecida em todo o Estado como "Lei Alívio", eis que ela permitia o pagamento por parte dos empresários de todos os seus débitos em até cinquenta parcelas mensais, sem juros e correções monetárias; visando com isso possibilitar o que de fato aconteceu a reconquista de suas capacidades para a produção de riquezas, o que de resto resultaria num aumento da arrecadação do Erário Estadual; que é do seu conhecimento que o Senador Wilson Campos sempre agiu decentemente quando nesta ou naquela oportunidade interveio em favor desta ou daquela empresa, seja junto ao BANDEPE ou outro Órgão qualquer de seu Governo; que sempre soube ser o Senador Wilson Campos, Líder Classista e estar em permanente evidência nos meios empresariais, capitaneando as classes produtoras; que reitera a informação anteriormente prestada de que jamais chegou ao seu conhecimento qualquer fato desabonador à conduta do Senador Wilson Campos, que "não é menino" e tem a trajetória de sua vida partida do interior para a Capital ao longo de vários anos; nada mais sendo perguntado e declarando o depoente nada mais haver a ser consignado; deu-se por encerrado o presente depoimento que vai subscrito pelo declarante, pelos Membros da Comissão e pelo advogado do Senador Wilson Campos. Do que para constar, eu Cândido Hipertt, Assistente da Comissão, encerro o presente Termo. Brasília, nove de junho de mil novecentos e setenta e cinco, Sala Ruy Barbosa, dependência do Senado Federal. — **Dr. Eraldo Gueiros Leite**, Declarante — Senador **Itamar Franco**, Presidente — Senador **Renato Franco**, Vice-Presidente — Senador **Domício Gondim** — Senador **Mendes Canale** — Senador **Luiz Cavalcante** — Senador **Lázaro Barboza** — Senador **Osires Teixeira**, Relator — Senador **José Lindoso** — Senador **Evandro Carneira** — **Dr. Jefferson de Aguiar** — **Cândido Hipertt**, Assistente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e relatório sobre a Mensagem nº 43, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional o seu veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1974, que "modifica o artigo 130, do Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (Código de Menores)".

2ª REUNIÃO REALIZADA
EM 5 DE JUNHO DE 1975

Às dezesseis horas do dia cinco do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Accioly Filho e José Sarney e os Senhores Deputados João Linhares, Cleverson Teixeira e José Bonifácio Neto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e relatório sobre a Mensagem nº 43, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional o seu veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1974, que "modifica o artigo 130, do Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (Código de Menores)".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Nelson Carneiro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Sarney, concede a palavra ao Senhor Deputado Cleverson Teixeira que lê o seu relatório.

Posto em discussão e votação, o Relatório é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
11ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 18 DE JUNHO DE 1975

Às 10 horas do dia 18 de junho de 1975, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Senador Accioly Filho, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, José Lindoso, Orlando Zancaner, Helvídio Nunes, Itálio Coelho, Henrique de La Rocque, Heitor Dias, Gustavo Capanema, José Sarney e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senadores Dirceu Cardoso e Eurico Rezende.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

São apreciadas as seguintes matérias constantes da pauta dos trabalhos: 1) PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 70/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 927.608.000,00 o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Orlando Zancaner. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 2) PROJETO LEI SENADO Nº 141/74 — Padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade. Aprovado. 3) OFÍCIO SM/241, de 11-6-75, do Presidente do Senado Federal, consultando à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do inciso VI do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, sobre o quorum qualificado para a deliberação em relação a perda de mandato de Senador. Relator: Senador Helvídio Nunes. Concedida vista ao Senador José Lindoso. 4) PROJETO LEI SENADO Nº 171/74 — Define regime especial de assistência médico-social, a ser prestada à criança pelo Instituto Nacional de Previdência Social. Relator: Senador Orlando Zancaner. Parecer: constituio-

nal e jurídico. Aprovado. 5) PROJETO LEI SENADO Nº 60/73 — Altera o Código Nacional de Trânsito, estabelece obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres e dá outras providências. Relator: Senador Itálio Coelho. Parecer: pela injuridicidade. Aprovado. 6) PROJETO LEI CÂMARA Nº 15/75 — Suprime o item XII, do art. 5º do Decreto-lei nº 237, de 28-2-67, que modifica o Código Nacional de Trânsito e dá outras providências. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico, devendo a ementa ser corrigida. Aprovado. 7) PROJETO LEI SENADO Nº 69/75 — Autoriza o INPS a firmar convênio com as Prefeituras Municipais, para recebimento de débitos previdenciários. Relator: Senador Itálio Coelho. Parecer: Inconstitucional e injuridico. Em discussão, falam os Senadores Nelson Carneiro, Heitor Dias e Helvídio Nunes, que propõe seja adiada a apreciação da matéria, a fim de se verificar se a lei anteriormente promulgada sobre o assunto ainda está em vigência. Aprovada a proposta do Senador Helvídio Nunes, após a exposição do Senhor Relator do seu ponto de vista.

A pedido dos Senhores Relatores fica adiada a apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 59/74, 57/71 e 29/75.

O Senador Nelson Carneiro apresenta pareceres aos Projetos de Lei do Senado nº 13/75 — Autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A ao Banco do Brasil e de Resolução nº 14/75 — Altera os artigos 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal, para os quais fora designado Relator do vencido.

A seguir, o Senador Helvídio Nunes lê seu parecer do vencido ao Projeto de Lei do Senado nº 164/74 — Dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, concluindo pela inconstitucionalidade, votando vencidos os Senadores José Sarney e Henrique de La Rocque.

O Senhor Presidente comunica que, em cumprimento à Resolução nº 15, de 12 do corrente, a Comissão deverá eleger o seu 2º Vice-Presidente e, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, manda distribuir as cédulas para a votação, verificando-se o seguinte resultado:

Senador Paulo Brossard.....9 votos
Senador Leite Chaves.....1 voto

O Sr. Presidente declara eleito 2º-Vice-Presidente o Senador Paulo Brossard.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1975

Às 11 horas do dia 19 de junho de 1975, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Senador Accioly Filho, presentes os Senhores Senadores Gustavo Capanema, Orlando Zancaner, Nelson Carneiro, José Lindoso, Helvídio Nunes, Eurico Rezende, Heitor Dias, Paulo Brossard, Itálio Coelho, Leite Chaves, Dirceu Cardoso e José Sarney, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos da Comissão; é lida a ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Sr. Presidente comunica que a finalidade da reunião extraordinária é a de se prosseguir na apreciação do Ofício SM/241 de 11 de junho de 1975, do Senhor Presidente do Senado Federal, consultando a Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do inciso VI, do art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal, sobre o **quorum** qualificado para a deliberação em relação a perda de mandato de Senador, adiada da reunião anterior, face ao pedido de vista do Senador José Lindoso, a quem passa a palavra.

O Senador José Lindoso devolve o processado com declaração de voto, que conclui favorável ao parecer do Senhor Relator.

O Sr. Presidente declara que continua em discussão o parecer. Não desejando nenhum dos Senhores Senadores fazer uso da palavra, passa-se à votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente comunica que é aprovado o parecer do Senhor Relator, que conclui porque a deliberação para efeito de perda de mandato deverá ser tomada por maioria simples, por nove votos contra três, declarando-se vencidos os Senadores: Paulo Brossard, nos termos do voto oral, Nelson Carneiro, nos termos do voto oral e Orlando Zancaner, nos termos do voto em separado.

Pela ordem, o Senador José Sarney propõe que a Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 269 do Regimento Interno do Senado Federal, elabore Projeto de Resolução de reforma deste Regimento, a fim de que a declaração de perda de mandato dos integrantes do Senado Federal só possa ser feita por maioria absoluta, na forma prescrita no Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Em votação, é aprovada a proposta, devendo o Senador José Sarney formalizá-la para, em seguida, o Sr. Presidente designar seu Relator.

A seguir, o Senador José Lindoso apresenta seu parecer do vencido ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/75 — Introdz alterações no artigo 28 e no item II do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), votando vencidos os Senadores José Sarney, Helvídio Nunes e Heitor Dias.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o veto parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei nº 02, de 1975 (CN), (Nº 155/75, na Casa de origem) que "extingue as contribuições sobre benefícios da Previdência Social e a suspensão da aposentadoria por motivo de retorno à atividade, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1975

Às dez horas do dia dezessete de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista e Jarbas Passarinho e os Senhores Deputados Lygia Lessa Bastos, Prisco Viana e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei nº 02, de 1975 (CN), (nº 155/75, na Casa de origem) que "extingue as contribuições sobre benefícios da Previdência Social e a suspensão da aposentadoria por motivo de retorno à atividade, e dá outras providências".

Em cumprimento às determinações previstas no § 2º do artigo 10, do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Jarbas Passarinho que, declarando instalada a Comissão, determina as providências necessárias para eleição do Presidente e do Vice-Presidente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, convidando para escrutinadora a Senhora Deputada Lygia Lessa Bastos.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lourival Baptista 4 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Athiê Coury 4 votos
Em branco 1 voto

Em seguida, de conformidade com o deliberado, tomam posse na Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, os Senhores Senador Lourival Baptista e o Deputado Athiê Coury.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente eleito, Senador Lourival Baptista, após designar o Senhor Deputado Prisco

Viana para Relator da Matéria, dá por encerrada a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1975 (CN), que "extingue as contribuições sobre benefícios da Previdência Social e a suspensão da aposentadoria por motivo de retorno à atividade, e dá outras providências."

"VETO PARCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA".

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lourival Baptista
Vice-Presidente: Deputado Athiê Coury
Relator: Deputado Prisco Viana

Senadores

- | | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1. Lourival Baptista (ARENA) | 1. Lygia Lessa Bastos (ARENA) |
| 2. Jarbas Passarinho (ARENA) | 2. Prisco Viana (ARENA) |
| 3. Gilvan Rocha (MDB) | 3. Athiê Coury (MDB) |

Deputados

ARENA

CALENDÁRIO

Dia 13-6-75 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 17-6-75 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Até dia 3-8-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

PRAZO: Início, dia 3-8-75; e, término dia 28-8-75.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 674.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 06, de 1975 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00, para fim que especifica".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1975

Às dez horas do dia dezoito de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Eurico Rezende, Mendes Canale, Tarso Dutra, Roberto Saturnino e Danton Jobim e os Senhores Deputados José Machado, Fernando Magalhães, Eurico Ribeiro, Josias Leite, Jorge Arbage, Pedro Faria, Gomes do Amaral e Antunes de Oliveira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 06, de 1975 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Fausto Castelo-Branco, Helvídio Nunes e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Nossier Almeida, Amaury Müller e Santilli Sobrinho.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, dada como aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Deputado Fernando Magalhães, concede a palavra ao Senador Tarso Dutra, Relator da Matéria, que emite parecer favorável ao projeto.

Continuando, o Senhor Presidente coloca em votação e o parecer é aprovado sem restrições.

Concluindo, o Senhor Deputado Fernando Magalhães, Presidente da Comissão, agradece ao Senhor Relator, Senador Tarso Dutra pelo trabalho realizado, como também aos Senhores Membros da Comissão pelo comparecimento.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, dada como aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Fernando Magalhães
Vice-Presidente: Senador Roberto Saturnino
Relator: Senador Tarso Dutra

Senadores

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Fausto Castelo-Branco
4. Helvídio Nunes
5. Virgílio Távora
6. Eurico Rezende
7. Mendes Canale
8. Tarso Dutra

Deputados

ARENA

1. José Machado
2. Fernando Magalhães
3. Eurico Ribeiro
4. Josias Leite
5. Nossier Almeida
6. Jorge Arbage

MDB

- | | |
|----------------------|------------------------|
| 1. Roberto Saturnino | 1. Pedro Faria |
| 2. Dirceu Cardoso | 2. Amaury Müller |
| 3. Danton Jobim | 3. Gomes do Amaral |
| | 4. Antunes de Oliveira |
| | 5. Santilli Sobrinho |

CALENDÁRIO

Dia 2-6-75 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 4-6-75 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, e 14-6 — Apresentação das emendas, perante a Comissão;

Dia 18-6-75 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão, no Auditório Milton Campos;

Até dia 22-6-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

PRAZO: Início, dia 22-6-75; e, término dia 12-8-75.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 674.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 47, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei nº 1.404, de 28 de maio de 1975, que "dispõe sobre gabaritos de construções nos bairros do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon, na cidade do Rio de Janeiro."

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1975

Às dezesseis horas do dia dezoito de junho do ano de mil, novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presen-

tes os Senhores Senadores Renato Franco, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Domício Gondim, Luiz Cavalcante, Heitor Dias, Mattos Leão, Benjamim Farah e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Lygia Lessa Bastos, José Haddad, Osmar Leitão e Brígido Tinoco, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 47, de 1975 (CN), que dispõe sobre gabaritos de construções nos bairros do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon, na cidade do Rio de Janeiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guimard e Roberto Saturnino e os Senhores Deputado Álvaro Valle, Daso Coimbra, Eduardo Galil, Aurélio Campos, Lysáneas Maciel, Rubem Dourado e Alberto Lavinas.

Ao constatar a existência de número regimental, a Senhora Deputada Lygia Lessa Bastos, Presidente, declara abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

A Senhora Deputada Lygia Lessa Bastos, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Senhor Senador Renato Franco, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 47, de 1975 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Em discussão e votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, e para constar, eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as propostas de emenda à Constituição nºs 11 e 12, de 1975, que "dá nova redação ao artigo 36 da Constituição".

1ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1975

Às dez horas do dia dez do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Virgílio Távora, Ruy Santos, Mendes Canale, Eurico Rezende, Otair Becker e os Senhores Deputados Geraldo Guedes, Nelson Marchezan, Murilo Rezende, Paulo Studart, Parente Frota, Jairo Brum e Octacílio Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 11 e 12, de 1975, que "dá nova redação ao artigo 36 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Mattos Leão, Dirceu Cardoso, Ruy Carneiro e Evandro Carreira e os Senhores Deputados José Sálly, Fernando Coelho, José Bonifácio Neto e Silvio Abreu Junior.

Em cumprimento ao que determina o § 2º, do artigo 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, designando o Senhor Deputado Nelson Marchezan para escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jairo Brum.....12 votos

Em branco.....1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Ruy Santos.....12 votos

Em branco.....1 voto

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jairo Brum agradece, em seu nome e no do Vice-Presidente, a honra com que fo-

ram distinguidos e designa o Senhor Deputado Parente Frota para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem Nº 41, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei Nº 1.401, de 7 de maio de 1975, que "dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda das Sociedades de Investimento de cujo capital social participem pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, regula o regime fiscal dos rendimentos de aplicações em ações dessas sociedades e dá outras providências".

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1975

Às dezesseis horas do dia nove do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Virgílio Távora, Augusto Franco, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Lenoir Vargas e os Senhores Deputados Ulisses Potyguar, Daso Coimbra, Carlos Wilson, Bento Gonçalves, Hugo Napoleão, Luiz Fernando, Tancredo Neves, Antonio Carlos Oliveira e Emanuel Waissmann reúne-se a Comissão Mista incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem Nº 41, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei Nº 1.401, de 9 de maio de 1975, que "dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda das Sociedades de Investimento de cujo capital social participem pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, regula o regime fiscal dos rendimentos de aplicações em ações dessas sociedades e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Eurico Rezende, Ruy Carneiro, Amaral Peixoto e Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Rubem Medina e Amaury Müller.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente lê o Ofício nº 109/75 pelo qual a Liderança da ARENA, na Câmara dos Deputados, indica os Senhores Deputados Daso Coimbra e Hugo Napoleão para substituírem, respectivamente, os Senhores Deputados Dyrno Pires e Amaral Furlan e concede a palavra ao Senhor Senador Ruy Santos para relatar a matéria.

Posto em discussão o Parecer fazem uso da palavra o Senhor Deputado Emanuel Waissmann que lê o seu voto contrário ao Decreto-lei nº 1.401 e o Senhor Deputado Tancredo Neves que, após esclarecer que a sua posição de Presidente da Comissão não lhe facultava o voto de desempate, pede aos demais Membros da Comissão, entretanto, a devida permissão para ler o que seria o seu voto como simples membro da Comissão.

Em votação, o Parecer é aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Emanuel Waissmann.

Os debates travados na presente reunião foram gravados e as respectivas notas taquigráficas são publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carneira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**Suplentes**

- ARENA**
1. Vasconcelos Torres
 2. Paulo Guerra
 3. Benedito Ferreira
 4. Itálvio Coelho
 5. Mendes Canale

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia
1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes**

- ARENA**
1. Cattete Pinheiro
 2. José Guimard
 3. Teotônio Vilela
 4. Osires Teixeira
 5. José Esteves

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carneira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**Suplentes**

- ARENA**
1. Accioly Filho
 2. José Sarney
 3. José Lindoso
 4. Helvídio Nunes
 5. Itálvio Coelho
 6. Eurico Rezende
 7. Gustavo Capanema
 8. Heitor Dias
 9. Orlando Zancaner

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Eptácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricia

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvidio Nunes

1. Nelson Carneiro

2. Paulo Brossard

3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altvir Leal

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

1. Evandro Carneira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Eptácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

ARENA

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762;
Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho
Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****Serviço de Comissões Permanentes****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALA	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	SALA	ASSISTENTE				
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal-613	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
				11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
					C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
					C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO